SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 06 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1176

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO- CIS/AMVAP

CIS/AMVAP- Extrato de Contrato 002/2014 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 00.881.362/0001-39. Contratada: Auto Posto Penna & Braga Ltda, CNPJ 86.503.125/0001-50. Objeto: Fornecimento de combustíveis. Fundamento: Processo 01/2014- Pregão Presencial, Lei 8.666/93, 10.520/2002. Valores unitários: Oleo diesel comum: R$2,49/litro (dois reais e quarenta e nove centavos o litro); Alcool etílico/Etanol: R$2,08/litro (dois reais e oito centavos o litro) e Gasolina automotiva comum: R$2,98/litro (dois reais e noventa e oito centavos o litro). Vigência: até 31/12/2014. Uberlândia, 01 de fevereiro de 2.014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA-
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:FAEA5E71

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO- AMVAP

AMVAP- Extrato de Contrato 002/2014 – **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba- CNPJ nº. 21.236.948/0001-10. Contratada: Auto Posto Penna & Braga Ltda, CNPJ 86.503.125/0001-50. Objeto: Fornecimento de combustíveis. Fundamento: Processo 01/2014- Pregão Presencial, Lei 8.666/93, 10.520/2002. Valores unitários: Gasolina automotiva comum: R$2,98/litro (dois reais e noventa e oito centavos o litro), Alcool etílico/Etanol: R$2,08/litro (dois reais e oito centavos o litro). Vigência: até 31/12/2014. Uberlândia, 01 de fevereiro de 2.014.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:4743AB9B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 03/2014- CIS/PONTAL

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CIS/PONTAL- Extrato de Contrato 003/2014 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Auto Posto Penna & Braga Ltda, CNPJ 86.503.125/0001-50. Objeto: Fornecimento de combustíveis (região Uberlândia). Fundamento: Processo 01/2014- Pregão Presencial, Lei 8.666/93, 10.520/2002. Valores: Oleo diesel comum: R$2,49/litro (dois reais e quarenta e nove centavos o litro); Óleo Diesel S-10: R$2,79 (dois reais e setenta e nove centavos o litro) Alcool etílico/Etanol: R$2,08/litro (dois reais e oito centavos o litro) e Gasolina automotiva comum: R$2,98/litro (dois reais e noventa e oito centavos o litro). Vigência: até 31/12/2014. Uberlândia, 01 de fevereiro de 2.014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO-
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:F41B4368

SETOR DE LICITAÇÕES
EXYRATO DE CONTRATO 04/2014- CIS/PONTAL

Extrato de Contrato 004/2014 – **Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo- CNPJ nº. 02.784.907/0001-14. Contratada: Auto Posto Paulino & Filho Ltda, CNPJ 02.961.363/0001-19. Objeto: Fornecimento de combustíveis (região Ituiutaba). Fundamento: Processo 01/2014- Pregão Presencial, Lei 8.666/93, 10.520/2002. Valor: Óleo diesel comum: R$2,52/litro (dois reais e cinquenta e dois centavos o litro). Vigência: até 31/12/2014. Uberlândia, 01 de fevereiro de 2.014.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:D6E6F90E

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA AMAPI 001/2014

PORTARIA 001/2014

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil e institui sua Comissão Organizadora**.**

O Presidente da AMAPI, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o Estatuto da entidade,

DECRETA:

ART. 1º - Fica convocada a **1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil – 1ª CIPDC,** a se realizar no dia 12 de março de 2014, na sede da AMAPI, em Ponte Nova(MG), com o tema "PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL: NOVOS PARADIGMAS PARA O SISTEMA NACIONAL", como etapa preparatória para a 1ª Conferência Estadual de Proteção e Defesa Civil.
PARÁGRAFO 1º: A 1ª CIPDC será presidida pela AMAPI, e em sua ausência, pelo Presidente da Comissão Organizadora Intermunicipal.
PARÁGRAFO 2º: A coordenação da 1ª CIPDC será de responsabilidade da AMAPI.

ART. 2º - A 1ª CIPDC terá as seguintes diretrizes:
I – promover, incentivar e divulgar o debate sobre os novos paradigmas para a proteção e a defesa civil;
II – avaliar a ação governamental, em especial sobre quanto à implementação dos instrumentos jurídicos e demais dispositivos trazidos pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;
III – propor princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;
IV – promover o fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;
V – fortalecer e estabelecer formas de participação e controle social na formulação e implementação da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, inclusive nos Conselhos Municipais de Proteção e Defesa Civil.

ART. 3º - Os municípios interessados em participar da 1ª CIPDC, manifestaram interesse, através de Decreto, assinado pelo Prefeito Municipal, que foi encaminhado à COIN, a saber: Urucânia, São Pedro dos Ferros, Santo Antônio do Grama, Ponte Nova, Jequeri, Mariana, Acaiaca, Alvinopolis, Diogo de Vasconcelos, Rio Doce, Guaraciaba, Rio Casca, Santa Cruz do Escalvado, Teixeiras, Dom Silvério, Barra Longa, Raul Soares, Sem Peixe, Abre Campo e Oratórios.

ART. 4º - A 1ª CIPDC encaminhará propostas e elegerá delegados para a Etapa Estadual, a se realizar dias 8 e 9 de abril de 2014, em Belo Horizonte – MG, obedecendo o Regulamento da Etapa Estadual.
ART. 5º - Fica instituída a Comissão Organizadora Intermunicipal – COIN, a ser composta dos seguintes órgãos, sem remuneração, conforme os segmentos:
I – PODER PÚBLICO MUNICPAL (Agentes de Defesa Civil)
Prefeitura Municipal de Ponte Nova
Prefeitura Municipal de Mariana
II – SOCIEDADE CIVIL
Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Piranga - AMAPI
2º Pelotão / 3ª Cia / 1º Batalhão de Bombeiros Militar
III – CONSELHOS PROFISSIONAIS E DE POLÍTICAS PÚBLICAS
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga - CBH PIRANGA
Núcleo de Defesa Civil de Ponte Nova - NUDEC
IV – COMUNIDADE CIENTÍFICA
Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC (Ponte Nova)
FACULDADE DINÂMICA (Ponte Nova)

ART. 6º - Compete a COIN:
I – coordenar, promover a supervisionar a realização da 1ª CIPDC
II – promover contato formal com as autoridades ligadas ao tema, visando divulgar a 1ª CIPDC
III – elaborar o Regulamento da 1ª CIPDC
IV – mobilizar as entidades e parceiros no âmbito de sua atuação, para participação na 1ª CIPDC
V – elaborar o relatório final da 1ª CIPDC, a ser remetido à Coordenação da Etapa Estadual.
§ 1º - A COIN será presidida pelo (entidade ou nome)
§ 2º - O Presidente da COIN poderá solicitar apoio de outras pessoas e órgãos de Poder Público para colaborar com a COIN, sem prejuízo de suas atribuições.

ART. 7º - As despesas de coffe break, infra estrutura e material de apoio, para a realização da 1ª CIPDC serão executadas pela AMAPI.

ART. 8º - As despesas de deslocamento e alimentação dos participantes dos municípios que aderirem à 1ª CIPDC, correrão por conta de cada município.

ART. 9º - A COIN resolverá os casos omissos.

ART. 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova(MG), 04 de fevereiro de 2014.

CELSO COTA NETO
Presidente da Amapi
Prefeito de Mariana

Publicado por:
Flavia Cabral Senna
Código Identificador:6E1FA9D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 30/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com o art. 91, do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e estudar o Veto ao Projeto de Lei nº 049/2013, dispõe sobre a implantação do Programa de Ginástica Laboral nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Luciano Luís Duque – Luciano do Trailer – Presidente
Mauro César Alves de Sousa – Mauro César – Relator
Evandro Donizeth da Cunha – Piruca – Membro

Suplentes:

José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha – Presidente
Manoel Messias Silva – Pastor Manoel – Relator
José Aparecido Monteiro – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 03 de fevereiro de 2014.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO - JUAREZ CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:71E8E652

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE ACAIACA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE LICITAÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE JULGAMENTO PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação da adjudicação Pregão Presencial nº 075/2013 PAL 0147/2013, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/ESCRITÓRIO E ESCOLAR** em favor dos seguintes licitantes: FRANCISCO AFONSO DA SILVA JR. ME; com o valor global de R$ 16.913,00; VILSON DA SILVA BRUM ME com o valor global de R$ 8.257,20; COPMAYS DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA ME com o valor global de R$ 9.582,00; COELHO E CUPERTINO COMERCIO E SEVIÇOS DE UBÁ LTDA ME com o valor global de R$ 2.050,00; COMERCILA TFN LTDA ME com o valor global de R$ 2.469,10 . As licitantes foram habilitadas e a Pregoeira Adjudicou os itens às

respectivas vencedoras. Cópia da ata se encontra na CPL. Acaiaca 03.02.2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO EXTRATO DE JULGAMENTO PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação da adjudicação Pregão Presencial nº 075/2013 PAL 0147/2013, tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS** em favor dos seguintes licitantes: FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA ME; com o valor global de R$ $ 45.523,00; RG PNEUS LTDA com o valor global de R$ 242.040,00; JRS PNEUS LTDA com o valor global de R$ 69.200,00. As licitantes foram habilitadas e a Pregoeira Adjudicou os itens às respectivas vencedoras. Cópia da ata se encontra na CPL. Acaiaca 03.02.2014.

Extrato de Aditivo. A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Prorrogação ao contrato de Serviços – fica prorrogado até 31/12/2014 - PAL Nº 027/2013 – INEX Nº 03/2013. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA**. Contratado: **NOGUEIRA E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP**. Data do Aditivo: 20.12.2013. José Calixto Milagres – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo. A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Prorrogação ao contrato – fica prorrogado até 31/01/2014 - PAL Nº 024/2013 – PRG Nº 015/2013. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DIESEL S10**. Contratado: **POSTO DE GASOLINA BORJÃO LTDA**. Data do Aditivo: 27.12.2013. José Calixto Milagres – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo. A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Prorrogação ao contrato – fica prorrogado até 31/01/2014 - PAL Nº 019/2013 – PRG Nº 010/2013. Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA A FROTA MUNICIPAL**. Contratado: **POSTO ACAIACA LTDA**. Data do Aditivo: 27.12.2013. José Calixto Milagres – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo. A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Prorrogação ao contrato de Serviços – fica prorrogado até 31/12/2014 - PAL Nº 018/2013 – PRG Nº 009/2013. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**. Contratados: **ROMILDO SILVA13979085805 E LINDOMAR CLABINHO BARRETO26740511837**. Data do Aditivo: 27.12.2013. José Calixto Milagres – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo. A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Prorrogação ao contrato de Serviços – fica prorrogado até 31/12/2014 - PAL Nº 008/2013 – CC Nº 02/2013. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**. Contratado: **SERGIO LUIZ MENDES BARROS COTTA ME**. Data do Aditivo: 27.12.2013. José Calixto Milagres – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo. A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Prorrogação ao contrato de Serviços – fica prorrogado até 31/12/2014 - PAL Nº 002/2013 – DISPENSA Nº 02/2013. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL**. Contratado: **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**. Data do Aditivo: 27.12.2013. José Calixto Milagres – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo. A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Prorrogação ao contrato de Serviços e aquisição de peças – fica prorrogado até 31/12/2014 - PAL Nº 021/2013 – PRG Nº 012/2013 RP 01/2013. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.** Contratado: FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA; FERREIRA E MOREIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME; REMAR AUTO PEÇAS LTDA; ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP; JOÃO DE ALMEIDA ME; AUTO MECÂNICA SÃO VICENTE LTDA. Data do Aditivo: 27.12.2013. José Calixto Milagres – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo. A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Prorrogação ao contrato de Serviços e aquisição de peças – fica prorrogado até 05/03/2014 - PAL Nº 021/2013 – PRG Nº 012/2013 RP 01/2013. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.** Contratado: FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA; FERREIRA E MOREIRA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME; REMAR AUTO PEÇAS LTDA; ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP; JOÃO DE ALMEIDA ME; AUTO MECÂNICA SÃO VICENTE LTDA. Data do Aditivo: 27.12.2013. José Calixto Milagres – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo. A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Prorrogação ao contrato de Serviços – fica prorrogado até 31/12/2014 - PAL Nº 035/2013 – DISPENSA Nº 08/2013. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO**. Contratado: **JOÃO SANTOS ROLA**. Data do Aditivo: 27.12.2013. José Calixto Milagres – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo. A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Prorrogação ao contrato de Serviços – fica prorrogado até 31/12/2014 - PAL Nº 034/2013 – DISPENSA Nº 07/2013. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR**. Contratado: **NELIA REGINA EUZEBIO DA SILVA**. Data do Aditivo: 27.12.2013. José Calixto Milagres – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo. A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Prorrogação ao contrato de Serviços – fica prorrogado até 31/12/2014 - PAL Nº 035/2013 – DISPENSA Nº 08/2013. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO CRÁS**. Contratado: **JOSÉ ADÃO PEREIRA**. Data do Aditivo: 27.12.2013. José Calixto Milagres – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo. A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Prorrogação ao contrato de Serviços e aquisição de peças – fica prorrogado até 01/04/2014 - PAL Nº 048/2013 – PRG Nº 024/2013 RP 03/2013. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, FUNILARIA, PINTURA, LANTERNAGEM E FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.** Contratado: FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA;JOSÉ TOLEDO GOMES FILHO ME; CADU AUTO REFORMADORA LTDA ME; ESCAVA TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP; RETRO MINAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. Data do Aditivo: 27.12.2013. José Calixto Milagres – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo. A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Prorrogação ao contrato de Serviços – fica prorrogado até 31/12/2014 - PAL Nº 050/2013 – PRG Nº 025/2013. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**. Contratado: **ROMILDO SILVA13979085805**. Data do Aditivo: 27.12.2013. José Calixto Milagres – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo. A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Prorrogação ao contrato de Serviços – fica prorrogado até 31/12/2014 - PAL Nº 052/2013 – PRG Nº 027/2013. Objeto: **MEDICO CIRURGIÃO A NIVEL AMBULATORIAL, COM ESPECIALIDADE EM UROLOGIA**. Contratado: **PSICOMED SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA ME**. Data do Aditivo: 27.12.2013. José Calixto Milagres – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo. A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Prorrogação ao contrato de Serviços – fica prorrogado até 31/12/2014 - PAL Nº 065/2013 – DISPENSA Nº 17/2013. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DO C.E.I "NAIR MACHADO DE CARVALHO**. Contratado: **ELTON DE SOUZA OLIVEIRA**. Data do Aditivo: 27.12.2013. José Calixto Milagres – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo. A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Prorrogação ao contrato de Serviços – fica prorrogado até 31/12/2014 - PAL Nº 064/2013 – PRG Nº 038/2013. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MEDICO GINECOLOGISTA E PEDIATRA**. Contratado: **PSICOMED SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA ME; ABDALLA MEDICINA LTDA**. Data do Aditivo: 27.12.2013. José Calixto Milagres – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo. A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Prorrogação ao contrato de Serviços – fica prorrogado até 31/12/2014 - PAL Nº 072/2013 – CC Nº 05/2013. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL**. Contratado: **VANILCE GONÇALVES DE LIMA31917127634**. Data do Aditivo: 27.12.2013. José Calixto Milagres – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo. A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Prorrogação ao contrato de Serviços – fica prorrogado até 31/12/2014 - PAL Nº 075/2013 – PRG Nº 045/2013. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES**. Contratado: **MEIRE ESPERIDIÃO ISAAC MILAGRES**. Data do Aditivo: 27.12.2013. José Calixto Milagres – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo. A Prefeitura Municipal de Acaiaca torna público – Prorrogação ao contrato de Serviços – fica prorrogado até 31/12/2014 - PAL Nº 075/2013 – PRG Nº 045/2013. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOALDIOLOGIA**. Contratado: **ANDRÉIA LANNA MAYRINK**. Data do Aditivo: 27.12.2013. José Calixto Milagres – Prefeito Municipal.

Declaração de Licitação Deserta. Procedimento da licitação **PAL Nº 022/2014. Pregão nº 018/2014.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acaiaca, Fabiana Draper Drumond Goulart, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que não acudiram interessados, sendo a licitação declarada deserta no dia 29.01.2014. Fabiana Draper Drumond Goulart -Pregoeira.

Declaração de Licitação Deserta. Procedimento da licitação **PAL Nº 05/2014. Pregão nº 005/2014.** A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acaiaca, Fabiana Draper Drumond Goulart, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que não acudiram interessados, sendo a licitação declarada deserta no dia 29.01.2014.

FABIANA DRAPER DRUMOND GOULART
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Draper Drumond Goulart
Código Identificador:D6A1E8F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0006/2014, Pregão Presencial n.º 0002/2014. Partes Município de Alvorada de Minas e as empresas: **SUPERMERCADO COTA PADILHA LTDA_ME** Valor do Contrato: **R$130.669,40** (cento e trinta mil e seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); **SERRO FÉRTIL LTDA** Valor do Contrato: **R$50.898,50** (cinquenta mil e oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); **MERCEARIA MADECAPE LTDA** Valor do Contrato: **R$57.230,00** (cinquenta e sete mil e duzentos e trinta reais); e **SALETE DOS SANTOS ALMEIDA – ME,** Valor do Contrato: **R$16.043,80** (dezesseis mil e quarenta e três reais e oitenta centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. Assinatura: Vigência: 05/02/2014 até 31/12/2014. Valter Antônio Costa – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:8A1EFCC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO - TERCEIRIZAÇÃO TRANSPORTE APAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Araçaí comunica aos interessados que no dia **18 de fevereiro de 2014 às 13:30 horas** realizará a Licitação na modalidade Pregão nº 005/2014, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DO APAE. Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG. . Mais informações no telefone (31) 3715-6139 ou no site www.aracai.mg.gov.br. Ana Carla Barbosa / Bruna Roberta Machado Dias. Pregoeiras.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:1ABA7107

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 21/2014 PP 11/2014

A PREFEITURA TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 21/2014 PP 11/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO DE ROUPAS EM FRENTE E VERSO, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EDITAL: 05/02/2014; JULGAMENTO 19/02/2014 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:DA3D4A1B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 20/2014 PP 10/2014

A PREFEITURA TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 20/2014 PP 10/2014. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE OFICIAL DE ENSINO, PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA PREFEITURA MUNICIPAL. EDITAL: 05/02/2014; JULGAMENTO 18/02/2014 AS 14:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:19738E8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 19/2014 PP 09/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 19/2014 PP 09/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS P/ CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM ÔNIBUS RODOVIÁRIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LUGARES, PARA ATENDER PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO NA CIDADE DE BELO HORIZONTE. EDITAL: 04/02/2014; JULGAMENTO 18/02/2014 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:FC87F6DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 08/2014 PP05/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 30/01/2014 CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2014, COM A EMPRESA MOTOLIMA COMERCIAL DE MOTORES E PEÇAS LTDA - ME; VALOR GLOBAL R$ 24.888,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS); VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 30/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:73C7EECD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2013 COM O SR. NIXON CESAR PEREIRA BORGES, EM DECORRÊNCIA DA DL 015/2013 ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 23.400,00(VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS), A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31/12/2014 E O RECURSO ORÇAMENTÁRIO PARA O ANO 2014 SERÁ 02.06.01.10.301.0027.2098.3.3.90.36.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:EB1FD5D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 103/2013 COM O SR. RICARDO LUIZ SANTOS, EM DECORRÊNCIA DA DL 015/2013 ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 21.000,00(VINTE E UM MIL REAIS), A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31/12/2014 E O RECURSO ORÇAMENTÁRIO PARA O ANO 2014 SERÁ 02.06.01.10.301.0027.2098.3.3.90.36.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AE73E354

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 241/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 241/2013 COM O SR. ANTONIO TEIXEIRA DO AMARAL, EM DECORRÊNCIA DA DL 022/2013 ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 8.400,00(OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31/01/2014 E O RECURSO ORÇAMENTÁRIO PARA O ANO 2014 SERÁ 02.06.01.10.122.0017.2050.3.3.90.36 F282.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:5BD2F681

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 239/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 239/2013 COM O SR. HENRIQUE CHAVES COLARES, EM DECORRÊNCIA DA DL 022/2013 ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 54.000,00(CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31/12/2014 E O RECURSO ORÇAMENTÁRIO PARA O ANO 2014 SERÁ 02.04.01.12.361.0037.2148.3.3.90.39.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:88B99138

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 243/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 243/2013 COM O SR. ROGÉRIO ALVES SANTOS, EM DECORRÊNCIA DA DL 022/2013 ALTERANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 10.800,00(DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS), A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31/12/2014 E O RECURSO ORÇAMENTÁRIO PARA O ANO 2014 SERÁ 02.06.01.10.301.0027.2100.3.3.90.36.00.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AE172BB1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2013, COM O SR. CLOVIS FERNANDES DOS SANTOS, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013– ALTERANDO: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$7.359,00(SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), A VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA 31/03/2014, E O RECURSO: **02.06.01.10.302.0018.2092.3.3.90.36.00 F381**

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:04310AAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 242/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 242/2013, FIRMADO COM O SR. JOSÉ MARIA LUIZ DA COSTA, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2013– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/12/2014, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$6.300,00(SEIS MIL E TREZENTOS REAIS) E RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02.08.01.08.244.0030.2121.3.3.90.36.00 F479**

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:21E25BF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 102/2013, FIRMADO COM SRA MARIA APARECIDA MARQUES, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/12/2014, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 18.900,00(DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS) E RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02.06.01.10.305.0021.2096.3.3.90.36.00 F437**

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7F829A8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 109/2013, FIRMADO COM MARCO ANTÔNIO FIGUEIRÓ ONNIS, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/12/2014, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 168.000,00(CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS) E RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02.02.01.04.122.0005.1035.2016.33.90.36.00**

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:CF96155E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2013, ELZIRA BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/12/2014, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 16.500,00(DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) E RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02.14.01.10.303.0018.2082.3.3.90.36.00 F684**

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BBD4E6D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 097/2013, ARLETE RODRIGUES ALVES, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/12/2014, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$ 16.800,00(DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) E RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02.06.01.10.305.0021.2096.3.3.90.36.00 F437**

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:3DFB36B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2013, FIRMADO COM ANTÔNIO VALTER GONÇALVES DOS SANTOS, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/12/2014, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$29.400,00(VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS) E RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02.06.01.10.301.0027.2098.3.3.90.36**

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:254B357C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ (MG) TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 02/01/2014, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2013, FIRMADO COM ADEMAR JOSÉ ESTEVES, EM DECORRÊNCIA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2013– ALTERANDO: VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/12/2014, VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$14.700,00(QUATORZE MIL E SETECENTOS REAIS) E RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **02.06.01.10.302.0018.2093.3.3.90.36.00**

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:AAF2C7CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARGIRITA

GABINETE
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2014

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2014

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
Cargo: Professor I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
001	JUCILENE SILVA MORAIS DE ASSIS	4,05	APROVADO
002	ELIANE APARECIDA DE PAULA ALVES	2,75	APROVADO
003	CRISTIANE ALMEIDA B. BATISTA	2,35	APROVADO
004	ROGÉRIA HIGINO ARAÚJO DA SILVA	2,30	APROVADO
005	VALKÍRIA TEREZINHA V. DO CARMO	0,80	APROVADO
006	FRANCINA O. APARECIDA DA SILVA	0,70	APROVADO
007	ÉDULA MARIA DE A. CARMINATE	0,25	APROVADO
008	LACIR SOARES MACHADO	0,00	REPROVADO
009	VIVIANE CAMPOS BARBOSA MORAIS	0,00	REPROVADO
010	JORDÂNIA FARIA CARMINATE	0,00	REPROVADO

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
Cargo: Professor de Ensino Religioso

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
001	ROSA LUIZA CARMO FURTADO PIRES	2,60	APROVADO
002	MAZILENE ALMEIDA CARMINATE	1,70	APROVADO

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
Cargo: Professor de Matemática

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
001	ROSELI DE FÁTIMA CECILIANO	2,20	APROVADO

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
Cargo: Professor de Educação Física

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
001	CÉLIA DOS PASSOS M. XAVIER	2,10	APROVADO
002	ALOYSIO CARMINATE ZAMPIER	1,40	APROVADO
003	JOVANDIR FREITAS BERNARDES	0,80	APROVADO

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
Cargo: Professor de Geografia

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
001	BRUNO BALBINO DE ALMEIDA	0,90	APROVADO

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
Cargo: Professor de Artes

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
001	MARIA APARECIDA CÁSSIA SILVA	0,85	APROVADO
002	ÉDULA MARIA ALMEIDA CARMINATE	0,50	APROVADO

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
Cargo: Professor de Dança

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
001	DANIELA TALITA DA SILVA ROCHA	1,30	APROVADO

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
Cargo: Professor de História

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
001	RONALDO ANTONIO DE SOUZA	4,10	APROVADO
002	EDERVAL SANTOS ELÍCIO	1,00	APROVADO
003	MÁRIO FIGUEIRA DA COSTA FILHO	0,00	REPROVADO

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
Cargo: Professor de Língua Portuguesa

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
001	JOSIANE DE FARIA C. ROCHA	2,35	APROVADO
002	MÁRIO FIGUEIRA DA COSTA FILHO	0,00	REPROVADO

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
Cargo: Professor de Ciências

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
001	MÁRCIO ANTONIO C. FURTADO JR	2,40	APROVADO
002	GABRIELA CUNHA VITOI	1,90	APROVADO
003	GIUSMAR ANTONIO NOVAES	0,80	APROVADO
004	LUCIANA APARECIDA DA S. REIS	0,70	APROVADO

Serão contratados de acordo com a necessidade da administração os candidatos acima relacionados na ordem crescente.

Argirita – MG, 05 de fevereiro de 2014.

Ana Maria Garcia do Carmo Carminati

Silvana de Cássia do Carmo Medina

SIMONE MARTINS NEVES
Comissão do PSS

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:67EC364E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
TERMO ADITIVO 2013

Contratante: Câmara Municipal de Baependi (MG); Contratada: Eneida Maria Pereira Guimarães, inscrita no CNPJ nº 25.781.949/0001-05, estabelecida à Rua José Alberto Pelúcio, nº 39, em Baependi/MG, representada por Eneida Maria Pereira Guimarães, RG nº M-869227, e CPF nº 671.498.636-04. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de lanches e outros produtos alimentícios à Câmara Municipal de Baependi, mediante apontamento de destinação e autorização prévia para fornecimento, em razão do aditamento fica prorrogado por mais 03 meses, pelo período de 31/12/2013 a 31/03/2014 no valor total de R$ 3.475,06 (Três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos), mantido o valor contratual do último instrumento, valores já reajustado de acordo com INPC do período (3,92%) que serão pagos na medida em que for liquidado, Processo Licitatório n.º 004/2013; Pregão Presencial Nº 001/2013, Termo Aditivo nº 01/2013 Contrato 004/2013. Dotação orçamentária: Serviços Gerais da Câmara - 01.0031.0001.2.009 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:503582E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0035-0020

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0035/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0020 - Objeto: Registro preços para aquisição de batedeira, liquidificador, bebê conforto e cadeira para refeição para as Escolas da Rede Municipal de Educação. Credenciamento dia: 24/02/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 24/02/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:690A600E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0038-0022 - TRANSPORTE DE PACIENTES

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0038/2014 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0022 - Objeto: contratação de empresa para transporte de pacientes atendidos em especialidades com tratamento fora do domicílio cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde. Credenciamento dia: 19/02/2014 às 09h00min – Sessão de lances: 19/02/2014 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:DBC7AD78

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 001/2014

Barão do Monte Alto, 05 de fevereiro de 2014
A Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público Dispensa de Licitação nº 001/2014 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Publicações na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – valor: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)– Data: 05/02/2014 – 31/12/2014–
Dotação/Administração: 2.2.04.122.007.2.0006 – 3.3.90.39.
Justificativa: de acordo com o artigo 24, inciso VIII da Lei 8.666/93 – Alexandre Pereira Moreira Neres.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E4E06465

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE BARRA LONGA

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Barra Longa, MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório Nº 022/2014, na Modalidade Pregão Presencial Nº 016/2014, às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2014, para aquisição de Material Odontológico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barra Longa. Tipo da Licitação: Menor Preço. Reger-se-á pelas disposições da Lei 8.666/93, de 21/06/93, e Lei 10.520/02 e suas alterações e ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

VALDIMARA MÓL ROMANO.
Pregoeira.

Publicado por:
Valdimara mol Romano
Código Identificador:4AFC4743

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROC 47

O Municipio de Barroso torna publico a ratificação do Processo 046/14 Inexigibilidade 004/14 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Alexandre Junior Teoxeira CPF: 044.538.186-88 objeto: Contratação de advogado para assessora a Procuradoria jurídica do Municipio de Barroso em especial com a atribuição de elaborar projetos de Leis, Decretos e portarias, bem como prestar consultoria nesta área no valor de R$ 2.500,00
dois mil e quinhentos reais) mensais em um período de 11 meses.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:5B31AD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROC 23

Municipio de Barroso torna publica Proc 23/14 Concorrência nº 01/2014 para Locação de imóvel pertencente ao Município, no Prédio dos Três Poderes, localizado a Praça Santana, 120 - Centro, abertura dia 10/03/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:F53CA885

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
RATIFICAÇÃO PROC 42

O Municipio de Barroso torna publico a ratificação do Processo 042/14 Dispensa 017/14 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Neli Aparecida Matos Pacheco CPF: 461.802.496.87 objeto: Locação de imóvel, situada à Rua José Damásio Campos, 11,, Bairro Dr, José Guimarães, de 01/02/2014 à 31/12/2014; para abrigar a família carente no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais em um período de 11 meses.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6775ACF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 35

Municipio de Barroso torna publica Proc 035/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 014/14 Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Assistência Social, abertura dia 20/02/2014 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FF4AF32A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL PROC 36

Municipio de Barroso torna publica Proc 036/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 015/14 Aquisição de materiais de limpeza, abertura dia 21/02/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:DA3C7FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO PROC 47

O Municipio de Barroso torna publico a ratificação do Processo 047/14 Dispensa 018/14 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e José Mauricio do Nascimento CPF: 166.499.746-68 objeto: Locação de imóvel situado à Rua Bias Fortes nº 80 Centro, de propriedade do Senhor José Mauricio do Nascimento para a nova sede da Unidade Básica de Saúde Dr. Moacir José Pinto no valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais em um período de 11 meses.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CFB79D81

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 20

Municipio de Barroso torna publica Proc 020/14 Pregão Presencial Registro de Preços nº 005/14 Prestação de serviços de Propaganda volante, abertura dia 20/02/2014 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2189958A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 48

Municipio de Barroso torna publica Proc 048/14 Pregão Presencial nº 007/14 Contratação de empresa para sonorização e iluminação, equipe de apoio, DJs, portais, tendas, palcos, praticável, fechamento, banheiros químicos e gradil, para o período de 27/02/2014 a 04/03/2014 durante o Carnaval /2014, , abertura dia 19/02/2014 ás 14:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4363CE70

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 49

Municipio de Barroso torna publica Proc 049/14 Pregão Presencial nº 022/14 Terceirização do espaço destinado a barracas e parque de diversões na Praça Antonio Graçano e Avenida Prefeito Genesio Graçano, centro nos dias 28/02, 01/03,02/03, 03/03 e 04/03/2014 durante o carnaval/2014, abertura dia 19/02/2014 ás 17:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:296A8CB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 005-2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de

adjudicação e homologação ao Processo nº 005/2014, Pregão presencial nº 004/2014 – Registro de preços nº 003/2014, que tem como objeto fornecimento de refeições, refrigerantes e serviços de pernoite, houve por bem deliberar às licitantes: **Cicero Alves de Magalhães – ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 22.100.028/0001-33, com sede na Rua Coronel soares n] 144 – Centro – Brás Pires – MG, Cep: 36542-000, propondo valor total de **R$ 34.760,00 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta reais), Comercial Lileoleide Mercearia Ltda - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 42.919.936/0001-60, com sede na Rua José Alves de Magalhães nº 72 – Ribeirão de Santo Antônio – Brás Pires - MG, propondo o valor total de **R$ 12.955,00 (doze mil novecentos e cinquenta e cinco reais).** Brás Pires 05 de fevereiro de 2014 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:1AE59201

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO 014-2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 011/2014, Processo nº 014/2014, Registro de Preços nº 007/2014, referente á aquisição de pneus, abertura dia 18/02/2014, às 08:30 horas, Informações: 32-3534-1125 - edital deverá ser retirado na sede do Município, Pça. Capitão Villela, 10, Centro, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 – Brás Pires/MG, 05 de fevereiro de 2014 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:80D0A187

GABINETE MUNICIPAL
PROCESSO Nº 015-2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012-2014

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos das Leis 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006, edital de Pregão Presencial nº 011/2014, Processo nº 014/2014, Registro de Preços nº 007/2014, referente á aquisição de pneus, abertura dia 18/02/2014, às 08:30 horas, Informações: 32-3534-1125 - edital deverá ser retirado na sede do Município, Pça. Capitão Villela, 10, Centro, atendimento de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 –

Brás Pires/MG, 05 de fevereiro de 2014 –

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:A6BCB967

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo 0006/2014 – Inexigibilidade nº 0001/2014 , a fim de que se proceda à contratação da Empresa PREMIER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS PART E INVESTIMENTOS LTDA – Representante exclusivo da dupla "JOAO LUCAS E MARCELO" inscrita no CNPJ sob o nº 14.783.090/0001-49 localizada na Av São João nº 347 – Quadra 02 – Lote 11 sala 01 – Setor Vila Maria José – Goiania – GO Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA JOÃO LUCAS E MARCELO para apresentação no Carnaval 2014. Dotação Orçamentária : 634 (reduzido) Valor Global: R$ 110.000,00.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:53F54381

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo 0007/2014 – Inexigibilidade nº 0002/2014 , a fim de que se proceda à contratação da Empresa WAGNER BRAGA HILDEBRAND ME – Representante exclusivo do "GRUPO TRADIÇÃO" inscrita no CNPJ sob o nº 00.214.947/0001-03 localizada na Rua Guia Lopes nº 492 – Amambaí – Campo Grande - MS Objeto: CONTRATAÇÃO do GRUPO TRADIÇÃO para apresentação no Carnaval 2014. Dotação Orçamentária : 634 (reduzido) Valor Global: R$ 62.000,00.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:2D0BE989

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Públicao Processo Licitatório nº 0009/2014 Modalidade:**PREGÃO - nº 0004/2014– Objeto: Estrutura para o Carnaval 2014. VISITA TÉCNICA: 18/02/2014 ou 19/02/2014 ÀS 14:00 .** Abertura e Entrega dos Envelopes : 20/02/2014 às 14:00. Dotação: 634 (REDUZIDO) . Valor Estimado : R$ 121.011,32 . Aos interessados, informações, bem como edital completo estará a disposição na pagina eletrônica da Prefeitura Site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059 – Horário 12:00 ás 18:00.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:EE1C4B0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 082/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços Processo licitatório 082/013, pregão presencial 056/013, SRP 030/013. Objeto: Registro de preços de combustíveis (gasolina automotiva, óleo diesel B S10 e óleo diesel B S500), para abastecimento dos veículos pertencentes à frota municipal e/ou sob responsabilidade do Município, atuantes a Serviço do Município de Campestre. Contratado: ARP_SL001/014_ Maroil Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ nº 19.310.309/0001, com valor total de R$ 534.000,00; ARP_SL002/014_ Transportadora Brito & Brito Ltda., CNPJ nº 08.405.781/0001-06, com valor total de R$ 239.500,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, 06/01/2014 até 05/01/2015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:EC858478

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 081/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços Processo licitatório 081/013, pregão presencial 055/013, SRP 029/013. Objeto: Registro de preços de carga/ recarga de oxigênio medicinal, locação de cilindros para oxigênio e concentrador de oxigênio, a serem utilizados em atendimento a pacientes, junto ao Pronto Socorro Municipal, bem como nas ambulâncias, atendimento domiciliar e noutros locais que possam surgir/ necessitar. Contratado: ARP_SL003/014_ *White Martins Gases Industriais Ltda., CNPJ nº 35.820.448/0137-00*, com valor total de R$ 41.400,00; ARP_SL004/014_Oxicoper Ltda., CNPJ 25.863.721/0001-56, com valor total de R$ 46.080,00. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, 08/01/2014 até 07/01/2015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:277121C5

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 080/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato Processo licitatório 080/013, pregão presencial 054/013. Objeto: aquisição de mobiliários e equipamentos (espremedor de frutas, liquidificador, quadros tipos lousa, cortiça e feltro e ventiladores), os quais serão destinados a Escola Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA/Tipo B, conforme convênio nº 701504/2011, firmado entre o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para beneficiar alunos da rede pública municipal de ensino, os quais serão destinados a Escola Pública de Educação infantil - PROINFÂNCIA. Contratado: SL001/014_Pedro César Borges Ramos - EPP, CNPJ nº 10.462.229/0001-00, no valor total de R$ R$ 5.922,00. Vigência: O contrato terá validade da sua assinatura 07/01/2014 até perdurar a garantia dos bens.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:6351F990

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 085/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato Processo Licitatório 085/013, Dispensa 013/013. Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicações, atos de expediente administrativos, avisos, extratos de contratos, extratos de editais, avisos relacionados a processos e processos licitatórios e outros exigidos por lei, na Imprensa Nacional da Presidência da República – CNPJ 04.196.645/0001-00. Contratado: SL002/014_ IMPRENSA NACIONAL, CNPJ 04.196.645/0001-00, com valor total R$ 9.111,00 (nove mil, cento e onze reais) referente a 300 centímetros de publicação, para o período de 12 meses, levado em consideração que o valor do centímetro é de R$30,37 (trinta reais e trinta e sete centavos), estabelecido pela portaria 117/2008 de 13/05/2008. Vigência: A contar da data de sua assinatura, 08/01/2014 até 31/12/2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:DE95AA2F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 084/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato Processo licitatório 084/013, pregão presencial 058/013. Objeto: contratação de serviços de assessoria e consultoria à administração pública municipal nas áreas de gestão pública, contabilidade, finanças, prestação de contas perante ao tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, controle interno, domínio dos softwares de prestação de contas, recursos humanos, compras e licitações, contratos, convênios, processo legislativo, elaboração de projetos de lei relativos a orçamento, realização de audências públicas. Contratado: SL003/014_ Mercury Assessoria e Sistemas Ltda - EPP, CNPJ nº 07.016.011/0001-09, no valor de R$ 6.000,00 (Seis mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R$ 72.000,00 (Setenta mil reais). Vigência: O contrato terá validade da sua assinatura 10/01/2014 até 31/12/2014.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:67A9ABEE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 002/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório 002/014, Pregão Presencial 002/013, SRP 002/014. Objeto: Registro de preços de gêneros alimentícios e gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), os quais serão destinados ao cumprimento legal da merenda escolar e na manutenção dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Campestre/MG. Contratado: ARP_SL005/2014_Aluízio Guimarães Franco - ME, no valor total de R$5.370,00; ARP_SL006/2014_Amazônia Indústria e Comércio Ltda, no valor total de R$24.886,00; ARP_SL007/2014_Batuta Supermercado Ltda, no valor total de R$ 35.255,00; ARP_SL008/2014_CH Comercial Ltda – ME, no valor total de R$ 60.038,00; ARP_SL009/2014_Gilberto Miotti Arribamar – ME (Comercial MM), no valor total de R$ 93.959,20; ARP_SL010/2014_Izael Vitor Maciel - ME, no valor total de R$ 45.996,00; ARP_SL011/2014_José Donizete Marcelini, no valor total de R$ 28.410,00; ARP_SL012/2014_Lourenço Berti Filho - EPP, no valor total de R$ 32.555,50; ARP_SL013/2014_Mercantil Paulista 250 Ltda, no valor total de R$ 20.818,00; ARP_SL014/2014_Nutrisul Ltda - ME, no valor total de R$ 7.504,60. Vigência: 30/01/2014 a 29/01/2015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:26A622C4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 003/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços Processo Licitatório 003/014, Pregão Presencial 003/013, SRP 003/014. Objeto: Registro de preços de leite pasteurizado, para distribuição às pessoas carentes e impossibilitadas do município, conforme acompanhamento e triagem e no fornecimento aos alunos da rede municipal de ensino no cumprimento legal da merenda escolar. Contratado: ARP_SL015/2014_Cooperativa Agropecuária Paraisense Ltda, CNPJ nº 24.897.548/0001-44, no valor total de R$88.800,00. Vigência: 03/02/2014 a 02/02/2015.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:903875C9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 006/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato nº SL005/014 - Processo Licitatório 006/014, Adesão Carona 001/2014. Objeto: aquisição 01 (um) Caminhão Pipa – Marca Iveco – Modelo Tector Attack 170E22, através de adesão à Ata de Registro de Preços nº 137/2013, Pregão Eletrônico para Registro de Preços – Planejamento nº 158/2013 do Governo do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 26.782.0056.449052.00-1076. Contratado: SL005/2014_Iveco Latim America Ltda, CNPJ: 01.884.555/0005-06, valor do contrato R$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais). Vigência: de 24/01/2014 até a data de 31/12/2014, podendo ser prorrogado no máximo até completar 12 (doze) meses da assinatura do contrato.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:B1A1F4CE

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 007/014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato nº SL006/014 - Processo Licitatório 007/014, Dispensa 001/2014. Objeto: aquisição de gasolina comum, que será destinado ao abastecimento dos veículos que servem a Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de pacientes e para os veículos que serve a Secretaria Municipal de Educação, no transporte de alunos. Contratado: SL006/2014_Atlanta Distribuidora de Petróleo Ltda – CNPJ 01.595.949/0001-44, valor do contrato R$ 34.320,00 (Trinta e quatro mil trezentos e vinte reais). Vigência: de 27/01/2014 até a data de 31/05/2014, podendo ser prorrogado.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:B15D248A

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO PROCESSO 006/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditamento Processo Licitatório 006/013, Pregão Presencial 004/013 – Objeto: Prorrogar a vigência dos contratos do dia 01/01/2014 a 31/07/2014. ***Extrato de Segundo Termo Aditivo***. Contratos: SL004/2013_Adriana Nascimento dos Santos Fernandes (linha 40B manhã); SL005/2013_Adriana Nascimento dos Santos Fernandes (linha 41B manhã); SL008/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 22B manhã); SL009/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 24B manhã); SL010/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 27B manhã); SL011/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 36B manhã); SL012/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 37B manhã); SL013/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 44B manhã); SL014/2013_ Antonio Carlos dos Reis (linha 42B manhã); SL015/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 38B tarde); SL016/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 43B manhã); SL019/2013_Antônio Muniz Dias – ME (linha 30B manhã); SL020/2013_Carlos Pereira Fernandes (linha 13B tarde); SL022/2013_Dois irmãos Com. Transportes Ltda (linha 01B manhã); SL023/2013_Dois Irmãos Com. Transportes Ltda (linha 02B manhã); SL024/2013_Dois Irmãos Com Transportes Ltda (linha 04B manhã); SL025/2013_Dois Irmãos Com. Transportes Ltda (linha12B manhã); SL026/2013_Dois Irmãos Com. Transportes Ltda (linha 21B manhã); SL029/2013_Emerson André da Silva (linha 18B manhã); SL032/2013_Expresso Barragem Ltda (linha 46B manhã); SL033/2013_Expresso Barragem Ltda (Linha 61B manhã); SL034/2013_Expresso Barragem Ltda (linha 67B manhã); SL 035/2013_Geisa Maria Vilhena Vieira (linha 53B manha); SL036/2013_Geisa Maria Vilhena Vieira (linha 56B manhã); SL039/2013_Luciano Eduardo Sobral (linha 03B manhã); SL040/2013_Luciano Eduardo Sobral (linha 15B manhã); SL041/2013_Luciano Eduardo Sobral (linha 28B manhã); SL042/2013_Marcelo José Ferreira (linha 09B manhã); SL044/2013_Marcilio Salvioli Transportes (linha 48B manhã); SL046/2013_Markus Tour Transportes Ltda (linha 59B); SL 048/2013_MSJ Transportes Ltda (linha 16B manhã); SL050/2013_MSJ Transportes Ltda (linha 64B manhã); SL051/2013_MSJ Transportes Ltda (linha 65B noite); SL052/2013_Reginaldo Aparecido Franco (linha 06B noite); SL053/2013_Reginaldo Aparecido Franco (linha 23B manhã); SL054/2013_Silvio da Silva Fidelis (linha 51B manhã); SL055/2013_Silvio da Silva Fidelis (linha 58B manhã); SL058/2013_Wagner Franco Muniz (linha 31B manhã); SL059/2013_Wagner Franco Muniz (linha 34B manhã); SL060/2013_Wanderley Ferreira de Matos (linha 19B manhã); SL061/2013_Wanderley Ferreira de Matos (linha 32B manhã); SL062/2013_Wanderley Ferreira de Matos (linha 33B tarde); SL063/2013_Wanderley Ferreira de Matos (linha 54B manhã); SL064/2013_Wanderley Ferreira de Matos (linha 55B noite). ***Extrato de Terceiro Termo Aditivo:*** SL006_Álvaro Ambrogi Neto (linha 07B manhã); SL007/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 14B manhã); SL017/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 60B manhã); SL018/2013_Antonio Carlos dos Reis (linha 63B manhã); SL021/2013_Carlos Pereira Fernandes (linha 20B manhã); SL027/2013_Dois Irmãos Com. Transportes Ltda (linha 25B manhã); SL028/2013_Dois Irmãos Com Transportes Ltda (linha 35B manhã); SL030/2013_Expresso Barragem Ltda (linha 26B noite); SL031/2013_Expresso Barragem Ltda (linha 39B manhã); SL037/2013_José Regilson Alves (linha 08B manhã); SL037/2013_José Regilson Alves (linha 08B manhã); SL043/2013_Marcelo José Ferreira (linha 11B manhã); SL049/2013_MSJ Transportes Ltda (linha 62B manhã). Vigência: do dia 01/01/2014 até o dia 31/07/2014 (1º semestre 2014), podendo ser prorrogado semestralmente até completar 60 (sessenta) meses de sua assinatura.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:1E2FFA81

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO PROCESSO 021/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditamento Processo Licitatório 021/013, pregão presencial 013/013 – Objeto: Prorrogar a vigência dos contratos do dia 01/01/2014 a 31/07/2014 (1º semestre). *Extrato de Segundo Termo Aditivo*. Contratado: SL083/2013_Silveira e Oliveira Transporte Ltda, CNPJ: 10.471.722/0001-88. Vigência: do dia 01/01/2014 até o dia 31/07/2014 (1º semestre 2014), podendo ser prorrogado semestralmente até completar 60 (sessenta) meses de sua assinatura.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:9816B8F4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO PROCESSO 028/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditamento Processo Licitatório 028/013, pregão presencial 019/013 – Objeto: Prorrogar a vigência dos contratos do dia 01/01/2014 a 31/07/2014 (1º semestre). *Extrato de Segundo Termo*

Aditivo. Contratado: SL094/013_Antonio Carlos dos Reis - ME, CNPJ: 09.305.446/0001-07; SL095/013_Expresso Barragem Ltda, CNPJ: 04.303.837/0001-60; SL096/013_Geiza Maria Vilhena Braga, CNPJ: 09.814.226/0001-09; SL097/013_João Aparecido Pereira – ME, CNPJ: 17.531.684/0001-50; SL098/013_José Aparecido Albino, CNPJ: 17.533.582/0001-74; SL099/013_Markus Tour Transportes Ltda – ME, CNPJ: 07.275.624/0001-60. Vigência: do dia 01/01/2014 até o dia 31/07/2014 (1º semestre 2014), podendo ser prorrogado semestralmente até completar 60 (sessenta) meses de sua assinatura.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:FAB53C63

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 08-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 08/14 PP Nº. 08/14. Objeto: Aquisição de medicamentos com fornecimento parcelado durante o exercício de 2013. Entrega e abertura dos envelopes: dia 19/02/2014 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:25E71E81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 09-2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 09/14 PP Nº. 09/14. Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem e hospitalar com fornecimento parcelado durante o exercício de 2014. Entrega e abertura dos envelopes: dia 21/02/13 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:1D1A6404

SAAE
DISPENSA N°9/2014

Objeto: Aquisição de material de escritório para melhor atender, agilizar e contribuir com o serviço dos funcionários que cuidam da parte administrativa, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.
FORTIL LTDA
Empresa contratada

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:5B236FDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 14/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: CLAUDAIR SEVERINO ALVES-ME-CNPJ n° 07.775.071/0001-05; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Prorrogação da vigência do termo de contrato até o dia 31/12/2014, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 67.908,00. Caneirinho/MG, 31 de janeiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:39387A4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 17/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: TRANS 3 IRMÃOS LTDA- CNPJ n° 10.883.888/0001-01; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Prorrogação da vigência do termo de contrato até o dia 31/12/2014, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 91.134,00. Caneirinho/MG, 31 de janeiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:222CBF6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 19/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: JOSÉ CARLOS CASTILHO JÚNIOR-ME-CNPJ n° 09.322.490/0001-17; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Prorrogação da vigência do termo de contrato até o dia 31/12/2014, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 35.200,00. Caneirinho/MG, 31 de janeiro de 2014.
WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EC902E6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Sexto Termo Aditivo ao Contrato N° 20/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ROGÉRIO PAULINO DOS SANTOS CORRÊA-CNPJ nº 13.645.642/0001-90; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Prorrogação da vigência do termo de contrato até o dia 31/12/2014, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 209.198,00. Caneirinho/MG, 31 de janeiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B0BA47CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 21/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: DARCI ALVES DE FREITAS LEAL- CNPJ nº 07.097.738/0001-68; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Prorrogação da vigência do termo de contrato até o dia 31/12/2014, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 34.816,00. Caneirinho/MG, 31 de janeiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:827160C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 22/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: DIVINO MOYSES ROSA-ME- CNPJ nº 17.393.343/0001-66; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Prorrogação da vigência do termo de contrato até o dia 31/12/2014, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 34.040,00. Caneirinho/MG, 31 de janeiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:323067E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 23/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: EDELVAN NERI DE SOUZA LIMA-CNPJ nº 11.862.637/0001-03; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Prorrogação da vigência do termo de contrato até o dia 31/12/2014, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 97.540,00. Caneirinho/MG, 31 de janeiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:BEF768C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 24/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: FERNANDA DA MOTA RAMOS – ME-CNPJ nº 14.514.317/0001-50; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Prorrogação da vigência do termo de contrato até o dia 31/12/2014, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 62.344,00. Caneirinho/MG, 31 de janeiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:1E01C7C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 25/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: GERALDO RODRIGUES GARDIN JUNIOR – ME. - CNPJ nº 07.272.148/0001-24; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Prorrogação da vigência do termo de contrato até o dia 31/12/2014, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 48.100,00. Caneirinho/MG, 31 de janeiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7E7C596E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 26/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: IRON FRANCISCO DE ARAUJO – ME-CNPJ nº 17.393.954/0001-04; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Prorrogação da vigência do termo de contrato até o dia 31/12/2014, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 34.736,00. Caneirinho/MG, 31 de janeiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:FD04F83B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Sexto Termo Aditivo ao Contrato N° 27/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: MANOEL SEVERINO DE SOCORRO – ME-CNPJ nº 17.480.244/0001-11; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Prorrogação da vigência do termo de contrato até o dia 31/12/2014, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 86.704,00. Caneirinho/MG, 31 de janeiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:918B7B46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 28/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: GILZA EULAMPIA DE QUEIROZ-ME-CNPJ nº 17.216.438/0001-04; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Prorrogação da vigência do termo de contrato até o dia 31/12/2014, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 36.630,00. Caneirinho/MG, 31 de janeiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:743BC4AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 29/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: HILDA QUIRINO ME-CNPJ nº 17.260.744/0001-48; Objeto: Prestação de serviços de transporte de

alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Prorrogação da vigência do termo de contrato até o dia 31/12/2014, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 26.880,00. Caneirinho/MG, 31 de janeiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9E0BF860

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N° 30/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: JOAO MACHADO NETO ME - CNPJ nº 17.417.779/0001-48; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do ensino fundamental do Município. Objeto do termo: Prorrogação da vigência do termo de contrato até o dia 31/12/2014, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 32.768,00. Caneirinho/MG, 31 de janeiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:68CE3374

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2013. Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 40/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: HILDA QUIRINO ME-CNPJ nº 17.260.744/0001-48; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da APAE do Município de Carneirinho-MG. Objeto do termo: Prorrogação da vigência do termo de contrato até o dia 31/12/2014, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 49.536,00. Caneirinho/MG, 31 de janeiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:3221B4F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 39/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: EDELVAN NERI DE SOUZA LIMA-CNPJ nº 11.862.637/0001-03; Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental do Município, referente à linha de nº 33. Objeto do termo: Prorrogação da vigência do termo de contrato até o dia 31/12/2014, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 50.424,00. Caneirinho/MG, 31 de janeiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:29ACF47F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013. Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 11/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: EDSON BARBOSA DE PAULA-CNPJ nº 01.060.556/0001-36; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos universitários do Município. Objeto do termo: Prorrogação da vigência do termo de contrato até o dia 31/07/2014, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 35.875,20.

Caneirinho/MG, 31 de janeiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:BC5E7E23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 12/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ALINE TRANSPORTES TURISMO LTDA.-CNPJ n° 07.324.035/0001-25; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos universitários do Município. Objeto do termo: Prorrogação da vigência do termo de contrato até o dia 31/07/2014, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 250.947,43.
Caneirinho/MG, 31 de janeiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E01AB525

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 13/2013. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: BRITES & FIGUEIREDO TRANSPORTES LTDA-CNPJ nº 10.486.003/0001-30; Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos universitários do Município. Objeto do termo: Prorrogação da vigência do termo de contrato até o dia 31/07/2014, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R$ 127.170,20.

Caneirinho/MG, 31 de janeiro de 2014.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:84043ADD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

O prefeito municipal de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais, ratifica o processo nº 05/2014 de Dispensa de Licitação nº 01/2014, art. 24, para o fim de contratação de Flávio Andrade Melo e Marta Luciana Coimbra Chaves, para locação de imóvel para acondicionamento dos veículos pesados da frota municipal; valor: R$ 27.500,00.

Casa Grande, 05/02/2014.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:E04AFDED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA – PROCESSO Nº 04/2014 – TP 02/2014

A presidente da CPJL da Prefeitura Municipal de Casa Grande torna público, que nesta data saíram vencedores do certame os seguintes licitantes com os respectivos itens: Arte Original Ltda. - itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 28, 31, 33, 34, 36, 40, 42, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 60, 63, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 81, 82, 88, 89, 104, 112, 113, 119, 123, 127, 129, 131, 132, 141, 146, 147, 148, 149, 159, 161, 163, 165, 166, 167, 168, 172, 174, 175, 176, 182, 183, 184, 187, 188, 193, 194 e 195; a empresa Cadermec Mercantil de Cadernos Ltda. - itens: 04, 09, 10, 11, 13, 17, 19, 23, 24, 25, 29, 30, 32, 35, 37, 38, 39, 41, 44, 45, 58, 62, 64, 65, 66, 67, 72, 73, 74, 79, 80, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 94, 96, 97, 98, 99, 101, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 126, 128, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 144, 145, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 162, 164, 177, 178, 180, 181, 185, 186 e 189 e a empresa Múltipla Escolha Ltda. - ME - itens: 05, 26, 27, 43, 48, 53, 57, 59, 61, 68, 69, 93, 95, 100, 102, 103, 105, 122, 124, 125, 143, 169, 170, 171, 173, 179, 190, 191 e 192.

Casa Grande, 05/02/2014.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Presidente da CPJL

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:DA5F1B7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 007/2014 AULAS DE BORDADO

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 007/2014, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de aula de bordado que consiste em trabalho social com famílias do Paif. Abertura das Propostas: 18 de Fevereiro de 2014, às 09horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583. Catas Altas, 05 de Fevereiro de 2014. Saulo Morais de Castro – Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:F4435879

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2242/2014

Sistema Integrado de Informações Municipais

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Municipio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 403 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	409	10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	10.000,00	
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.09.08.122.9002.2.088 - Gestao da Secretaria de Assistencia Social		
339035 - Servicos de Consultoria	407	10.000,00
TOTAL DE RECURSOS	10.000,00	

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 28 de janeiro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:7C5F2B95

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2243/2013

Dispõe sobre a exoneração da servidora pública Cleunice Maria Rodrigues Magalhães

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, considerando pedido de exoneração, realizado pela servidora, DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, a servidora municipal **CLEUNICE MARIA RODRIGUES MAGALHÃES,** do cargo de PROFESSOR PEB I - DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, cargo de provimento efetivo, código de classe – NSM - 01, vinculada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2014, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 04 de fevereiro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:1DB7E41D

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG.
Comissão Permanente de Licitações

AVISO:

Tendo em vista o Ponto Facultativo de 10/02/2014, decretado pela Prefeitura Municipal de Conquista em 05/02/2014, fica remarcada a licitação referente ao Processo licitatório nº 008/2014, **TOMADA DE PREÇOS N. º 001/2014,** cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS NO PISO DE GRANILITE E TAMBÉM ENTRADA DE ENERGIA (PADRÃO FNDE) NA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO ZAGO SACON (PROINFÂNCIA), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para o dia **12 de fevereiro de 2014 no mesmo horário.**

Conquista/MG, 05 de FEVEREIRO de 2014.

DIVANETE BARRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:D35AFB20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
AVISO DE LICITAÇÃO DE 06/01/2014

Retificação: Onde se lê R$272.413,14, lê-se R$ 272.418,14. Conquista/MG 05/02/2014

DIVANETE BARRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:B523DDCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA/FÍSICA EM ALUGUEL DE VEÍCULO

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 19/02/2014; Pregão Presencial n.º 007/2014, Processo Licitatório 009/2014; Objeto: Contratação de Empresa especializada/Física em Aluguel de Veículo, para atender a Secretaria de Saúde do Município, de Coroaci. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 - Centro. Fone (33)3291.11-77-

Coroaci MG, 05 de fevereiro de 2014.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:7009C9B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CRISTALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PROCESSO SELETIVO

Município de Cristália/MG-1º Proc. Seletivo Simplificado-Sr. Prefeito comunica que o resultado da 1ª fase se encontra afixado no quadro de avisos da Prefeitura, comunica ainda está designado p/ dia 12/02/2014-A partir das 13:00, a entrevista técnica dos candidatos aprovados na 1ª fase.(38) 3232-1121

EDUARDO M. CABRAL
Prefeito

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E5F6C67E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO PRC 011/2014

Cristália/MG-Proc. 011/2014-P.P 010/2014-Serv. Assessoria P/ Educação-Prog. Federais-Retificação do item 01 e PRORROGAÇÃO do Credenciamento para: 19/02/2014-09:00-Maria da C. Paz Cruz-Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:5FD3CA1E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRC 014/2014

Cristália/MG-Proc. 014/2014-P.P 011/2014-Aquisição de produtos hortifutigranjeiros- Credenciamento: 19/02/2014-13:00

MARIA DA C. PAZ CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:B11BBCFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRC 015/2014

Cristália/MG-Proc. 015/2014-P.P 012/2014-Cont. serviços de publicações de atos oficiais no DOU(Diario Oficial da União)-Credenciamento: 26/02/2014-09:00

MARIA DA C. PAZ CRUZ
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:D6441238

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRC 016/2014

Cristália/MG-Proc. 016/2014-P.P 013/2014-Cont. serviços de alinhamento de veículos municipais-Credenciamento: 26/02/2014-13:00

MARIA DA C. PAZ CRUZ
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:4DBF3CB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.424, DE 17 DE JANEIRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.842/2013, e,

Considerando o remanejamento de dotação orçamentária, no detalhamento de despesas da Câmara Municipal no mês de janeiro/2014,

DECRETA:
Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	LEGISLATIVO
01.02	Secretaria
01.02.01	Secretaria

01	Legislativa	
01.122	Administração Geral	
01.122.0001	Apoio à Administração Municipal	
01.122.0001.2002	Manutenção Atividades da Secretaria	
3.3.90.35.00	**016 Serviços de Consultoria**	**20.000,00**
1.00.00 Recursos Ordinários		*20.000,00*
TOTAL DOS CRÉDITOS:		**R$ 20.000,00**

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64:

01	LEGISLATIVO	
01.02	Secretaria	
01.02.01	Secretaria	
01	Legislativa	
01.122	Administração Geral	
01.122.0001	Apoio à Administração Municipal	
01.122.0001.2002	Manutenção Atividades da Secretaria	
3.3.90.39.00	**018 Outros Serv.Terceiros–Pessoa Jurídica**	**20.000,00**
1.00.00 Recursos Ordinários		*20.000,00*
TOTAL DOS CRÉDITOS:		**R$ 20.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 17 de janeiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:777CAB6E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.329, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

EXONERA A SERVIDORA TELMA TEIXEIRA VALGAS DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 048/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir do dia 1º de fevereiro de 2014, a servidora TELMA TEIXEIRA VALGAS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 728.788.356-20, do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de janeiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D7AAC1B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.330, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

NOMEIA A SERVIDORA MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES SIQUEIRA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 049/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro de 2014, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES SIQUEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 547.792.006-87, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de janeiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:2529E0EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.331, DE 31 DE JANEIRO DE 2014

NOMEIA A SERVIDORA TÂNIA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 050/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 1º de fevereiro de 2014, a servidora TÂNIA CONCEIÇÃO MENDES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 003.130.006-54, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, Quadro de Cargos em Comissão do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 31 de janeiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:78A40262

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.332, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA JÉSSICA NATHANA DA MATA ROCHA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 051/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir do dia 03 de fevereiro de 2014, JÉSSICA NATHANA DA MATA ROCHA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 093.918.046-40, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9A46476A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.333, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

EXONERA O SERVIDOR THIAGO GONÇALVES GUIEIRO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 053/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor municipal THIAGO GONÇALVES GUIEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 070.299.386-74, do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-07, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:EDE8A5AB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.334, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

EXONERA A SERVIDORA JANINE MIRANDA SILVA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 055/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora municipal JANINE MIRANDA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.673.046-69, do cargo em comissão de Chefe de Departamento I – Departamento de Acompanhamento e Gestão, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-13, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:2BBA8C66

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.335, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR THIAGO GONÇALVES GUIEIRO DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 217/2014, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

Considerando o ofício nº 054/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2014, o servidor THIAGO GONÇALVES GUIEIRO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 070.299.386-74, do Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, nível I, Padrão C, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B2E6991B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.336, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA JANINE MIRANDA SILVA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 220/2014, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

Considerando o ofício nº 056/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2014, a servidora JANINE MIRANDA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.673.046-69, do Cargo Público Efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, nível II, Padrão B, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 03 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F3AC93EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.337, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR SIDNEY CALAZANS GONÇALVES DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 250/2014, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

Considerando o ofício nº 058/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 2014, o servidor SIDNEY CALAZANS GONÇALVES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 781.500.606-00, do Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, nível I, Padrão C, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:907C2410

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.338, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MÁRCIA DA SILVA DE PAULA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 251/2014, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

Considerando o ofício nº 059/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 05 de fevereiro de 2014, a servidora MÁRCIA DA SILVA DE PAULA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 039.237.646-69, do Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, nível I, Padrão C, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:3D3EF0C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.339, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA ADRIANA DE SOUZA SILVA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 010/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, ADRIANA DE SOUZA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 032.938.146-62, no Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C043AE4A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.340, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA LUANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 010/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, LUANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 085.966.146-64, no Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:AF0E901B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.341, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA MÁRCIA DA SILVA DE PAULA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 010/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, MÁRCIA DA SILVA DE PAULA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 039.237.646-69, no Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:09F4CD09

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.342, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA MARIA CELINA SOARES DE CASTRO EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 010/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, MARIA CELINA SOARES DE CASTRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 967.289.576-34, no Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:A14F49E3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.343, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA VALDEREZ ALÍPIO FIGUEIREDO LEITE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 010/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, VALDEREZ ALÍPIO FIGUEIREDO LEITE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 038.638.256-59, no Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8821A218

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.344, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA IDELMA PINTO DA SILVA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 011/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, IDELMA PINTO DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 083.200.236-45, no Cargo Público Efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5FAED9CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.345, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA LUANA VIEIRA RODRIGUES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 011/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, LUANA VIEIRA RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 091.189.726-75, no Cargo Público Efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:CBC2742F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.346, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA CLAUDILÉIA PEREIRA EMÍDIO EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 011/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, CLAUDILÉIA PEREIRA EMÍDIO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 689.971.326-87, no Cargo Público Efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:17B889A9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.347, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA NATÁLIA MARQUES DA SILVA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 011/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, NATÁLIA MARQUES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 111.187.516-20, no Cargo Público Efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F319CF45

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.348, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA KARINA SANTANA QUEIROZ CALDEIRA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 011/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, KARINA SANTANA QUEIROZ CALDEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 062.828.456-02, no Cargo Público Efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8140D5DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.349, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA HELENICE PINHEIRO DE SOUZA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 011/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, HELENICE PINHEIRO DE SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 013.405.706-61, no Cargo Público Efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7556F5C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.350, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA REGINALDA MENDES DA SILVEIRA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 011/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, REGINALDA MENDES DA SILVEIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº

877.275.606-34, no Cargo Público Efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:606FEBF2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.351, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA JOSIANE OLIVEIRA ROCHA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 011/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, JOSIANE OLIVEIRA ROCHA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 034.314.986-98, no Cargo Público Efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9690D3EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.352, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA DEUSÂNGELA VARGAS DE PAULA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 011/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, DEUSÂNGELA VARGAS DE PAULA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 826.421.846-68, no Cargo Público Efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:18AB8103

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.353, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA ANDRÉIA CLÁUDIA FERREIRA ALVES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 011/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, ANDRÉIA CLÁUDIA FERREIRA ALVES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 006.843.546-08, no Cargo Público Efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B0F90E72

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.354, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA ANDRÉIA LOUZADA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 011/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, ANDRÉIA LOUZADA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 032.939.906-30, no Cargo Público Efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8E5332BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.355, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA VIVIANE APARECIDA FERREIRA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 011/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, VIVIANE APARECIDA FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 012.160.226-58, no Cargo Público Efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6212CA8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.356, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA DANIELA DEZIDÉRIO PINTO EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 011/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, DANIELA DEZIDÉRIO PINTO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 103.719.986-38, no Cargo Público Efetivo de Técnico em Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0D35CDBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.357, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA ANDRÉA SOARES MENDES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 011/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, ANDRÉA SOARES MENDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 743.034.226-49, no Cargo Público Efetivo de Técnico m Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8CBAE423

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.358, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA JUSSARA PEREIRA DA COSTA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 011/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, JUSSARA PEREIRA DA COSTA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 728.792.706-34, no Cargo Público Efetivo de Técnico m Enfermagem ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B2AF7BBE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.359, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA SIDNEY CALAZANS GONÇALVES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 012/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, SIDNEY CALAZANS GONÇALVES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 781.500.606-00, no Cargo Público Efetivo de Técnico em Saúde Bucal, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:34A97BED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.360, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA LUCIENE SILVEIRA DE SÁ EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 013/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, LUCIENE SILVEIRA DE SÁ, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 055.721.796-20, no Cargo Público Efetivo de Assistente Social NASF, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5E6A9600

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.361, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA IVAGNER DE CARVALHO FERREIRA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 014/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, IVAGNER DE CARVALHO FERREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 034.962.576-01, no Cargo Público Efetivo de Cirurgião Dentista ESF, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:9A164714

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.362, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA FABIELE APARECIDA DE AMORIM EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 015/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, FABIELE APARECIDA DE AMORIM, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 102.167.386-28, no Cargo Público Efetivo de Enfermeiro ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1E847C96

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.363, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA ELINE DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUZA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 015/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, ELINE DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUZA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 030.248.506-60, no Cargo Público Efetivo de Enfermeiro ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7417DB99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.364, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA JULIANA DE PÁDUA ROCHA CORREA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 015/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, JULIANA DE PÁDUA ROCHA CORREA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 065.489.446-90, no Cargo Público Efetivo de Enfermeiro ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:718F57C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.365, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA TALITA OLIVEIRA MENDES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 015/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, TALITA OLIVEIRA MENDES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 014.519.066-84, no Cargo Público Efetivo de Enfermeiro ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8C5F9DC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.366, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA MARCELA GUIMARÃES CAIRES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 015/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, MARCELA GUIMARÃES CAIRES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 077.608.466-65, no Cargo Público Efetivo de Enfermeiro ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F4E95B9B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.367, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA JANETE SIMÕES PIMENTA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 016/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, JANETE SIMÕES PIMENTA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 086.966.496-48, no Cargo Público Efetivo de Enfermeiro ESF/PACS/EACS, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:8E6F555F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.368, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA RENATA CAROLINE RODRIGUES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 017/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, RENATA CAROLINE RODRIGUES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 051.770.986-48, no Cargo Público Efetivo de Fisioterapeuta NASF, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D67A7313

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.369, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA DANIEL BRUNO SANTOS COELHO EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 017/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, DANIEL BRUNO SANTOS COELHO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 012.294.646-46, no Cargo Público Efetivo de Fisioterapeuta NASF, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:AF28CAB6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.370, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA ANDRÉA ALVES AZEVEDO EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 018/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, ANDRÉA ALVES AZEVEDO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 039.677.986-74, no Cargo Público Efetivo de Ginecologista/Obstetra NASF, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:96DB8D5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.371, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 019/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, JOSÉ CLÁUDIO RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 489.950.886-72, no Cargo Público Efetivo de Médico ESF II, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:CE99C9EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.372, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA RICARDO ALEXANDRE BAYÃO SANTOS EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 019/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, RICARDO ALEXANDRE BAYÃO SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 031.785.556-50, no Cargo Público Efetivo de Médico ESF II, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D23C984B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.373, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA RICARDO DOS SANTOS CHAVES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 019/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, RICARDO DOS SANTOS CHAVES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 039.628.356-01, no Cargo Público Efetivo de Médico ESF II, Classe Estratégia

Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6DD64808

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.374, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA IGOR FERNANDO BARROS PIRES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 019/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, IGOR FERNANDO BARROS PIRES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 067.438.906-93, no Cargo Público Efetivo de Médico ESF II, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:1640CA44

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.375, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA ENILDA BARBOSA DE ARAÚJO EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 019/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, ENILDA BARBOSA DE ARAÚJO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 059.040.316-88, no Cargo Público Efetivo de Médico ESF II, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:10254C23

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.376, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA MURILO RODRIGUES COSTA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 019/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, MURILO RODRIGUES COSTA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 063.845.476-00, no Cargo Público Efetivo de Médico ESF II, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:AC73D68A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.377, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA MICHELE GERALDA FERNANDES FERREIRA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 019/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, MICHELE GERALDA FERNANDES FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 081.344.526-47, no Cargo Público Efetivo de Médico ESF II, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:0E99730D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.378, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA SANDRA MARIA LOPES DINIZ EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 019/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, SANDRA MARIA LOPES DINIZ, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 291.941.566-20, no Cargo Público Efetivo de Médico ESF II, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:EFF6F3E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.379, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA ALICE NOGUEIRA FERREIRA SILVA EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 020/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, ALICE NOGUEIRA FERREIRA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 071.410.906-14, no Cargo Público Efetivo de Nutricionista NASF, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:82ABC355

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.380, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA MARILENE CONCEIÇÃO EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 021/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, MARILENE CONCEIÇÃO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 556.359.896-91, no Cargo Público Efetivo de Psicólogo NASF, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:198E4A96

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.381, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA JÚLIO CÉSAR DURÃES DORNAS EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 022/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, JÚLIO CÉSAR DURÃES DORNAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 063.754.326-26, no Cargo Público Efetivo de Médico ESF I, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:251CB218

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.382, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014

NOMEIA FLÁVIO ANTÔNIO PALMIERI EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o memorando nº 022/2014 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 05 de fevereiro de 2014, FLÁVIO ANTÔNIO PALMIERI, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 699.379.826-34, no Cargo Público Efetivo de Médico ESF I, Classe Estratégia Saúde da Família e Comunidade, Código AAG-11, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 87, de 28 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de fevereiro de 2014.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:254F64CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013**

OBJETO: registro de preços para contratações futuras e parceladas de serviços de manutenção corretiva/preventiva de veículos da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, assim como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, que tomará por base a Tabela Tempária Sindirepa/MG – Tempário Automotivo On-Line - ou na Tabela do Fabricante do Veículo pelo preço hora de mão de obra/homem, pelo período de 12 (doze) meses. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: MECAMINAS LIMITDADA ME, Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, no valor total de R$ 49.217,00. Em 5/2/2014.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0A9C6805

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 193/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 114/2013. Objeto: contratação de empresa especializada para locação de software de sistema integrado de Gestão Pública. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados prosseguimento do presente processo, após perda do objeto da liminar que ensejou a suspensão do procedimento em 09/01/2014, nos termos do despacho exarado pelo Conselheiro Mauri Torres do e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos de nº 911.838, em 03/02/2014. Assim, remarca-se a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação para o dia 21/02/2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também poderá ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 10/02/2014.

Diamantina, 05 de fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:FA904B24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

Processo Licitatório n.º 001/2014, Modalidade: Tomada de Preços n.º 001/2014. Objeto: contratação de empresa especializada para a organização operacional do evento denominado Vesperata, pelo período de 24 meses. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas modificações no termo de referência constante do Anexo I ao edital em epígrafe. Mantidas as demais condições e exigências do edital, inclusive a data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 07 de março de 2014, às 09:00 horas. Cópia completa do edital retificado também poderá ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 07/02/2014.
Diamantina, 05 de fevereiro de 2014.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:19BEB430

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE DIVINÉSIA

**DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 007/2014 - DESIGNA SERVIDOR**

"DESIGNA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM UNIDADE ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Divinésia, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar 221/2007 – Plano de Cargos e Carreiras do Município de Divinésia, MG,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado para o Cargo de **MOTORISTA** o servidor Sr. **ELIAS MAGALHÃES**, estando desde já autorizado a realizar serviços gerais pertinentes ao setor.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinésia, 30 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:3D878B16

**DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
PORTARIA 011/2014 - CONCEDE LICENÇA**

PORTARIA Nº 011/2014

"Concede Licença ao servidor que menciona".

O Prefeito Municipal de Divinésia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62,inciso VI da Lei Orgânica do Município de Divinésia, MG, e,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor, protocolado em data de 06 de janeiro de 2014, solicitando a concessão de licença para tratamento de assuntos particulares;
CONSIDERANDO o disposto do art. 124 da Lei 131/2003 – "Estatuto dos Servidores Municipais", em vigor, que autoriza a concessão, a critério da Administração, de licença para tratamento de assuntos de interesses particulares;
CONSIDERANDO que a licença será concedida sem remuneração e poderá ser revogada a qualquer momento, a critério da Administração ou a pedido do servidor;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida ao Servidor **ERNANE JOSÉ DE ALMEIDA**, licença sem vencimentos, para tratamento de interesses particulares, pelo prazo de 02(dois) anos consecutivos.
Art. 2º. A licença será concedida sem remuneração.
Art. 3º. A licença poderá ser revogada a qualquer momento, a pedido do servidor ou a critério da Administração.
Art. 4º. A licença será concedida a partir de 06 de janeiro de 2014.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinésia, 30 de janeiro de 2014.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:7A43B767

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS – EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 001/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2014.

A EMOP, através do pregoeiro e da Comissão de licitação, torna pública estar realizando, licitação sob modalidade de pregão presencial do tipo menor preço, para aquisição de gasolina tipo C para abastecimento dos veículos e equipamentos da EMOP, conforme planilha anexa. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19 de fevereiro de 2014, às 10:00 horas, na sede da EMOP, situada na Rua José Balbino Pereira, 171, Bairro Espírito Santo, em Divinópolis/MG. O edital em seu inteiro teor está a disposição no endereço, supra citado, de Segunda a Sexta-feira, de 07:00 às 10:30 horas e de 13:00 às 16:30 horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas no local, bem como através do telefone (XX37) 3222-6560 – ramal 218 e pelo e-mail: emop.div@ig.com.br. Divinópolis, 05 de fevereiro de 2014. David Maia D' Oliveira

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:67654127

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 04/13 AO CONTRATO 01/12 DO PL. 502/11.

Contratado (a): Eletronics Segurança Ltda. Objeto acréscimo no quantitativo inicial do contrato com base no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c o § 1º da Lei 8.666/93, conforme descrito no Termo Aditivo; inclusão da Unidade Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente situado na Rua João Morato de Faria, 152 centro a ser regida pela SEGOV – Secretaria Municipal de Governo e inclusão da Dot. Orç. 02.15.01.08.243.0011.2013.3.3.90.39.00 – SEGOV, item 7.1 Cláusula Sétima do contrato.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:DB102113

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 21/11 DO PL. 441/11.

Contratado (a): Cooperativa Imobiliária Ltda/Maria Aparecida Ferreira Faria. Objeto reajuste em virtude de correção monetária com base no índice de 6,38%, referente ao INPC acumulado de agosto/12 a julho/13 passando o valor mensal para R$ 573, 91, conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:7BA26A9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 21/11 DO PL. 441/11.

Contratado (a): Cooperativa Imobiliária Ltda/Maria Aparecida Ferreira Faria. Objeto prorrogação do prazo até 30/04/14, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alteração do nome do beneficiário para: Dalmi Liduvino Gonçalves.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:2CD0EF75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 05/14 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24 INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 06/14.

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/Maria Helena Godoy Fonseca. Objeto locação do imóvel situado na Rua Antônio Cezário de Azevedo, 213 Bairro Bom Pastor – Divinópolis/MG, com todas as dependências á disposição do Município, para acomodar a família, que terá seu imóvel reformado e se encontra hoje em situação de risco. Valor R$ 600,00 mensal. Prazo 30/01/14. Dot. Orç. 02.01.04.16.482.0006.1105.3.3.90.39.00 ficha 138.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:C8277357

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA 01/14 AO CONTRATO 46/10 DO PL. 590/10.

Contratado (a): Norival Nasareth de Oliveira. Objeto reajuste de valor no índice de 5,54% com base no INPC e IGP-DI referente ao período de dezembro/12 a novembro/13 alterando o valor que era de R$ 677,14 passando para R$ 714,65, conforme Lei 9.069/95 e Lei 10.192/01.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:75840ACB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 1173/14 - 03/02/14

onde se lê ... SEMED – Extrato do convênio 42/14. Conveniado (a): Caixa Escolar João Severino de Azevedo**.** Objeto manutenção do ensino na rede municipal. Valor R$ 25.608,00 em 03 parcelas. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41.00 **leia-se ... Valor R$ 32.108,00 ...**

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:69CA5FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 10/09 DO PL. 24/09.

Contratado (a): Cooperativa Imobiliária Ltda/Expedito Alves de Faria . Objeto prorrogação do prazo até 30/04/14, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alteração do nome do beneficiário para: Maria Lúcia Ferreira Pereira.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:C3DDEF4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014- SEMED (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

O Município de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação regularmente investida em suas funções e considerando, a importância da educação como fator de desenvolvimento, vez que o conhecimento é base do progresso econômico e social, propiciando e facilitando o acesso do cidadão ao mercado de trabalho, ao empreendedorismo, tornando-o capaz de transformar positivamente, através de suas ações, o mundo ao seu redor; a necessidade de ampliar o acesso dos menos favorecidos economicamente ao ensino superior - privilégio reservado a pequena parcela da população - inclusive buscando criar condições para que possam concorrer, às vagas no ensino superior, em igualdades de condições com aqueles mais aquinhoados pela sorte; que é compromisso do Município de Divinópolis a promoção de ações voltadas ao crescimento e à melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, buscando, na consecução destes objetivos, a parceria de pessoas jurídicas cônscias

de sua responsabilidade social; torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA, de pessoas jurídicas com atuação na área do ensino Pré-Vestibular, Pré-ENEM e Pré-CEFET, interessadas na concessão de bolsas de estudos, totais ou parciais, aos estudantes egressos do ensino público e carentes de recursos financeiros, através de cooperação mútua que será regido pelas normas estabelecidas através do presente edital.

01- OBJETO

Constitui objeto do presente Edital de Chamada Pública a seleção de Pessoas Jurídicas interessadas em oferecer a concessão de bolsas de estudos totais e parcias, para cursos **Pré-Vestibular, Pré-ENEM e Pré-CEFET**, aos estudantes egressos do ensino público e carentes de recursos financeiros, segundo proposta a ser apresentada nos termos deste edital.

02 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar desta chamada pública as Pessoas Jurídicas que atendam às condições específicas de habilitação constantes deste Edital.
2.2 – A participação neste chamada pública implica a aceitação das condições descritas no presente edital.
2.3 - Não poderão participar os interessados que se encontrem em processo de falência, dissolução, fusão, cisão ou incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedidos de contratar com o Município de Divinópolis ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública.

03 - DOS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

O prazo para a apresentação da proposta e entrega da documentação será até às 17h00 do dia 14 de fevereiro de 2014, e deverá ser protocolada na Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis, na Rua Minas Gerais, 1474, sala 17.

04 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 - Os interessados, por seus representantes legais deverão se apresentar até o dia, horário e local indicados para entregarem 2 (dois) tipos de envelopes:
4.2 - Envelope Documentos de Habilitação; e
4.3 - Envelope Proposta.
4.4 - Os envelopes deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, lacrados e rubricados no fecho, conforme itens 5 e 6.
4.5 - Os documentos necessários à participação na presente Chamada pública poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente.
4.6 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile ou e-mail, mesmo que autenticados. Admitem-se, no entanto fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração da proposta de preços.
4.7 - Uma vez incluído no processo, nenhum documento será devolvido, salvo se substituído por cópias autenticadas.
4.8 - Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos de proposta ou habilitação exigidos e não apresentados.

05- DA HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº. 1)

5.1 - Como condição para habilitação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos acondicionados no envelope nº. 1:

5.1.1.1 - Comprovante de regularidade para com o INSS;
5.1.1.2 - Comprovante de regularidade para com o FGTS;
5.1.1.3 - Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal;
5.1.1.4 - Comprovante de regularidade para com a Justiça do Trabalho;
5.1.1.5 - Cartão de CNPJ;
5.1.1.6 – Comprovante de regularidade para com a Receita Federal e divida Ativa da união;
5.1.1.7 – Ato constitutivo, Estatuto ou contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;

06 – DAS PROPOSTAS

06.1 – Ao apresentar proposta a pessoa jurídica, expressamente, aceita as condições abaixo estipuladas:
a) a bolsa ofertada não poderá ser inferior a 50% (cinqüenta por cento) do valor da mensalidade e deverá cobrir todo o período de duração do curso;
b) Deverá, objetivando manter o princípio da impessoalidade, proceder a processo seletivo e a avaliação sócio-econômica dos candidatos que deverão, ainda, comprovar sua condição de residentes no Município de Divinópolis, bem como apresentar documentação comprobatória de haver cursado escola pública;
c) Esclarecer ao candidato as condições para freqüentar o curso, inclusive sobre a existência de eventuais taxas administrativas ou relativas à materiais;
d) evitar qualquer forma de tratamento discriminatório aos agraciados com a bolsa;

07 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas as propostas que não atendam as exigências do edital.

08 – DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

08.1 – O Município de Divinópolis se encarregará do processo seletivo.
08.2 – Será de responsabilidade do Município a divulgação do processo.

09 – DO PRAZO

O termo de cooperação terá validade por 12 (doze) meses, facultada a renovação.

10 - DA FORMALIZAÇÃO

As parcerias entre o Município e as empresas habilitadas serão formalizadas mediante assinatura do competente **"Termo de Convênio de Cooperação Mútua",** contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.

11 - DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS

11.1 - A(s) interessada (s), depois de julgadas habilitadas, estarão aptas, devendo aguardar a convocação do município para a assinatura do termo de convênio cooperação mútua.
11.2- O habilitado que não cumprir com os requisitos fixados neste regulamento, deverá ser descredenciado e caso assinado o termo de convênio cooperação mútua, o mesmo deverá ser rescindido.

12 - DAS INFORMAÇÕES

A interessada poderá retirar este Edital à Rua Minas Gerais, nº 1474 – na Secretaria Municipal de Educação, no 3º andar, na Sala nº 17, Centro, Divinópolis/MG, no horário de 08h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13:00 (treze horas) às 16:30 (dezesseis horas e trinta minutos), e obter informações através dos telefones (37) 3222-3046 – Ramal 204 ou 205.

13 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Qualquer interessado poderá, em nome da garantia do contraditório e ampla defesa, solicitar esclarecimentos, impugnar ou interpor recursos, nos termos da lei 8.666/93.
13.2. Qualquer recurso relativo a este Chamamento Público deverá ser interposto no prazo legal, dirigido aos cuidados da Secretaria Municipal de Educação.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A proponente deverá formular, por escrito, as consultas à Secretaria Municipal de Educação, até 01 (um) dia útil anteriores a data final da apresentação da proposta/ documentação, através de FAX, pelo número (37) 3212-8774, ou pessoalmente, à Rua Minas Gerais, nº 1474 – na Secretaria Municipal de Educação, no 3º andar, Sala nº 19, em Divinópolis/MG.
14.3- As empresas interessadas, por seus responsáveis, responderá pela fidelidade das informações e dos documentos apresentados.
14.4- Qualquer medida judicial oriunda do presente credenciamento será processada na Comarca de Divinópolis/MG, com expressa renúncia de outra, por mais privilegiada que seja. O Município se reserva ao direito de:
a) Revogar ou anular, no todo ou em parte, esta chamada público nos termos da lei;
b) Adiar a presente chamada pública

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2014.

JOÃO RENATO SOUSA CINTRA
Secretário Adjunto de Educação

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:6977C59A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –- TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO N°. 003/2013 REF.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009 - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PARÁ -

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à alteração do valor da mensalidade do custeio, constante na cláusula terceira, alterando de R$ 2.374,62 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) em 2013, para R$ 2.516,99 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) em 2014.– Divinópolis, 02 de janeiro de 2014 – Vladimir de Faria Azevedo – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:9B9F7B13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –- TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO N°. 005/2013 REF.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009 - MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA -

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à alteração do valor da mensalidade do custeio, constante na cláusula terceira, alterando de R$ 1.971,39 (um mil novecentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos) em 2013, para R$ 2.089,67 (dois mil oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) em 2014. – Divinópolis, 02 de janeiro de 2014 – Vladimir de Faria Azevedo – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:B860F85A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –- TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO N°. 006/2013 REF.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009 - MUNICÍPIO DE CLÁUDIO -

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à alteração do valor da mensalidade do custeio, constante na cláusula terceira, alterando de R$ 3.413,46 (três mil quatrocentos e treze reais e quarenta e seis centavos) em 2013, para R$ 3.618,26 (três mil seiscentos e dezoito reais e vinte e seis centavos) em 2014.–

Divinópolis, 02 de janeiro de 2014

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:6C3AF8B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –- TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO N°. 008/2013 REF.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009 - MUNICÍPIO DE PERDIGÃO -

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à alteração do valor da mensalidade do custeio, constante na cláusula terceira, alterando de R$ 2.127,99 (dois mil cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos) em 2013, para R$ 2.255,66 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) em 2014.– Divinópolis, 02 de janeiro de 2014 – Vladimir de Faria Azevedo – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:FDC4F31F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –- TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO N°. 001/2013 REF.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009 - MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS -

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à alteração do valor da mensalidade do custeio, constante na cláusula terceira, alterando de R$ 6.054,84 (seis mil cinqüenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) em 2013, para R$ 6.418,00 (seis mil quatrocentos e dezoito reais) em 2014. – Divinópolis, 02 de janeiro de 2014 –

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:F45EF1D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –- TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO N°. 002/2013 REF.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009 - MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E SÃO GONÇALO DO PARÁ -

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à alteração do valor da mensalidade do custeio, constante na cláusula terceira, alterando de R$ 3.432,43 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)para cada município, em 2013, para R$ 3.638,00 (três mil seiscentos e trinta e oito reais) para cada município em 2014, considerando que a rota é compartilhada entre os municípios de Divinópolis e São Gonçalo do Pará, com destino a Belo Horizonte. – Divinópolis, 02 de janeiro de 2014 – Vladimir de Faria Azevedo – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:516752E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –- TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO N°. 004/2013 REF.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009 - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA -

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à alteração do valor da mensalidade do custeio, constante na cláusula terceira, alterando de R$ 4.435,63 (quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos) em 2013, para R$ 4.701,76 (quatro mil setecentos e um reais e setenta e seis centavos) em 2014. – Divinópolis, 02 de janeiro de 2014 – Vladimir de Faria Azevedo – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:234B4EA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –- TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO N°. 007/2013 REF.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009 - MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ -

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à alteração do valor da mensalidade do custeio, constante na cláusula terceira, alterando de R$ 2.670,38 (dois mil seiscentos e setenta reais e trinta e oito centavos) em 2013, para R$ 2.830,38 (dois mil oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos) em 2014.– Divinópolis, 02 de janeiro de 2014 –

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:77982C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRACOES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 003/2014

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 04 de fevereiro julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	04/02/2014	29518	AB05177343	HES5342	Indeferido
2	04/02/2014	29408	AB05177885	HGZ2431	Indeferido
3	04/02/2014	29416	AB05182927	HLH6247	Indeferido
4	04/02/2014	29390	AB05184974	HBZ4764	Indeferido
5	04/02/2014	29483	AB05186920	HKQ0238	Indeferido
6	04/02/2014	29500	AB05186921	HKQ0238	**Deferido**
7	04/02/2014	29577	AB05187395	GOZ6643	**Deferido**
8	04/02/2014	29593	AB05187667	GXB7545	Indeferido
9	04/02/2014	29628	AB05187669	GXB7545	Indeferido
10	04/02/2014	29610	AB05187670	GXB7545	Indeferido
11	04/02/2014	29601	AB05187672	GXB7545	Indeferido
12	04/02/2014	29247	AB05188561	GSR9393	**Deferido**
13	04/02/2014	29569	AB05188660	HEM9376	Indeferido
14	04/02/2014	29440	AB05189113	GKK0708	Indeferido
15	04/02/2014	29432	AB05189335	HIJ5748	Indeferido
16	04/02/2014	29491	AB05189908	OPE6402	Indeferido
17	04/02/2014	29550	AB05189992	GYB6698	Indeferido
18	04/02/2014	29534	AB05307576	OMD2413	Indeferido
19	04/02/2014	29526	AB05307577	OMD2413	Indeferido
20	04/02/2014	29585	AB05307626	HAM2704	Indeferido
21	04/02/2014	28889	AB05307676	DCB8200	Indeferido
22	04/02/2014	29298	AB05307686	HFC0745	Indeferido
23	04/02/2014	29542	AB05307695	HAM1518	Indeferido
24	04/02/2014	29424	AB05308334	OPQ1689	Indeferido
25	04/02/2014	29373	AB05309289	FAN5420	Indeferido
26	04/02/2014	29381	AB05309310	OQN6471	**Deferido**
27	04/02/2014	29636	AB05309433	HLA0813	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 - 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 04 de fevereiro de 2014.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis - Mg

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:886B4943

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 001/2014

PROTOCOLO Nº. 00511-258/2014
RECORRENTE: Marcelo da Silva
PRESIDENTE DA JARI: Liliane Dane Dias
EMENTA:RESPOSTA AO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO 001/2014.
O Recorrente apresentou sua defesa perante o Auto de Infraçãoemitido pelo Serviço de Inspeção Municipal à JARI, solicitando que a infração fossecancelada.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos,acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, naconformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS,em**aplicar como sanção a multa de 10 UPFMDs**.

Divinópolis, 05 de Fevereiro de 2014.

LILIANE DANE DIAS
Presidenta da JARI

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:9294D306

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –- TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO N°. 009/2013 REF.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009 - MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU -

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à alteração do valor da mensalidade do custeio, constante na cláusula terceira, alterando de R$ 6.633,54 (seis mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos) em 2013, para R$ 7.031,55 (sete mil trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) em 2014..

Divinópolis, 02 de janeiro de 2014

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica.

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:FC37D5D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA –- TERMO ADITIVO Nº. 001/2014 AO CONVENIO DE COOPERAÇÃO N°. 010/2013 REF.: TERMO DE CONVÊNIO Nº. 096/2009 - MUNICÍPIO DE ITAPECERICA -

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à alteração do valor da mensalidade do custeio, constante na cláusula terceira, alterando de R$ 3.713,31 (três mil setecentos e treze reais e trinta e um centavos) em 2013, para R$ 3.936,10 (três mil novecentos e trinta e seis reais e dez centavos) em 2014.

Divinópolis, 02 de janeiro de 2014

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica

Publicado por:
Evandro Pereira Araujo
Código Identificador:FF107F04

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 009/2014. Pregão Presencial nº 008/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de 4 pneus para trator e 12 pneus para ônibus, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 843/2013 e 878/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 19/02/2014, às 14h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 03/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

IDERALDO JOSÉ MAGALHÃES
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:52DD1B79

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 010/2014. Pregão Presencial nº 009/2014. Tipo: Menor Preço. Objeto: instalação e montagem de palco, banheiro químico, sonorização e iluminação para realização das festividades carnavalescas de 2014, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 843/2013 e 878/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 19/02/2014, às 16h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 03/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

IDERALDO JOSÉ MAGALHÃES
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:61C26C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 011/2014. Pregão Presencial nº 010/2014. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e outros, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 843/2013 e 878/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 19/02/2014, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 03/02/2014.

MARIA INÊS MEIRELLES CARVALHO MARQUES
Pregoeira.

IDERALDO JOSÉ MAGALHÃES
Prefeito em Exercício.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:A2C596D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 767

DECRETO Nº 767 DE 8 DE JANEIRO DE 2014

Abertura de crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4320/64 e Lei Municipal nº2210 de 26 de Dezembro de 2012

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.210 de 26 de Dezembro de 2012, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

Ficha	Dotação	Valor Creditado
55	02.02.20.01.04.122.0403.00.2.009.3.3.90.36.00.00	40.000,00
81	02.02.20.01.20.601.2001.00.2.128.3.3.70.41.00.00	5.000,00
496	02.02.40.01.12.365.1211.00.2.026.3.3.90.39.00.00	2.000,00
486	02.02.60.04.08.244.0803.00.2.091.3.3.90.30.00.00	1.000,00
TOTAL:		48.000,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Dotação	Valor Debitado
70	02.02.20.01.11.333.2201.00.1.061.4.4.90.51.00.00	5.000,00
71	02.02.20.01.11.333.2201.00.1.061.4.4.90.52.00.00	40.000,00
116	02.02.40.01.12.365.1211.00.1.008.4.4.90.51.00.00	2.000,00
362	02.02.60.04.08.244.0803.00.1.048.4.4.90.52.00.00	1.000,00
TOTAL:		48.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Estrela do Indaiá, 8 de janeiro de 2014.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:10FD351B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 003, DE 05-02-2014.

Concede férias regulamentares à Funcionária fabiana aparecida da silva, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. ***FABIANA APARECIDA DA SILVA,*** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2013 a 06.02.2014, saindo de férias no dia 05 de março de 2014 e retornando ao trabalho no dia 04 de abril de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:9C35C8D4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA No 004, DE 05-02-2014

Concede férias regulamentares a Funcionária MÔNICA MARTINS LOURENÇO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. ***MÔNICA MARTINS LOURENÇO,*** as suas férias regulamentares relativas ao período de 02.03.2012 a 01.03.2013, saindo de férias no dia 10 de março de 2014 e retornando ao trabalho no dia 09 de abril de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:F9946519

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA LICENÇA SAÚDE

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **CÍCERA MARIA SILVA LOPES OLIVEIRA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de fevereiro de 2014 a 31 de julho de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 03 de fevereiro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:5924356A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 003/2014 - FUNDOPREI

PORTARIA Nº 003/2014

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – MG – FUNDOPREI, no uso de suas atribuições, após análise das condições para a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por **INVALIDEZ** com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, com paridade, nos termos do Art. 24, II da Lei Municipal nº 1.707 de 17 de dezembro de 2004 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988 e Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, à servidora, Sra. **MARIA DELVA SILVA BELO**, matrícula 73/6, inscrita no CPF sob o nº 648.130.886-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, Símbolo E-1, Nível I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 05 de fevereiro de 2014.

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora-Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:4D01A983

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA FÉRIAS

PORTARIA No 005, DE 05-02-2014.

Concede férias regulamentares ao Funcionário **JOÃO ALBERTO DA CUNHA ROCHA,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **JOÃO ALBERTO DA CUNHA ROCHA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2013 a 06.02.2014, saindo de férias no dia 10 de março de 2014 e retornando ao trabalho no dia 09 de abril de 2014, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de fevereiro de 2014.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

ALVIMAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:AA69FE6A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG. DISPENSA– Processo de Licitação no 00004/2014 – Dispensa 0002/2014, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei no 8.666 de 21/06/93, fica autorizada a contratação da empresa AUTO POSTO ESTRELA LTDA para fornecimento de combustíveis para as máquinas e veículos automotores pertencentes a Prefeitura Municipal. CNPJ: 18.810.176/0001-74. Validade do contrato: de 08 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014. Pelo valor de R$32.872,60 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos). Estrela do Indaiá/MG, 09 de janeiro de 2014. Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:F583B614

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº02/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Inexigibilidade

Processo nº: 7 / 2014

Processo Inexigibilidade nº: 2 / 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de FRANCISCO BADARÓ, ANTÔNIO SÉRGIO MENDES, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, caput e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA a Processo Inexigibilidade de Licitação, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS/ESTADUAIS OU MUNICIPAIS pelo valor GLOBAL de R$ 6.250,00 junto ao fornecedor BANCO DO BRASIL S/A.

FRANCISCO BADARO,
05 de Fevereiro 2014

ANTÔNIO SÉRGIO MENDES
Prefito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:46596D83

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO MATERIAL PEDAGÓGICO

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MG DIVULGA EXTRATO DAS **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº07/2014 E Nº08/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS.

LICITANTES VENCEDORES:

MARIA CRISTINA TRINDADE FIGUEIRÓ VIANA-EPP
VALOR: R$38.224,08 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS)

TEIXEIRA E CHAVES LTDA
VALOR: R$16.207,65 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGENCIA: 05/02/2014 a 05/02/2015
.
– Fco. Badaró, 05/02/2014

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:E8977A73

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2012**, **Pregão Presencial nº. 015/2012, Processo nº. 023/2012**, Contratado: **SERVIÇOS MÉDICOS DE ULTRA SOM WALDIR SILVA FILHO S/C LTDA,** com endereço na Rua Cristiano Relo S/N, Centro em Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 01.891.513/0001-00, Objeto: alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta, Itens 5.1 e 5.2 do contrato original nº.070/2012, **até 31/12/2014**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AF2B6396

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº.012/2014, Processo nº. 042/2013, Objeto: Aquisição de Peças e Prestação de Serviços com Manutenção e Reposição de Peças para o veículo Ônibus placa NXX 1287 desta Municipalidade - Contratado: DEV VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº. 23.762.552/0008-09, valor global R$ 5.577,32 (cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 23 de janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:400A2A83

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 089/2014, Dispensa de Licitação nº. 012/2014, Processo nº. 042/2013, Objeto: Aquisição de Peças e Prestação de Serviços com Manutenção e Reposição de Peças para o veículo Ônibus placa NXX 1287 desta Municipalidade - Contratado: DEVA VEICULOS LTDA – CNPJ nº. 23.762.552/0008-09, valor global R$ 5.577,32 (cinco mil, quinhentos setenta e sete reais e trinta e dois centavos) Vigência até 31.12.2014.

Grão Mogol – MG, 23 de janeiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:09426FF9

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 319/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 319/2013**, **Pregão Presencial nº. 042/2013, Processo nº. 109/2013**, Contratado: **SARAH RODRIGUES MENDES,** com endereço na Avenida Arthut **MARCO AURELIO MOUTINHO DE PAULA,** com endereço na Praça Joaquim R. Ferreira, nº. 5340, Distrito de Barrocão, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CPF de nº. 947.303.696-53, Objeto: alterar a cláusula terceira e cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula terceira e quinta Itens 5.1 e 5.2 do contrato original nº. 319/2013, **até 31/12/2014.** O valor mensal do contrato original fica aditado em **R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)** e o valor mensal passa a ser de **R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E0F214A5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 257/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 257/2013**, **Carta Convite nº. 001/2013, Processo nº. 081/2013**, Contratado: **AZIENDA SISTEMAS & CONTABILIDADE LTDA-ME,** com endereço na Avenida Bias Fores, nº. 105, Bairro centro, no município de Brasília de Minas-MG, inscrita no CNPJ de nº. 02.794.390/0001-44, Objeto: alterar a cláusula terceira e cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quarta do contrato original nº. 257/2013, **até 28/12/2014**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:1E97F9FD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **091/2014, Processo nº. 019/2014, Pregão Presencial nº. 012/2014**, Objeto: contratação de 01 (um) profissional de nível superior em enfermagem, para prestar serviços em todo o município de Grão Mogol**,** Contratado**: JANICI DIAS DOS SANTOS,** com endereço na Rua Alfredo Colares, nº. 114, Centro, município de Grão Mogo-MG, inscrita no CPF de nº. 057.767.816-71, valor global - **R$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais), v**igência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E82E4694

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 019/2014, Pregão Presencial nº. 012/2014**, Objeto: contratação de 01 (um) profissional de nível superior em enfermagem, para prestar serviços em todo o município de Grão Mogol**,** Contratado**: JANICI DIAS DOS SANTOS,** com endereço na Rua Alfredo Colares, nº. 114, Centro, município de Grão Mogo-MG, inscrita no CPF de nº. 057.767.816-71, valor global - **R$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D4CFE437

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 088/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **088/2014, Processo nº. 018/2014, Pregão Presencial nº. 011/2014**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento de adesivos e lonas digitalizadas, para ornamentação de vias urbanas e frota de veículos de responsabilidade do município de Grão Mogol**,** Contratado**: MC EDITORAÇÃO COMUNICAÇÃO E IMPRESSOS DIGITAIS LTDA-ME,** com endereço na Avenida Olegario Maciel, nº., 742, Lj 1116,1135, Centro – Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ de nº. 05.942.795/0001-70, valor global - **R$ 11.644,00 (onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais), v**igência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A176FE68

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 018/2014, Pregão Presencial nº. 011/2014**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento de adesivos e lonas digitalizadas, para ornamentação de vias urbanas e frota de veículos de responsabilidade do município de Grão Mogol**,** Contratado**: MC EDITORAÇÃO COMUNICAÇÃO E IMPRESSOS DIGITAIS LTDA-ME,** com endereço na Avenida Olegario Maciel, nº., 742, Lj 1116,1135, Centro – Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ de nº. 05.942.795/0001-70, valor global - **R$ 11.644,00 (onze mil seiscentos e quarenta e quatro reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:72EA290A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **091/2014, Processo nº. 019/2014, Pregão Presencial nº. 012/2014**, Objeto: contratação de 01 (um) profissional de nível superior em enfermagem, para prestar serviços em todo o município de Grão Mogol**,** Contratado**: JANICI DIAS DOS SANTOS,** com endereço na Rua Alfredo Colares, nº. 114, Centro, município de Grão Mogo-MG, inscrita no CPF de nº. 057.767.816-71, valor global - **R$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais), v**igência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B23390DE

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **093/2014, Processo nº. 010/2014, Pregão Presencial nº. 010/2014**, Objeto: fornecimento parcelado de 30.000 (trinta mil) sacos de cimento, para o almoxarifado do município de Grão Mogol**,** Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG, valor global - **R$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais), v**igência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B05CC3D6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 010/2014, Pregão Presencial nº. 010/2014**, Objeto: fornecimento parcelado de 30.000 (trinta mil) sacos de cimento, para o almoxarifado do município de Grão Mogol**,** Contratado**: CONSTRUPAULO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37, com endereço na Rua da Escola, nº. 8938, Vila Sítio, município de Grão Mogol-MG, valor global - **R$ 28.160,00 (vinte e oito mil cento e sessenta reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:AFD06672

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 004/2014, Pregão Presencial nº. 004/2014**, Objeto: Contratação de 01 (um) veículo caminhonete com carroceria aberta, cabine simples, tração 4x4, ano de fabricação de 2005 a 2013, diesel, em ótimo estado de conservação, para prestar serviços de assistência no sistema de abastecimento de água, em todo o município de Grão Mogol**,** Contratado**: VALDEMAR SOARES DE BRITO-ME,** com endereço na Fazenda Paraíso, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 06.907.541/0001-84, valor global **- R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:977A63CB

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **094/2014, Processo nº. 004/2014, Pregão Presencial nº. 004/2014**, Objeto: Contratação de 01 (um) veículo caminhonete

com carroceria aberta, cabine simples, tração 4x4, ano de fabricação de 2005 a 2013, diesel, em ótimo estado de conservação, para prestar serviços de assistência no sistema de abastecimento de água, em todo o município de Grão Mogol**,** Contratado**: VALDEMAR SOARES DE BRITO-ME,** com endereço na Fazenda Paraíso, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 06.907.541/0001-84, valor global - **R$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), v**igência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:348177FD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **095/2014, Processo nº. 005/2014, Pregão Presencial nº. 005/2014**, Objeto: Prestação dos serviços mecânicos em eletroeletrônico veicular, na oficina municipal - Contratado: **LUIZ CARLOS SILVA FRÓES,** com endereço na Rua Hilário marinho, nº. 426, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CPF de nº. 682.496.326-78, valor global - **R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), v**igência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:E514E624

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 005/2014, Pregão Presencial nº. 005/2014**, Objeto: Prestação dos serviços mecânicos em eletroeletrônico veicular, na oficina municipal - Contratado: **LUIZ CARLOS SILVA FRÓES,** com endereço na Rua Hilário marinho, nº. 426, Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CPF de nº. 682.496.326-78, valor global - **R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e duzentos reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C4AB5624

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **096/2014, Processo nº. 008/2014, Pregão Presencial nº. 008/2014**, Objeto: execução de serviços de locação de sonorização, iluminação, palco profissional e banheiros químicos, para realização de show musical em praça pública no município de Grão Mogol - Contratado: **GONÇALVES & ARAUJO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA,** com endereço na Rua Alberto Ferreira, nº. 789, Bairro Edgar Pereira, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 01.844.888/0001-01, valor global - **R$ 355.950,00 (trezentos e cinqüenta e cinco mil novecentos e cinqüenta reais), v**igência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B326E676

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 008/2014, Pregão Presencial nº. 008/2014**, Objeto: execução de serviços de locação de sonorização, iluminação, palco profissional e banheiros químicos, para realização de show musical em praça pública no município de Grão Mogol - Contratado: **GONÇALVES & ARAUJO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA,** com endereço na Rua Alberto Ferreira, nº. 789, Bairro Edgar Pereira, no município de Montes Claros-MG, inscrito no CNPJ nº. 01.844.888/0001-01, valor global - **R$ 355.950,00 (trezentos e cinqüenta e cinco mil novecentos e cinqüenta reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:3B4C5535

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 097/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **097/2014, Processo nº. 008/2014, Pregão Presencial nº. 008/2014**, Objeto: execução de serviços de locação de sonorização, iluminação, palco profissional e banheiros químicos, para realização de show musical em praça pública no município de Grão Mogol - Contratado: **GOUVEIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** com endereço na Rua dezesseis de outubro, nº. 25, Bairro Cigano, no município de Espinosa-MG, inscrito no CNPJ nº. 10.297.908/0001-62, valor global - **R$ 111.480,00 (cento e onze mil quatrocentos e oitenta reais), v**igência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:64716FD1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 008/2014, Pregão Presencial nº. 008/2014**, Objeto: execução de serviços de locação de sonorização, iluminação, palco profissional e banheiros químicos, para realização de show musical em praça pública no município de Grão Mogol - Contratado: **GOUVEIA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA,** com endereço na Rua

dezesseis de outubro, nº. 25, Bairro Cigano, no município de Espinosa-MG, inscrito no CNPJ nº. 10.297.908/0001-62, valor global **- R$ 111.480,00 (cento e onze mil quatrocentos e oitenta reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A8732FFD

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 098/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **098/2014, Processo nº. 001/2014, Pregão Presencial nº. 001/2014**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para manutenção da merenda escolar no município de Grão Mogol - Contratado: **EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME,** com endereço na Av. Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05, valor global - **R$ 189.035,00 (cento e oitenta e nove mil e trinta e cinco reais), v**igência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:99AAC6C7

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 001/2014, Pregão Presencial nº. 001/2014**, Objeto: contratação de empresa, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, para manutenção da merenda escolar no município de Grão Mogol - Contratado: **EFONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME,** com endereço na Av. Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05, valor global - **R$ 189.035,00 (cento e oitenta e nove mil e trinta e cinco reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C5BF340E

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 099/2014

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **099/2014, Processo nº. 006/2014, Pregão Presencial nº. 006/2014**, Objeto: Contratação de 01 (um) veículo basculante, com capacidade mínima de carga de 7.000 kg, em ótimo estado de conservação, para prestar serviços para o município de Grão Mogol - Contratado: **JAKSON GONÇLAVES DUARTE-ME,** com endereço na Fazenda Chacara, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 02.500.620/0001-15, valor global - **R$ 42.020,00 (quarenta e dois mil e vinte reais), v**igência até **31/12/2014.**

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:EFCB0556

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 006/2014, Pregão Presencial nº. 006/2014**, Objeto: Contratação de 01 (um) veículo basculante, com capacidade mínima de carga de 7.000 kg, em ótimo estado de conservação, para prestar serviços para o município de Grão Mogol - Contratado: **JAKSON GONÇLAVES DUARTE-ME,** com endereço na Fazenda Chacara, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 02.500.620/0001-15, valor global - **R$ 42.020,00 (quarenta e dois mil e vinte reais).**

Grão Mogol-MG, 05 de Fevereiro de 2014.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:2CE9CD93

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 – PRC Nº 012/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 – PRC Nº 012/2014

Objeto*: Aquisição de Gás GLP, para atender a todas as Secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.*

Empresa vencedora:
Empresa: JOSÉ AUGUSTO TAVARES RAFAEL
CNPJ: 14.445.617/0001-25
Endereço: Rua Vitor Vechi, 350, Granja Aurimar, Piraúba/MG – CEP: 36.170-000
Valor Unitário: R$ 38,00 (trinta e oito reais).
Valor Total: R$ 32.718,00 (trinta e dois mil, setecentos e dezoito reais)

Condição de pagamento: *O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.*

Data da assinatura da homologação: *04/02/2014.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1738EC59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014

Extrato do Contrato nº 016/2014
Contratante: Município de Guarani

Contratada: **JOSÉ AUGUSTO TAVARES RAFAEL EMEI.**
CNPJ: 14.445.617/0001-25
Objeto: : O objeto do presente contrato, destina-se a aquisição de Gás GLP para atender a todas as Secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2014, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: R$ 32.718,00 (trinta e dois mil, setecentos e dezoito reais)
Dotações Orçamentárias:
- 3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.008.2.0116 - Serviço Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF;
- 3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.010.2.0036 – Desenvolver as atividades de Ensino Fundamental (Escolas Municipais Ministro Odilon Braga e Francisco Peixoto);
- 3.3.90.30.00.2.04.02.12.365.010.2.0040 - Manter a Educação Infantil (Pré Escola e Creche);
- 3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.010.2.0032 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação;
- 3.3.90.30.00.2.02.01.04.122.003.2.0011 - Manutenção da Secretaria de administração e RH;
- 3.3.90.30.00.2.06.00.15.451.018.2.0087 - Desenvolver as atividades de Obras e Serviços Urbanos;
- 3.3.90.30.00.2.05.07.17.512.017.2.0085 - Manter o funcionamento da Usina de Lixo;
- 3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0070 – Atividades do Programa de Saúde Bucal;
- 3.3.90.30.00.2.05.01.10.122.014.2.0063 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde;
- 3.3.90.30.00.2.05.02.10.301.014.2.0067 – Execução do Programa Saúde da Família;
- 3.3.90.30.00.2.05.04.10.304.016.2.0081 – Desenvolver Atividades de Vigilância em Saúde Sanitária;
- 3.3.90.30.002.08.00.08.241.008.2.0107 – Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos.

Recurso: Próprio
Vigência: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2014.
Data da assinatura: 04/02/2014
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. E acordo com o Pregão n.º 006/2014, Processo Licitatório n.º 012/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e José Augusto Tavares Rafael

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9CB5BDC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JANUÁRIA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 165/2013, DISPENSA 053/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do primeiro aditamento ao contrato, referente ao Procedimento Licitatório 165/2013, Dispensa 053/2013, objeto: Contratação de pessoa física para manutenção preventiva dos equipamentos elétricos de patrimônio da prefeitura. Contratada / Valor: Cleverson Duarte Alves / R$ 7.950,00. Vigência: 01.01.2014 a 11.05.2014.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:06F44ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 006/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público a retificação do aviso de licitação objetivando a contratação de empresa para "**Aquisição de computador e mesa para computador em atendimento as Secretarias Municipais de Finanças e Agricultura, Pecuária e Abastecimento**" através do Procedimento Licitatório nº 006/2014 – Processo Licitatório nº 004/2014 – Pregão Presencial nº 004/2014. ONDE SE LÊ: "Aquisição de computador e mesa para computador em atendimento as Secretarias Municipais de Finanças e Agricultura, Pecuária e Abastecimento" LEIA-SÊ: "Aquisição de computador e mesa para computador em atendimento as Secretarias Municipais de Finanças, Obras e Serviços Públicos e Agricultura, Pecuária e Abastecimento".

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:4DCD17F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público a **1º ALTERAÇÃO do Procedimento Licitatório nº 004/2014 – Processo Licitatório nº 003/2014 – Pregão Presencial nº 003/2014,** objetivando a **Contratação de instituição financeira autorizada pelo banco central para prestação de serviço de pagamento da folha líquida dos servidores públicos municipais de Januária.** A Alteração encontra-se afixada no quadro de aviso da Prefeitura Interessados deverão manter contato via email licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou diretamente no endereço Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – MG – Departamento de Licitações.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:AA870624

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 015/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de empresa para "**Aquisição de medicamento**" através do Procedimento Licitatório nº 015/2014 – Processo Licitatório nº 010/2014 – Pregão Presencial nº 009/2014. Abertura dos envelopes dia 18.02.2014 às 15:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:A0D45CDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 016/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG torna público o aviso de licitação objetivando a contratação de empresa para "**Aquisição de material de limpeza e lavanderia para o hospital**" através do Procedimento Licitatório nº 016/2014 – Processo Licitatório nº 011/2014 – Pregão Presencial nº 010/2014. Abertura dos envelopes dia 19.02.2014 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo email: licitacaojanuaria@yahoo.com.br. ou diretamente no Depto de Licitação localizado na Rua Professor Manoel Ambrósio, 329 – Centro – Januária – Depto Licitação.

Publicado por:
Reginaldo de Jesus Almeida Ribeiro
Código Identificador:402AE875

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°010/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA - Contrato: N°010/2014, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratada: SPF EQUIPAMENTOS LTDA EPP:** Constitui objeto da presente licitação a contratação de Empresa no ramo de Engenharia para execução de serviço de sondagem geofísica pelo método de Eletrorresistividade aparente por caminhamento elétrico, dispositivo POLO-POLO para mapeamento de zonas armazenadoras de água, objetivando mapear zonas produtoras de água no subsolo, no Município de Japaraíba. **Valor:** R$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). **Prazo:** O prazo de vigência deste Contrato será de 60 dias a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Japaraíba 05 de Fevereiro de 2014.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:CC47D7EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO 060/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA – 1º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 060/2013, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratada:** Cetec Construções Eletrotecnicas Ltda., Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo contratual. "O prazo de vigência deste termo aditivo será de 05 de Fevereiro de 2014 a 05 de Maio de 2014."

Japaraíba, 05 de Fevereiro de 2014.

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:A5112D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 047/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA – 2º Termo Aditivo ao Contrato: Nº 047/2011, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratada:** Coopelife Administração de Cartão de Convênios Ltda., Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo contratual. "O prazo de vigência deste termo aditivo será de 31 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2014."

Japaraíba, 05 de Fevereiro de 2014.

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:A5DFBB8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA - Contrato: Nº 011/2014, Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba, Contratada: ExpandWEB Soluções em Web Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Hospedagem WEB – plano web3 para manutenção do site de Japaraiba. Valor: R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), Prazo: O prazo de vigência deste Contrato será de 02 de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.
Japaraíba 05 de Fevereiro de 2014.
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:679DCD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA – Contrato: Nº 012/2014, Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba, Contratada: Eletrônica Auri-son – Rogerio Braga -ME. Objeto: Serviços de manutenção e reparo em equipamentos de retrasmissão. Valor: R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais), Prazo: O prazo de vigência deste Contrato será de 02 de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.
Japaraíba 05 de Fevereiro de 2014.
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:F5D225C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA – Contrato: Nº 013/2014, Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba, Contratada:EMI-NET Telecomunicações Ltda. Objeto: Contratação de provedor de internet em banda larga para uso do município durante o ano de 2014. Valor: R$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais), Prazo: O prazo de vigência deste Contrato será de 02 de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.
Japaraíba 05 de Fevereiro de 2014.
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:3606E016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA – Contrato: Nº 014/2014, Contratante: Prefeitura Municipal de Japaraíba, Contratada: Colefar Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta e incineração de resíduos de saúde que atenda as resoluções 316/2012 e 306/2004, por um período de 12 meses. Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), Prazo: O prazo de vigência deste Contrato será de 02 de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2014.
Japaraíba 05 de Fevereiro de 2014.
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Ione Maria Lopes
Código Identificador:A372E6C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO Nº 003/2014 / DISPENSA Nº 001/2014

ONDE SE LÊ:
Processo Licitatório nº 008/2014 - Dispensa nº: 001/2014 – APrefeituratorna pública a Dispensa de Licitaçãocom baseno Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93 para a Locação de umImóvel Residencialpara acomodar Profissionais Médicos do "Programa Mais Médicos", para atuarem no ESF – Estratégia deSaúde da Família. Contratado: Amilton Carlos Pinheiro Cardoso Filho – Valor Mensal: R$ 850,00 – Prazo da Contratação: 11 Meses
LEIA-SE:
Processo Licitatório nº 003/2014 - Dispensa nº: 001/2014 – APrefeituratorna pública a Dispensa de Licitaçãocom baseno Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93 para a Locação de umImóvel Residencialpara acomodar Profissionais Médicos do "Programa Mais Médicos", para atuarem no ESF – Estratégia deSaúde da Família.

Contratado: Amilton Carlos Pinheiro Cardoso Filho – Valor Mensal: R$ 850,00 – Prazo da Contratação: 11 Meses

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:E9A61F29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO Nº 008/2014 / PREGÃO Nº 005/2014

Processo Licitatório nº 008/2014 – Pregão nº: 005/2014 – A Prefeitura torna público que fará realizar licitação pública na modalidade de Pregão para "Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs, Os envelopes deverão ser entregues no dia 19/02/2014 às 09:30 horas no local acima definido. – Lei Federal 8.666/93 – Monique B. M. Pinheiro/CPL

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:DC660B9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO – Nº20/2013

O Município de João Monlevade-MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, o credenciamento para contratação de pessoa jurídica/prestador de serviços para realização de exames de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, anexo deste.

I – DA LEGALIDADE

Este edital é fundamentado nas Portarias GM/MS 1286/93 e 1034/2010, que dispõem sobre a participação complementar das instituições privadas de assistência à saúde no âmbito do SUS, Lei nº 8080/90, Lei nº 8.666/93 e demais portarias e regras do Ministério da Saúde que tratam sobre prestação de serviços públicos de exames detomografia computadorizada.

II- OBJETO

1. É objeto deste edital o credenciamento de pessoa jurídica especializada para realizar exames de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, procedimento constante da Tabela Unificada SUS (ANEXO I), em caráter complementar, aos usuários Municipais do SUS, devendo o interessado atender em estabelecimento próprio e necessariamente no Município de João Monlevade, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde .

III- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO:

1. Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital por eventuais irregularidades,ficando para tanto estabelecido o prazo improrrogável de 03 dias após a sua publicação.

IV - DA INSCRIÇÃO:

1. Os interessados em se inscrever neste processo de credenciamento deverão apresentar os documentos exigidos neste edital, desde que apresentem os documentos relacionados em via original ou por cópia autenticada.
1.1 As cópias apresentadas poderão ser autenticadas no ato da inscrição, por servidor do Município, com encargos de recebê-los.
2. A documentação deverá ser entregue no período de 16/12/13 a 10/01/2014, na Divisão de Controle Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº2640, Belmonte, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.

V- HABILITAÇÃO JURÍDICA - FISCAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1. Serão considerados habilitados, os interessados que apresentarem a documentação abaixo especificada, em cópias autenticadas, ou acompanhadas dos originais para autenticação pela Comissão de Avaliação do Credenciamento, nomeada especificamente para este fim.
1.1HABILITAÇÃO JURÍDICA
Registro comercial, no caso de Empresa Individual;

Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Ato constitutivo, Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.2 REGULARIDADE FISCAL
1- Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas – CNPJ;
2-Prova de inscrição estadual;
3- Prova de regularidade com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal;
a) Para fins de comprovação da regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser apresentada a Certidão Conjunta Negativa de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

b) Para fins de comprovação da regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal deverão ser apresentadas certidões emitidas pelas Secretarias competentes do Estado e Município, respectivamente.

c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos - CND, para com o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS;

1.3. REGULARIDADE TRABALHISTA

a). Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal (Declaração firmada por representante legal da empresa, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos);

b).Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII–A da consolidação das Leis de Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943. Alteração do artigo 29 da Lei 8666/93, conforme (Lei 12.440 de 07/07/2011).

1.4. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
1. Alvará de localização e funcionamento vigente;
2. Licença Sanitária vigente;
3. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde;
4. Comprovante de inscrição da Empresa na entidade competente;
5. Certificado de entidade filantrópica, quando for o caso;
6. Cópia do documento de identificação do(s) profissional (is) que comprove a inscrição de cada um na entidade profissional competente;
7. Descrição dos recursos humanos, físicos, materiais, equipamentos (enumerar e especificar) disponíveis para a prestação dos exames;
8.Declaração de capacidade máxima de atendimento diário (total e quantitativo à disposição do SUS);

9.Declaração de que se propõe a prestar os serviços, concordando com os valores constantes na Tabela Unificada de Procedimentos SUS (ANEXO I).
10.Atestado emitido pela Secretaria Municipal de saúde, de visita técnica efetuada no local, onde serão realizados os serviços.

1.5 OUTROS
1. Declaração dos Sócios ou Diretores de que não ocupam cargo ou função pública no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, tendo em vista a vedação prevista no art.9º da Lei 8.666/93, conforme modelo (ANEXO III).
2. Declaração informando o horário de atendimento da unidade aos usuários do SUS bem como o horário dos profissionais disponibilizado à clientela do SUS, emitido pelo responsável legal.

VI – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A execução dos serviços deverá ser feita em horário comercial ou em caráter emergencial através de pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,
Atendimento às solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, nas dependências da CREDENCIADA, em horário comercial, no mínimo por 08 (oito) horas diárias e 05 (cinco) dias por semana;
As áreas físicas destinadas à realização dos serviços, bem como, outros procedimentos constantes do ANEXO I, serão de responsabilidade da empresa CREDENCIADA, com a aprovação da CREDENCIANTE.
O agendamento e a realização dos exames serão de responsabilidade da CREDENCIADA, que assumirá todos os ônus decorrentes dos procedimentos.
Prestar os serviços conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Os serviços serão realizados nas dependências da CREDENCIADA, através de seus profissionais e equipamentos;
O(s) resultado(s) do(s) exame(s) deverá(ão) ser(em) retirado(s) pelo usuário do Sistema Municipal de Saúde, junto à CREDENCIADA. A distribuição dos serviços entre os credenciados dar-se-á de acordo com as necessidades e interesses da Secretaria Municipal de Saúde.
A empresa CREDENCIADA será responsável pelo material necessário à prestação dos serviços, incluído nesse caso, todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização dos os exames descritos no ANEXO I.
As guias de requisição deverão ser devidamente preenchidas em formulário específico do SUS, estar autorizadas pelo gestor da Secretaria de Saúde devidamente preenchido, carimbado e assinado pelo médico, conforme protocolos.
Para execução dos serviços, a CREDENCIADA, se responsabilizará pelas condições técnicas, utilizando materiais de qualidade e demais métodos compatíveis com os padrões de qualidade.
A CREDENCIADA que executar serviços sem autorização expressa da Secretaria de Saúde não receberá pelos serviços.
Se constatado que a CREDENCIADA executou e/ou estiver executando serviços diferentes aos indicados no formulário de requisição de exames serão aplicadas medidas cabíveis.
Os resultados dos exames deverão ser entregues nos seguintes prazos:
Os exames de rotina, em até 03 (três) dias úteis;
Os de urgência, no mesmo dia.

VII – DOS VALORES

O serviço, objeto do presente contrato, será remunerado de acordo com o valorreferência indicado na Tabela constante no ANEXO I e serácontratado de acordo com as necessidades do Gestor, capacidade operacional do serviço, e parâmetros de cobertura do SUS.
O valor global do credenciamento corresponderá a R$ 20.305,68 (vinte mil trezentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), para o período de vigência do contrato, o qual deverá ser dividido proporcionalmente pelo número de empresas CREDENCIADAS, em conformidade com a capacidade operacional para atendimento SUS apresentada pelas mesmas.
A referência de preços utilizada para fins de processamento e acompanhamento é a Tabela Unificada de Procedimentos do SUS, constante no ANEXO I, a qual poderá sofrer alterações, conforme atualização do Ministério da Saúde, que deverão ser acompanhadas através do sítio: http://sigtap.datasus.gov.br.
As demandas serão atendidas em parte pela dotação orçamentária constante do exercício de 2013, conforme abaixo, e por conta dos exercícios subseqüentes.
10.302.0064.2187 – elemento despesa 3.3.90.39.00 – ficha 753 – fonte de recurso 149.00.00
Para fixação do valor de cada contrato, a demanda total prevista acima será dividida pelo número de prestadores habilitados.
Se todos os credenciados possuírem capacidade técnica e operacional para realização do total de procedimentos previstos, os mesmos serão ser divididos em proporções iguais.

VIII- DAS OBRIGAÇÕES DAS CREDENCIADAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

As CREDENCIADAS deverão manter para os serviços: Médico Radiologista, com registro no respectivo Conselho Profissional, Técnicos em Radiologia legalmente habilitados com registro no CRTR-MG.
As CREDENCIADAS ficam proibidas de ceder ou transferir para terceiros a realização dos serviços e procedimentos e qualquer dos itens do ANEXO I.
As empresas CREDENCIADAS não poderão alterar as instalações bem como o endereço de atendimento sem consentimento prévio e por escrito da Secretaria Municipal de Saúde.
Apresentar de imediato e quando solicitado documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.
As CREDENCIADAS ficam responsáveis, tecnicamente, tanto na realização dos exames quanto na elaboração dos respectivos laudos;
Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de João Monlevade.
Apresentar mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, procedimentos realizados e respectivos valores e deixar a disposição para conferência na Secretaria Municipal de Saúde.
Comprometer-se a cumprir todos os prazos estabelecidos.
Comunicar ao CREDENCIANTEqualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos no art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Emitir, no final de cada mês, a nota fiscal correspondente aos serviços realizados;
Executar, conforme a melhor técnica, os serviços contratados, obedecendo rigorosamente às normas técnicas respectivas;
Exibir em local visível, na fachada principal da sede e do posto de coleta, placa ou cartaz informando a condição de CREDENCIADA junto ao SUS do Município de João Monlevade.
Fornecer à CREDENCIANTEtodas as informações relativas ao andamento dos serviços contratados;
Garantir as condições de biossegurança e higiene no trato com o paciente.
Informar o Município de eventual alteração de sua razão social, de seu controle acionário ou de mudança de sua diretoria ou de seu estatuto, enviando cópia autenticada da certidão da Junta comercial ou do cartório de registro civil das pessoas jurídicas;
Manter o padrão técnico que lhe tenha sido atribuído pelos órgãos oficiais de saúde, bem como cumprir as legislações federais, estaduais e municipais inerentes à atividade, resguardando os interesses do CREDENCIANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;
Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nos exames.
Após assinatura do contrato, o credenciado deverá apresentar relação dos profissionais qualificados do corpo clínico, devidamente acompanhado com diploma ou certificado de conclusão do curso, em número necessário e suficiente para a realização dos procedimentos.
A CREDENCIADA se responsabiliza pela entrega dos laudos impressos, digitados e de relatório médico quando solicitado pelo usuário do SUS, com layout da empresa, assinatura e carimbo do especialista responsável, mantendo cópia dos resultados para eventuais solicitações pela CREDENCIANTE.

Manter sempre atualizado o cadastro de Boletim de Produção Ambulatorial BPA, inclusive informando os exames já realizados para a Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde.
A conferência das faturas expedidas pelos Credenciados ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
As CREDENCIADAS deverão apresentar à Secretaria Municipal de Saúde, mensalmente,relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e respectivos valores e deixar a disposição para conferência da Secretaria Municipal de Saúde.
A CREDENCIADA deve permitir o acompanhamento e a fiscalização da CREDENCIANTE ou da comissão designada para tal.
A indenização de dano causado ao usuário do SUS, decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticados por profissionais a ele vinculados.
A utilização de profissionais habilitados para a execução do objeto deste credenciamento, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo de qualquer natureza, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser repassados para o CREDENCIANTE.
Atender aos pacientes com dignidade e respeito e de modo universal e igualitário, mantendo a qualidade na prestação de serviços.
Realizar o plano de radioproteção, levantamento radiométrico e controle de qualidade, conforme exigência da Portaria nº 453/98 – MS.
Disponibilizar, nos setores, os manuais de normas, rotinas, procedimentos operacionais padrões (POP) atualizados, responsabilizando-se por procedimentos de normas de atendimento e de segurança aos usuários e profissionais e manter e registrar um programa de treinamento e atualização periódica para todos os profissionais.
Realizar o Plano de Gerenciamento de Resíduos aprovado pela Vigilância Sanitária, gerados no local, responsabilizando-se pelos mesmos.
Correrão por conta e risco das empresas CREDENCIADAS as despesas de toda a mão-de-obra, instrumento, equipamento necessárias, e, igualmente se responsabilizar por encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor, bem como indenizações por danos causados à Secretaria Municipal de Saúde e ou a terceiros.
Suportará, também, encargos decorrentes de manutenção e conservação dos equipamentos utilizados na execução dos serviços.
Possuir adequação em relação à infra-estrutura física, para tanto, deverão atender as exigências do órgão de Vigilância Sanitária Municipal.
Cumprir as normas básicas de funcionamento e biossegurança, orientadas pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal.
Atender todos os procedimentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

IX – DAS PROIBIÇÕES

Executar o objeto deste credenciamento em dependências ou setores próprios do Município.
Ter como sócios profissionais pertencentes ao quadro permanente do Município (Lei Federal n° 8.666/93, art. 9°, III).
Cobrar do paciente ou do seu acompanhante qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados.
Ceder ou transferir para terceiros a realização de exames constantes na tabela de Procedimentos SIA/SUS.
Alterar as instalações bem como o endereço de atendimento sem consentimento prévio e por escrito do Município de João Monlevade, através da Secretaria Municipal de Saúde.

X – FISCALIZAÇÃO

1. O Município reserva-se ao direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo rejeitá-los quando estiverem fora das especificações, devendo ser refeito sem ônus à Secretaria Municipal de Saúde.
2. O CREDENCIANTE poderá descredenciar a CREDENCIADA, em casos de má prestação dos serviços, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa.

XII - DO PAGAMENTO

A CREDENCIADA apresentará mensalmente ao CREDENCIANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente à prestação dos serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados. Após a validação destes, realizadas pelo CREDENCIANTE, a CREDENCIADA receberá, até o 15º (décimo quinto) dia útil, os valores dos serviços produzidos no último mês quitado.
2. Os valores a serem pagos somente serão liberados mediante a apresentação da fatura e/ou nota fiscal, que deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Saúde, que atestará a conformidade com os serviços realizados.

XIII – VIGÊNCIA

O contrato formado com as CREDENCIADAS terá vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura, conforme previsão contratual, podendo ser prorrogado nos moldes do art.57, da Lei nº8.666/93.

XIV- DO PROCESSAMENTO

1. O processamento deste estará a cargo de Comissão Especial de Avaliação, nomeada pelo Prefeito Municipal na Portaria nº810/2013.
2. A análise dos documentos apresentados para a inscrição no credenciamento será feita no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, prorrogável por igual período, contados a partir da data de recebimento da documentação.
3. Serão declarados inabilitados os interessados:
- que por qualquer motivo, tenham sido declarados inidôneos ou tenham sido punidos com: suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, com a publicação do ato no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o expediu;
- inadimplentes com as obrigações assumidas junto ao órgão fiscalizador da classe, relativas ao registro profissional, bem como os que possuam qualquer nota desabonadora emitida pelo mesmo;
- que deixarem de apresentar qualquer documentação de apresentação obrigatória exigida neste Edital.

XV - DAS PROPOSTAS

1. As propostas deverão ser apresentadas dentro de envelope fechado, em impresso próprio do interessado, indicando-se os serviços a serem executados e a capacidade operacional para cada um deles, conforme modelo ANEXO II**.**

XVI- DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

1. A comissão Especial avaliará os itens de habilitação e preencherá o termo de autuação de processo, emitindo parecer e encaminhando todo processo devidamente protocolado à Secretária Municipal de Saúde e Prefeito Municipal para visto e deferimento;
2. Após deferimento, o processo de credenciamento será encaminhado à Comissão Permanente de Licitação para elaboração do processo de contratação direta, na forma da Lei 8666/93.

XVII- DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

1. O interessado que atender todas as exigências deste, com parecer favorável da Comissão Especial e deferimento do Secretário Municipal de Saúde e Prefeito Municipal, firmará contrato com a Prefeitura Municipal de João Monlevade, Secretaria Municipal de Saúde, dentro dos limites orçamentários e financeiros definido no anexo de procedimentos e minuta de contrato.
2.O limite financeiro de procedimentos previsto neste edital será dividido entre os credenciados, de acordo com a capacidade operacional de cada um, informada pelos mesmos e avaliada pela Comissão Técnica.

3. Se todos os credenciados possuírem capacidade técnica e operacional para realização do total de procedimentos previstos, os mesmos serão divididos em proporções iguais.

XVII – DOS PRAZOS

1. Os interessados deverão apresentar toda documentação exigida e proposta, até o dia 10/01/2014.
2. A Comissão Especial terá o prazo médio 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil, imediatamente posterior ao da apresentação da documentação e proposta, dos interessados, para análise/julgamento e encaminhamento.
3. Analisada a documentação e verificado o cumprimento das exigências do Edital, para efeito de habilitação, o resultado será publicado no endereço eletrônico www.pmjm.mg.gov.br, será fixado na portaria da Secretaria Municipal de Saúde (Av. Getúlio Vargas, 2640, Belmonte) e na sede administrativa da Prefeitura (rua Geraldo Miranda, nº337, Carneirinhos)
4. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de até 2(dois) dias, contados do primeiro dia útil subseqüente à data da divulgação, ficando, nesse período.
5. O recurso deverá ser protocolizado junto à Secretaria Municipal de Saúde, sendo dirigido à Comissão de Julgamento, instaurada pela Portaria nº810/2013.
6. Serão conhecidos somente os pedidos de revisão tempestivos, motivados e não protelatórios;
7. O resultado do recurso será publicado, após 3 dias úteis contados a partir de seu recebimento, e será divulgado por meio no site www.pmjm.mg.gov.br , na Sede da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Saúde.
8. Após a divulgação final, o resultado será encaminhado à Comissão Permanente de Licitação que encaminhará no prazo legal, publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, na forma da Lei 8666/93;
9. O processo será encaminhado pela CPL ao Setor de Licitações e Contratos, para formalização dos contratos e convocação do(s) prestador de serviços para assinatura do instrumento contratual.
10. Os prestadores de serviços terão o prazo máximo de 3(três) dias úteis contados do recebimento da convocação, para assinar o contrato.
11. O início da prestação de serviços se dará, quando do efetivo credenciamento ao SUS, ficando este sob a responsabilidade do Serviço de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade.

XVIII - DAS PENALIDADES:

1. À CREDENCIADA será aplicada multa pelo CREDENCIANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão e aplicação das demais penalidades, bem como da indenização por eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, pela execução irregular do contrato, ou ainda em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e legislação atinente.
2. A imposição das penalidades previstas nesta Cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificado à CREDENCIADA.
3. A multa corresponderá a 1/60 (hum sessenta avos) mês, do último faturamento mensal liquidado.

XIX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.Os anexos são partes integrantes deste:
ANEXO I - PLANILHA QUANTITATIVA E DE VALORES
ANEXO II - MODELO / PROPOSTA
ANEXO III - DECLARAÇÃO
ANEXO IV - MINUTA CONTRATUAL

2. Os interessados que tiverem dúvidas, poderão entrar em contato com o Serviço de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, pelos tel: 3851-5224 – Ramal 208 ou 8766-4158 e ainda pelo e.mail. controlesaude@pmjm.mg.gov.br
João Monlevade, 10 de dezembro de 2013.

Andréa Peixoto Corrêa Martins
Secretária Municipal de Saúde

Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal
ANEXO I
ANEXO I

TABELA DE EXAMES E PREÇO

ANEXO II
MODELO / PROPOSTA

Prestador/ Entidade:
Endereço:
CNPJ:
A empresa....., apresenta proposta para realização de procedimentos constantes do ANEXO I deste credenciamento, declarando estar de acordo com todas as condições previstas no edital e seus anexos.

Código	Exame	Meta Física mensal SMS	Meta Financeira mensal SMS	Atendimento mensal (Capacidade Operacional) do proponente

João Monlevade, de de 2013.

.....
Prestador / carimbo/ assinatura

Obs: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa participante.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei 8666/93 e do art. 26, § 4º da Lei 8080/90, que os proprietários e ou diretores da Clínica,..**.....**, não pertencem ao quadro de servidores públicos em nenhuma esfera de governo, e não exercem cargo ou função de confiança no Sistema Único de Saúde (SUS).

João Monlevade, de de 2013.

.....
Nome e assinatura do responsável

Obs: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa participante.

ANEXO IV

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Nº..... QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNCIPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICODESAÚDE /SUS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E, ..., PARA OS FINS QUE MENCIONA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº ...../2013, INEXIGIBILIDADE Nº ...../2013, HOMOLOGADO EM ...../...../2013.

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde / Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJn.º 18.401.059/0001-57, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Gestor e Secretária Municipal de Saúde, ANDRÉA PEIXOTO CORRÊA MARTINS, com domicílio especial na Av. Wilson Alvarenga, 30 Belmonte neste Município, portador da Carteira de Identidade n.º ....., expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, e inscrito no CPF sob o n.º ....., e pelo Prefeito Municipal, Sr. TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE, portador da carteira de identidade nº ..... e CPF nº....., no uso das atribuições que lhe são conferidas, e a

empresa.....Inscrito no CNPJ nº....., doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por....., com domicílio especial à Rua ....., ..., neste Município, portador da Carteira de Identidade n.º ....., e inscrito no CPF sob o n.º ..... e CRM....., celebram o presente tendo em vista o disposto na Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; na forma prevista na Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e posteriores alterações, no que couber, na Lei n.º 8.142, de 28/12/90 e Lei 8.080, de 19/09/90, Portaria n.º 358/GM, de 22/02/2006, Portarias GM/MS nº 1286/93 e 1034/2010, demais normas e legislação específica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a execução pelo contratado dos Serviços de Exames de tomografia computadorizada constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, conforme tabela anexa a serem prestados a Secretaria Municipal de Saúde / SUS – João Monlevade, dentro dos limites financeiros fixados neste que será distribuído por níveis de complexidade e de acordo com as Normas do SUS.
1.1. Os serviços ora contratados estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, PPI (Programação Pactuada e Integrada) e o Plano Diretor de Regionalização, definidos pela NOAS 01/2002 aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR) e Secretaria de Estado da Saúde (SES), com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2. Os serviços referidos na cláusula primeira, serão executados pela empresa ....., situado ....., com alvará de funcionamento expedido pela Secretaria Municipal de Saúde / Divisão de Vigilância Sanitária, sob o nº .....
2.1. A eventual mudança de endereço do estabelecimento do Contratado e do responsável técnico será imediatamente comunicada ao Contratante, que analisaráa conveniência de manteros serviços ora contratados em outro endereço, podendo o Contratante rever as condições deste contrato e até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente.

CLÁUSULA TERCEIRA – NORMAS GERAIS

3. Os serviços ora contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento Contratado.
3.1. Para os efeitos deste contrato, consideram-se profissionais do estabelecimento contratado:
a- O membro do seu corpo clínico e de profissionais;
b- O profissional que tenha vínculo de emprego com o Contratado;
c- O profissional autônomo que presta serviços ao contratado, e
d- O profissional que, não estando incluído nas categorias referidas nas letras a, b, e c, é admitido pelo contratado, nas suas instalações para prestar serviço.
3.2. Equipara-se ao profissional autônomo definido nas letras c e d a empresa, o grupo, a sociedade ou conglomerado de profissionais que exerça atividades na área de saúde.
3.3. O Contratado não poderá cobrar do paciente, ou seu acompanhante, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato.
3.4 O contratado responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste.
3.5. Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercido pelo Contratante sobre a execução do objeto deste contrato, os contraentes reconhecem a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS.
3.6. É de responsabilidade exclusiva e integral do Contratado, a utilização de pessoal, para execução do objeto deste, inclusive, os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o contratante.
3.7. O contratado fica exonerado da responsabilidade pelo não atendimento do paciente amparado pelo SUS, na hipótese de atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento devido pelo poder público, ressalvadas as situações de calamidade pública ou grave ameaça da ordem interna ou as situações de urgência e emergência.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4. Para cumprimento do objeto, o contratado se obriga a oferecer ao SUS, todo recurso necessário ao seu cumprimento, conforme discriminação abaixo:
4.1 Realização de todos os exames de tomografia computadorizadas, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS (ANEXO I), objeto deste.
O contratado se obriga ainda a:
Manter sempre atualizado os arquivos referentes aos serviços prestados;
Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação;
Executar os serviços, de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade, na prestação de serviços;
Afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS e dagratuidade dos serviços prestados nesta condição;
Justificar ao paciente, ou a seu responsável, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização de qualquer procedimento previsto neste;
Fornecer ao paciente demonstrativo dos valores pagos pelo SUS, pelo seu atendimento, quando solicitado;
O Contratado deverá manter para a realização dos exames: Médico Radiologista, com registro no respectivo Conselho Profissional, Técnicos em Radiologia legalmente habilitados com registro no CRTR-MG.
O Contratado fica proibido de ceder ou transferir para terceiros a realização dos serviços e procedimentos e qualquer dos itens do Anexo I.
O Contratado não poderá alterar as instalações bem como o endereço de atendimento sem consentimento prévio e por escrito da Secretaria Municipal de Saúde.
Apresentar de imediato e quando solicitado documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.
O Contratadofica responsável, tecnicamente, tanto na realização dos exames quanto na elaboração dos respectivos laudos;
Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Município de João Monlevade.
Apresentar mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde relatório com as guias de requisição, devidamente autorizadas, com nome do paciente, procedimentos realizados e respectivos valores e deixar a disposição para conferência na Secretaria Municipal de Saúde.
Comprometer-se a cumprir todos os prazos estabelecidos.
Emitir, no final de cada mês, a nota fiscal correspondente aos serviços realizados;
Garantir as condições de biossegurança e higiene no trato com o paciente.
Informar ao Município sobre eventual alteração de sua razão social, ou de mudança de sua diretoria ou de seu estatuto, enviando cópia autenticada da certidão da Junta comercial ou do cartório de registro civil das pessoas jurídicas;
Manter o padrão técnico que lhe tenha sido atribuído pelos órgãos oficiais de saúde, bem como cumprir as legislações federais, estaduais e municipais inerentes à atividade, resguardando os interesses do Contratante, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;
Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nos exames.
Apresentar relação dos profissionais qualificados do corpo clínico, devidamente acompanhado com diploma ou certificado de conclusão do curso, em número necessário e suficiente para a realização dos procedimentos.
O contratado deveráapresentar à Secretaria Municipal de Saúde, mensalmente,relatório com as guias de requisição, devidamente

autorizadas, com nome do paciente, exames realizados e respectivos valores e deixar a disposição para conferência da Secretaria Municipal de Saúde.
A indenização de dano causado ao usuário do SUS, decorrente de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência praticados por profissionais a ele vinculados.
A utilização de profissionais habilitados para a execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, resultantes de vínculo de qualquer natureza, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser repassados para o Contratante.
Realizar o plano de radioproteção, levantamento radiométrico e controle de qualidade, conforme exigência da Portaria nº 453/98 – MS.
Correrão por conta e risco do Contratado as despesas de toda a mão-de-obra, instrumento, equipamento necessárias, e, igualmente se responsabilizar por encargos sociais decorrentes de contrato de trabalho de seus empregados, bem como do que vier a firmar com terceiros, nos termos da legislação trabalhista, civil, previdenciária ou penal em vigor, bem como indenizações por danos causados à Secretaria Municipal de Saúde e ou a terceiros.
Suportará, também, encargos decorrentes de manutenção e conservação dos equipamentos utilizados na execução dos serviços.
Possuir adequação em relação à infra-estrutura física, para tanto, deverá atender as exigências do órgão de Vigilância Sanitária Municipal.
Cumprir as normas básicas de funcionamento e biossegurança, orientadas pelo órgão de Vigilância Sanitária Municipal.
Atender todos os procedimentos encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO

5. O contratado é responsável pela indenização de dano causado ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a ele vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado ao Contratado, o direito de regresso.
5.1. A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.
5.2. A responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos relativos à prestação de serviços nos estritos termos do art. 14 da lei 8078 de 11.09.90, código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

O contratante pagará ao contratado, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames efetivamente realizados, de acordo com a tabela do MS em vigor (ANEXO I)sendo o valor deste, estimado em R$ ..... (.....), no período do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas previstas neste contrato ficam vinculados à transferência de recursos do Ministério da Saúde, segundo o que dispõem o parágrafo 2º, art. 5º, da portaria 1286, de 26 de outubro de 1993.
7.2. As despesas decorrentes dos serviços realizados por força deste contrato correrão no presente exercício, á conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, alocadas na Unidade orçamentária 10.302.0064.2187 – elemento despesa 3.3.90.39.00 – ficha 753 – fonte de recurso 1.49.00.

CLÁUSULA OITAVA – DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço estipulado neste contrato será pago da seguinte forma:

O contratado apresentará mensalmente ao Contratante até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente à prestação dos serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados. Após a validação destes, realizadas pelo Contratante, o contratado receberá, até o 15º (décimo quinto) dia útil, os valores dos serviços produzidos no último mês quitado;
O contratante, após a revisão dos documentos, os encaminhará ao setor competente para que este efetue o pagamento do valor finalmente apurado, depositando-o na conta do Contratado, até o último dia do mês subsequente á prestação de serviços.
Para fins de prova da data de apresentação das contas e observância dos prazos de pagamento, será entregue ao Contratado recibo, assinado ou rubricado pelo servidor do Contratante;
As contas rejeitadas pelo serviço de processamento de dados, contendo incorreções, serão devolvidas ao Contratado para correção, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser reapresentada até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente àquele em que ocorreu a devolução.
Ocorrendo erro, falha ou falta de processamento das contas, por culpa do Contratante, este garantirá ao Contratado o pagamento, no prazo avençado neste contrato, pelos valores do mês imediatamente anterior, acertando-se as diferenças apuradas, no pagamento seguinte;
As planilhas e as faturas apresentadas, assim como as ordens de pagamento, especificarão, por itens, os valores devidos ao Contratado;
Caso os pagamentos já tenham sido efetuados, fica a Contratante, autorizada a debitar no mês seguinte o valor pago indevidamente por procedimentos não realizados, indevidos ou impróprios, mediante prévia ciência do contratado.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇO

9. Os valores estipulados no ANEXO I, serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde, garantindo sempre o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, nos termos do art. 26 da lei 8080/90 e das normas gerais da Lei federal de licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DEZ - DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR

10.1. O contratante responderá pelos encargos financeiros assumidos além do limite dos recursos que são destinados.
10.2. A remuneração referente ao objeto deste está condicionada aos valores de tabela SUS, ficando vedada adoção de tabela diferenciada.

CLÁUSULA ONZE – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

11.A execução do presente contrato será acompanhada pela Secretaria Municipal de Saúde.
11.1. Anualmente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do término deste contrato, se for do interesse das partes a sua prorrogação, o contratante vistoriará as instalações do contratado para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas do contratado, comprovadas por ocasião da assinatura deste contrato.

11.2. Qualquer alteração ou modificação, que importe em diminuição da capacidade operativa do contratado pode ensejar a não prorrogação deste ou a revisão das condições ora estipuladas.

11.3. A fiscalização exercida pelo contratante sobre os serviços ora contratados não eximirá o contratado de sua responsabilidade perante o contratante ou para com os pacientes e terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do contrato.

11.4. Em qualquer hipótese é assegurado ao Contratado amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei 8666/93.

CLÁUSULA DOZE – DAS PENALIDADES

12. O Contratado ficará sujeito às sanções administrativas previstas nos art. 86 e 87, da Lei 8666/93 e às penalidades previstas nos art. 98, 99, 100 e 102 da Lei 9.044 de 25/11/87, de acordo com o especificado abaixo, facultado ao Contratado, ampla defesa nos termos do art. 109 inciso I, letra F e 103 respectivamente das Leis 8666/93 e 9.444/87.

a). Advertência escrita;
b). Multa diária de 1/60 do valor mensal do contrato;

c). Suspensão temporária dos encaminhamentos de usuários SUS aos exames;
d). Rescisão contratual;
e). Suspensão temporária de contratar com a Administração Municipal;
f). Declaração de inidoneidade.
12.1. A imposição das penalidades prevista nesta cláusula, e dos termos do que dispuser a Regulamentação Municipal, dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstância objetivas em que ocorreu.
12.2. A cobrança de multa será feita mediante compensação nos créditos, porventura existentes em favor do Contratado.

12.3. Se a multa aplicada for superior ao valor do crédito mencionado no parágrafo anterior a diferença poderá ser compensada em créditos posteriores ou cobrados judicialmente, conforme o caso.

12.4. Na aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a" a "f", o contratado poderá interpor recurso administrativo, dirigido à autoridade competente, no prazo de 3 (três) dias.

CLÁUSULA TREZE – DA RESCISÃO

13. Constituem motivos para rescisão do presente, o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a Licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das penalidades previstas neste contrato.
13.1. O contratado reconhece, desde já, os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista na lei 8666/93.
13.2. Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para ocorrer a rescisão. Se neste prazo o Contratado negligenciar a prestação de serviços ora contratados, a multa cabível poderá ser duplicada.
12.3. O presente contrato rescinde todos os demais contratos e convênios anteriormente celebrados entre a contratante e o contratado, que tenham a mesma finalidade dos serviços ora contratados, conforme cláusula primeira, objeto deste.
12.4. As partes têm direito de denúncia deste, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ficando o Contratado responsável pelos exames já autorizados, até a efetivação da rescisão.

CLÁUSULA QUATORZE – DOS RECURSOS PROCESSUAIS

14. Dos atos de aplicação de penalidade prevista neste contrato, ou de sua rescisão praticados pelo Contratante, cabe recurso no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
14.1. Da decisão do Contratante que rescindir o presente contrato cabe, inicialmente pedido de reconsideração, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA QUINZE – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

15. A vigência do presente termo será de 12 meses, a contar de sua assinatura, estando adstrita à vigência do crédito orçamentário, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, nos termos do inciso II do art. 57 da lei 8666/93.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DAS ALTERAÇÕES

16. Qualquer das alterações do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente a licitações e contratos administrativos, 8666/93.

CLÁUSULA DEZESSETE – DA PUBLICAÇÃO

17. O presente termo e quaisquer atos dele decorrente serão publicados por extrato, no Diário oficial do Estado de Minas Gerais, ficando a cargo e responsabilidade da Contratante promover tal ato.
17.1. A publicação não autoriza o Contratado a iniciar as atividades dos serviçoscontratados, enquanto não ocorrer a expressa notificação pela Contratante de que poderá dar início às mesmas.

CLÁUSULA DEZOITO– DO FORO

18. Fica eleito o Foro da Comarca de João Monlevade, para dirimir dúvidas suscitadas na execução deste, que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho Municipal de Saúde, e para definir responsabilidades e sanções em caso de inadimplência das partes.

E, por estarem justos e contratados, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firma-se este instrumento em três vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme pelas partes na presença das testemunhas abaixo vai por elas assinado.

João Monlevade, de 2014.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3DE66731

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PRORROGAÇÃO DE EDITAL Nº. 20/2013

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** através da Secretaria Municipal de Saúde**,** torna público que será prorrogado o prazo de inscrição para o credenciamento de pessoa jurídica/prestador de serviços para realização de exames de **TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA**, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, nos seguintes termos:

I - DA INSCRIÇÃO:
1. Os interessados em se inscrever neste processo de credenciamento deverão apresentar os documentos exigidos neste edital, desde que apresentem os documentos relacionados em via original ou por cópia autenticada.
1.1 As cópias apresentadas poderão ser autenticadas no ato da inscrição, por servidor do Município, com encargos de recebê-los.
2. A documentação deverá ser entregue no período de **14 a 20 de janeiro**, na Divisão de Controle Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Getúlio Vargas, nº2640, Belmonte, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.

II - DOS PRAZOS
1. Os interessados deverão apresentar toda documentação exigida e proposta, até o dia **20 de janeiro**.
2. A Comissão Especial terá o prazo médio 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil, imediatamente posterior ao da apresentação da documentação e proposta, dos interessados, para análise/julgamento e encaminhamento.
3. Analisada a documentação e verificado o cumprimento das exigências do Edital, para efeito de habilitação, o resultado será publicado no endereço eletrônico www.pmjm.mg.gov.br, será fixado na portaria da Secretaria Municipal de Saúde (Av. Getúlio Vargas, 2640, Belmonte) e na sede administrativa da Prefeitura (rua Geraldo Miranda, nº337, Carneirinhos)
4. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de até 2(dois) dias, contados do primeiro dia útil subseqüente à data da divulgação, ficando, nesse período.
5. O recurso deverá ser protocolizado junto à Secretaria Municipal de Saúde, sendo dirigido à Comissão de Julgamento, instaurada pela Portaria nº810/2013.
6. Serão conhecidos somente os pedidos de revisão tempestivos, motivados e não protelatórios;
7. O resultado do recurso será publicado, após 3 dias úteis contados a partir de seu recebimento, e será divulgado por meio no site www.pmjm.mg.gov.br , na Sede da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Saúde.
8. Após a divulgação final, o resultado será encaminhado à Comissão Permanente de Licitação que encaminhará no prazo legal, publicação do ato de dispensa ou inexigibilidade, na forma da Lei 8666/93;

9. O processo será encaminhado pela CPL ao Setor de Licitações e Contratos, para formalização dos contratos e convocação do(s) prestador de serviços para assinatura do instrumento contratual.
10. Os prestadores de serviços terão o prazo máximo de 3(três) dias úteis contados do recebimento da convocação, para assinar o contrato.
11. O início da prestação de serviços se dará, quando do efetivo credenciamento ao SUS, ficando este sob a responsabilidade do Serviço de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade.
12. Os interessados que tiverem dúvidas, poderão entrar em contato com o Serviço de Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de João Monlevade, pelos tel: 3851-5224 – Ramal 208 ou 8766-4158 e ainda pelo e.mail. controlesaude@pmjm.mg.gov.br
Ficam ratificados os demais itens constantes no edital de credenciamento nº20/2013.

João Monlevade, 10 de janeiro de 2014.

ANDREA PEIXOTO CORREA MARTINS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DFA7A864

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO – Nº 20/2013

O Município de João Monlevade, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº337, Carneirinhos, Centro – João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de contratar pessoa jurídica/prestador de serviços para a realização de exames de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, constantes da Tabela Unificada de Procedimentos SUS, torna público, para ciência dos interessados, que fica **retificado** o OBJETO DO PRESENTE EDITAL DE CREDENCIAMENTO, que passar a vigorar nos seguintes termos:
"1. É objeto deste edital o credenciamento de pessoa jurídica especializada para realizar exames de TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, procedimento constante da Tabela Unificada SUS (ANEXO I), em caráter complementar, aos usuários do SUS de João Monlevade e da microrregião, devendo o interessado atender em estabelecimento próprio e necessariamente no Município de João Monlevade, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

Por fim, RATIFICAM-SE as demais cláusulas e termos do edital de Credenciamento nº 20/2013.

João Monlevade, 05 de fevereiro de 2014.

ANDRÉA PEIXOTO CORRÊA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DBF7D123

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 04/2014 – CASA FORTE ASSESSORIA LTDA-ME

EXTRATO DE CONTRATOS

1) TERMO DE CONTRATO Nº 04/2014 – CASA FORTE ASSESSORIA LTDA-ME. Objeto: Locação de imóvel, sediada à Rua Tancredo Neves, nº 246A, Bairro Cruzeiro Celeste -João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família da Srª. Regina Pedro Paulo, decorrente da Dispensa nº 62/2013 - Valor R$ 6.960,00 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.: 06.182. 0079-2085 – 33.90.39.00 - Ficha: 435 - Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 15/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3B6ABE32

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 19/2014 – IMOBILIÁRIA FONTES LTDA-ME

EXTRATO DE CONTRATOS

1) TERMO DE CONTRATO Nº 19/2014 – IMOBILIÁRIA FONTES LTDA-ME. Objeto: Locação de imóvel, sediada à Rua Estrela Guia, nº 15, Bairro Novo Cruzeiro -João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família da Srª. Sandra de Oliveira Teixeira, decorrente da Dispensa nº 04/2014 - Valor R$ 4.800,00 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.: 16.482.1601-2084 – 33.90.39.00 - Ficha: 473 - Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 31/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:22EE714C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 17/2014 – VIVIANE GOMES RODRIGUES VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS
TERMO DE CONTRATO Nº 17/2014 – VIVIANE GOMES RODRIGUES VIEIRA. Objeto: Locação de imóvel, sediada à Av. Cândido Dias, nº 1077-A, Bairro Loanda, João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família da Srª. Lucinéia Alexandrina Eduardo, decorrente da Dispensa nº 03/2014 - Valor R$ 4.800,00 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.: 16.482.1601-2084 – 33.90.36.00 - Ficha: 472 - Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 31/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AD2A31E7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 18/2014 – VERA LÚCIA MARTINS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATOS
TERMO DE CONTRATO Nº 18/2014 – VERA LÚCIA MARTINS DA SILVA. Objeto: Locação de imóvel, sediada à Rua Paraguai, nº 284, Bairro Petrópolis, João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família da Srª. Maria Aparecida do Espírito Santo, decorrente da Dispensa nº 01/2014 - Valor R$ 2.323,20 - Prazo: 04 meses – Dot. Orç.: 16.482.1601-2084 – 33.90.36.00 - Ficha: 472 - Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 31/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9BF8FF4E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RETIFICAÇÃO PARCIAL - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE RETIFICAÇÃO PARCIAL - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência: Licitação, modalidade Concorrência nº 03/2012

Objeto: Seleção de pessoas físicas para exploração, mediante outorga de permissão da Prefeitura Municipal de João Monlevade, para prestação de serviços de transporte individual remunerado de passageiro em motocicletas – mototáxi.

Considerando a recomendação do Ministério Público, inquérito civil 0362.07.000016-5;

Considerando os pareceres Jurídicos da Procuradoria;

Considerando o princípio da Autotutela Administrativa.

O Prefeito Municipal decide **RETIFICAR PARCIALMENTE** o Termo de Adjudicação (folha 1464) e o Termo de Homologação (folha 1473) do Processo de Licitação Concorrência nº 03/2012, a fim de anular o resultado da licitação em relação aos licitantes **Floriano Emídio da Cruz** e **Geraldo Sebastião Monteiro**, tornando sem efeito a outorga de permissão concedida a ambos.

João Monlevade, 05 de Fevereiro de 2014

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D28B202B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº 03/2014 – EMPRESA LOPES E FILHOS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 03/2014 – EMPRESA LOPES E FILHOS LTDA. Objeto: Aquisição de passagens para a cidade de Rio Piracicaba em atendimento a servidores públicos que residem no Município de Rio Piracicaba, decorrente da Inexigibilidade 11/2013 – Valor: R$ 25.410,00 – Dot.Orç.: 12.3612.1202 – 3.3.90.49.00 ficha 242 FR 1.01.00; 04.122.0401.2019 – 3.3.90.49.00 ficha 176 FR 1.00.00, 10.3001.1002.2133 – 3.3.90.40.00 ficha 588 FR 1.02.00 – Prazo: 12 meses – Data15/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CDB81E10

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 3º T.A GERALDA DIAS JUNQUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º T.A GERALDA DIAS JUNQUEIRA – Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Armando Batista, nº 167 – Bairro Rosário – João Monlevade, destinado ao funcionamento do Posto Regional do Trabalho e Emprego – CAT/SINE, decorrente da Dispensa 61/2010 – Fund. Art 57, inciso II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 5.832,24 – Prazo: até 14/04/2014 – Dot.Orç.: 11.333.1101.2012 – 3.3.90.36.00 ficha 139 – FR 1.00.00 – Data: 14/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:000C35A1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 4º T.A CASA FORTE IMOBILIÁRIA LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º T.A CASA FORTE IMOBILIÁRIA LTDA. – Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Evangelista, nº 229-A – Bairro Alvorada – João Monlevade, destinado ao funcionamento da Casa da Cidadania, decorrente da Dispensa 14/2010 – Fund.: Art. 57, inciso II e Art. 65 da Lei 8.666/9 – Valor: R$ 10.381,20 – Prazo: 12 meses – Dot.Orç.; 04.122.0401.2003 – ficha 89 FR 1.00.00 – Data: 30/01/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E38A474E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º T.A CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º T.A CONSTRUTORA PONTES DE MINAS LTDA – Objeto: Execução de obras de canalização em bueiro corrugado de chapas metálicas múltiplas, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários a execução dos mesmos, decorrente da Tomada de Preços 04/2013 – Fund.: Art. 57 da Lei 8.666/93 – Prazo: até 11/06/2014 – Data: 04/02/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B71A9517

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 1) ELISA PRANDINI OLIVEIRA E CIA LTDA- ME

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – 1) ELISA PRANDINI OLIVEIRA E CIA LTDA- ME. Objeto: Prestação de Serviços para confecção de carimbos de madeira e carimbos com acabamento automático para atender as secretarias da Prefeitura de João Monlevade, decorrente da Dispensa 10/2014 – Fund.: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 – Valor: R$ 5.000,00 – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Administração – 04.122.0401.2016 – 33.90.39.00 – ficha 166 - Prazo: até 31 de dezembro de 2014 – Data: 20 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8C17B9DA

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2010.

Em 05/02/2014
De: Planejamento – Lucas Junior Martins
Para Assessoria de Comunicação
Gentileza publicar no Diário Oficial dos Municípios-AMM

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2010.

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE TORNA PÚBLICO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 023/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A FUNDAÇÃO COMUNITÁRIA FABRICIENSE – FUNCELFA – CIDADE DO MENOR

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, n°. 337, Bairro Carneirinhos, em João Monlevade/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE**, Carteira de Identidade nº MG7.558.665 SSP/MG, CPF nº 012374006-19, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada por **SILMA SIDIA MOURA DA COSTA**, de ora em diante denominado **CONCEDENTE,** e, de outro lado **FUNDAÇÃO COMUNITARIA FABRICIENSE – FUNCELFA – CIDADE DO MENOR,** inscrita no CNPJ sob o nº. 17.105.008/0001-15, estabelecida na Rua Melvim Jones, nº 352, Bairro Coladinho do Meio, Coronel Fabriciano – MG, neste ato representado por seu presidente **THEODORUS JOHANNES ADAMS,** doravante denominado **CONVENIADO**, apoiando-se na legislação específica, resolvem celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 023/2013,** firmado em 02 de março de 2010**,** cujo objeto é o custeio financeiro pelo Município ao Conveniado, proveniente da internação de crianças em situação de risco ou vulnerabilidade social, em cumprimento a determinação judicial nº 0362.05.65490-8, em tramites na Comarca de João Monlevade, para as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do convênio original por mais 11 (onze) meses, a contar da data de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Para custear as despesas deste termo estima-se o quantitativo de R$3421,00 (três mil quatrocentos e vinte um reais) que correrão por conta da dotação orçamentária 08.244.0801.2071 – ficha 371 recurso ordinário 1.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original deste convênio.
E por estarem justos e pactuados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para fins de direito.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:403740C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - O Prefeito Municipal **RATIFICA** o termo de **Dispensa de Licitação nº 004/2014**, que objetiva a locação de um imóvel urbano localizado na Rua José Romero, nº 992, esplanada, nesta cidade, de propriedade do Sr. José Wilson Rodrigues Moreira, para atender às necessidades funcionais do ESF - Estratégia de Saúde da Família; valor mensal de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais). Fundamento: Dispensa de Licitação em conformidade c/ o Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. JP/MG, 05/02/2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA:
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:D2F92CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, abertura dia 18/02/2014, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando aquisição de materiais de construção destinados à construção da ponte sobre o rio do Sono. JP/MG, 05/02/2014, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. Maiores informações no site: www joaopinheiro.mg.gov.br , Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:0953E6B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA N.º 001/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA N.º 001/2014 de registro de preços entre o Município e o Sr. **MARCELO GABRIEL VEGA**. Objeto a aquisição de consultas médicas de neurologia. Valor por consulta: R$ 100% sobre tabela AMB. Data: 08/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0C27EB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA N.º 002/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA N.º 002/2014 de registro de preços entre o Município e **COMERCIAL VITOI AMORIM LTDA**. Objeto é a aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios domésticos, para manutenção da secretaria municipal de saúde. Data: Valor global: R$ 126.562,18. 08/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:E4148820

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA N.º 004/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA N.º 004/2014 de registro de preços entre o Município e LILIA APARECIDA CLAUDINO BORGES - ME. Objeto é a aquisição de materiais de limpeza higiene e utensílios domésticos, para manutenção da secretaria municipal de saúde. R$ 106.263,02. Data: 08/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:42CB2080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ATA N.º 005/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – ATA N.º 005/2014 de registro de preços entre o Município e EDUARDO DE OLIVEIRA ME. Objeto é a aquisição de materiais de limpeza higiene e utensílios domésticos, para manutenção da secretaria municipal de saúde. R$ 32.009,66. Data: 08/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:62D98AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 01/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 01/2014 entre o Município e MATHEUS AQUINO DE OLIVEIRA. Objeto é a locação do imóvel situado à Rua Dom Pedro II, nº. 434, no Bairro Américo silva, para funcionamento do PSF Américo Silva I, por um período estimado de 12 meses, até 31/12/2014.O valor mensal é de R$ 950,00. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:06F973E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 002/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 002/2014 entre o Município e CLÁUDIO DIAS DE CASTRO. Objeto é a locação do imóvel situado à Rua Maria da Glória Maciel, nº. 343, no Bairro Gomes, para funcionamento do PSF Gomes, por um período estimado de 12 meses, até 31/12/2014. O valor mensal é de R$ 766,67, Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B4FE4761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 003/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 003/2014 entre o Município e J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto é a locação

da sala nº. 206, situada no 2º. andar do imóvel localizado na Praça Coronel Carlos Bernardes, Nº. 89, Centro, na cidade de Lagoa da Prata, MG, para ser utilizada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. O valor mensal é de R$ 240,00, Data: 02/11/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:270DC2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO N.º 004/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO N.º 004/2014 entre o Município e a empresa CONTRUTORA OLIVEIRA ALVES LTDA – ME. O objeto é a contratação de empresa para execução de ampliação e reforma da Ubs Osmari Clarinda de oliveira no bairro santa helena. Valor global R$ 191.499,79, Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:AE204833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 005/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 005/2014 entre o Município e LAR SÃO VICENTE DE LAGOA DA PRATA. Objeto é a locação do imóvel situado à Rua Piauí, nº. 67, no Bairro Marília, para funcionamento do Centro de fisioterapia, por um período estimado de 12 meses, até 31/12/2014. O valor mensal de R$ 2.183,83, Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4B451D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 006/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 006/2014 entre o Município e LAR SÃO VICENTE DE LAGOA DA PRATA. Objeto é a locação do imóvel situado à Rua Maranhão, nº. 120, no Bairro Marília, para funcionamento do CEMEI São Carlos, por um período estimado de 12 meses, até 31/12/2014. O valor mensal é de R$ 2.416,67. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0AED6E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 007/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 007/2014 entre o Município e J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto é a locação das salas nº. 202, 203, 204 e 205, situadas no 2º andar do imóvel localizado na Praça Coronel Carlos Bernardes, Nº. 89, Centro, na cidade de Lagoa da Prata, MG, para serem utilizadas pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. O valor mensal da presente locação é de R$ 1.183,00. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:EC9DB02C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 008/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 008/2014 entre o Município e J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto é a locação das lojas nº. 05, 07, 08, 09,10 e 10A, do imóvel localizado na Avenida Benedito Valadares, Nº. 612, Centro, na cidade de Lagoa da Prata, MG. O valor mensal da presente locação é de R$ 1.715,00. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:18DD4C3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 009/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 009/2014 entre o Município e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO AÇÚCAR, LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS DE LAGOA DA PRATA. Objeto é a locação das salas 01, 05, 07, 08, 09 e 10 imóvel situado na Avenida Benedito Valadares, nº. 331, Centro, na cidade de Lagoa da Prata, para funcionamento de diversos setores da Secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico, por um período de 12 (doze) meses, até 31/12/2014. O valor é de R$ 2.562, Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:703C32C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 010/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 010/2014 entre o Município e RCA Imóveis Ltda. Objeto é a locação do imóvel situado à Rua Goiás, nº. 265, no Bairro Santa Helena, para funcionamento do PSF Santa Helena, por um período estimado de 12 meses, até 31/12/2014. O valor mensal da presente locação é de R$ 733,33. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D6E0B84D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 011/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 011/2014 entre o Município e Sr. SAMUEL MARTINS DE ALMEIDA. Objeto é a locação de uma sala do imóvel situado à Avenida Benedito Valadares, nº. 235, esquina com Rua Luz, no Bairro Américo silva, para funcionamento do Telecentro, por um período estimado de 12 meses, até 31/12/2014. O valor mensal é de R$ 1.300,00. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:A6A3970A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 012/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 012/2014 entre o Município e RCA Imóveis Ltda. Objeto é a locação do imóvel situado à Rua João Alfredo Ribeiro, nº. 271, no Bairro Marília, para funcionamento da Biblioteca Municipal Ivone Leonel, por um período estimado de 12 meses, até 31/12/2014. O valor mensal é de R$ 600,00. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2DE93279

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO N.º 013/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO N.º 013/2014 entre o Município e o Sr. MAGNO DE MATTOS. A cessão em Comodato do lote de terreno urbano de Nº. 03 da quadra 26, situado à

Rua Joaquim D. Neves para plantio de horta comunitária para atender a comunidade. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C19A2089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO N.º 014/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO N.º 014/2014 entre o Município e a empresa AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS. O objeto é a contratação do Diário Oficialdos Municípios Mineiros para publicação dos atos administrativos do Município, por 01 ano. Valor mensal: R$ 255,00. Data28/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:201298E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO N.º 015/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO N.º 015/2014 entre o Município e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. O objeto é a contratação de serviços de publicações de atos administrativos pelo período de um ano.Valor global R$ 39.865,50. Data 29/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:193562B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO N.º 016/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO N.º 016/2014 entre o Município e a empresa VIAÇÃO SÃO CRISTOVÃO LTDA. O objeto é a contratação da aquisição de passagens intermunicipais de ônibus para serem doadas à população de baixa renda e migrantes, por um ano. Valor global: R$ 2.120,00. Data 29/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4BCFB563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO N.º 017/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO N.º 017/2014 entre o Município e a EMPRESA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA. O objeto é a contratação da aquisição de passagens intermunicipais de ônibus para serem doadas à população de baixa renda e migrantes, por 01 ano. Valor global: R$ 1.022,50. Data 29/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:2BF11920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO N.º 018/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO N.º 018/2014 entre o Município e a empresa SARITUR – SANTA RITA TRANSPORTES URBANOS E RODOVIARIOS LTDA. O objeto é a contratação da aquisição de passagens intermunicipais de ônibus para serem doadas à população de baixa renda e migrantes, por um ano. Valor global: R$ 1.674,00. Data 29/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:61563282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONTRATO N.º 019/2014

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO N.º 019/2014 entre o Município e a empresa CONSTRUTORA CORREA VALADARES LTDA. O objeto é a contratação de empresa para desenvolver projetos de cálculo estrutural, elétrico, hidráulico, combate a incêndio e pânico, spda, planilhas orçamentárias, memorial descritivo e cronograma físico financeiro da futura UPAM. Valor global: R$19.999,00. Data: 30/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:7D2A2125

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/13 entre o Município e o Sr. DIOGO DE OLIVEIRA CHAVES. Objeto é a alteração dos valores dos plantões de segunda a sexta-feira para R$ 950,00, dos plantões de fim de semana e feriado para R$ 1.090,00, e valor por KM rodado em caso de acompanhamento de transferência de pacientes na UTI – móvel para fora do município para R$ 3,50. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6F3E1186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 064/13 entre o Município e o Sr. RUI DA ROCHA RIBEIRO. Objeto é a alteração dos valores dos plantões de segunda a sexta-feira para R$ 950,00, dos plantões de fim de semana e feriado para R$ 1.090,00, e valor por KM rodado em caso de acompanhamento de transferência de pacientes na UTI – móvel para fora do município para R$ 3,50. Data 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5EE64767

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 067/13 entre o Município e o Sr. AMARÍLIO FERNANDES SOBRINHO NETO. Objeto é a alteração dos valores dos plantões de segunda a sexta-feira para R$ 950,00, dos plantões de fim de semana e feriado para R$ 1.090,00, e valor por KM rodado em caso de acompanhamento de transferência de pacientes na UTI – móvel para fora do município para R$ 3,50. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:052A423E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/13 entre o Município e o Sr. DAVI PIRES BARRETO ALEXANDRINO. Objeto é a alteração dos valores dos plantões de segunda a sexta-feira para R$ 950,00, dos plantões de fim de semana e feriado para R$ 1.090,00, e valor por KM rodado em caso de acompanhamento de transferência de pacientes na UTI – móvel para fora do município para R$ 3,50. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:B88670D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/13 entre o Município e o Sr. JULIANO FRANCISCO DE CARVALHO. Objeto é a alteração dos valores dos plantões de segunda a sexta-feira para R$ 950,00, dos plantões de fim de semana e feriado para R$ 1.090,00, e valor por KM rodado em caso de acompanhamento de transferência de pacientes na UTI – móvel para fora do município para R$ 3,50. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:E2F9A255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 076/13 entre o Município e o Sr. ABEL LUIZ DE OLIVEIRA. Objeto é a alteração dos valores dos plantões de segunda a sexta-feira para R$ 950,00, dos plantões de fim de semana e feriado para R$ 1.090,00, e valor por KM rodado em caso de acompanhamento de transferência de pacientes na UTI – móvel para fora do município para R$ 3,50. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:626E1F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 77/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 77/13 entre o Município o Sr. FELIPE FÉLIX ALVES. Objeto é a alteração dos valores dos plantões de segunda a sexta-feira para R$ 950,00, dos plantões de fim de semana e feriado para R$ 1.090,00, e valor por KM rodado em caso de acompanhamento de transferência de pacientes na UTI – móvel para fora do município para R$ 3,50. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D6409EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/13 entre o Município o Sr. MÁRCIO RAIMUNDO ALVES.Objeto é a alteração dos valores dos plantões de segunda a sexta-feira para R$ 950,00, dos plantões de fim de semana e feriado para R$ 1.090,00, e valor por KM rodado em caso de acompanhamento de transferência de pacientes na UTI – móvel para fora do município para R$ 3,50. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:99E52AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 79/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 79/13 entre o Município e o Sr.PAULO ROBERTO DE CAMPOS. Objeto é a alteração dos valores dos plantões de segunda a sexta-feira para R$ 950,00, dos plantões de fim de semana e feriado para R$ 1.090,00, e valor por KM rodado em caso de acompanhamento de transferência de pacientes na UTI – móvel para fora do município para R$ 3,50. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9128667B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/13 entre o Município e a Sra. NATÁLIA DE JESUS ALVES. Objeto é a alteração dos valores dos plantões de segunda a sexta-feira para R$ 950,00, dos plantões de fim de semana e feriado para R$ 1.090,00, e valor por KM rodado em caso de acompanhamento de transferência de pacientes na UTI – móvel para fora do município para R$ 3,50. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:3DE14E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 83/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 83/13 entre o Município e o Sr. LEANDRO BERNARDES. Objeto é a alteração dos valores dos plantões de segunda a sexta-feira para R$ 950,00, dos plantões de fim de semana e feriado para R$ 1.090,00, e valor por KM rodado em caso de acompanhamento de transferência de pacientes na UTI – móvel para fora do município para R$ 3,50. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:959B8AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 85/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 85/13 entre o Município e a Sr.ª SVETLANA TOBIAS NOVIKOFF. Objeto é a alteração dos valores dos plantões de segunda a sexta-feira para R$ 950,00, dos plantões de fim de semana e feriado para R$ 1.090,00, e valor por KM rodado em caso de acompanhamento de transferência de pacientes na UTI – móvel para fora do município para R$ 3,50. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C2108354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 94/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 94/13 entre o Município e o Sr. LEONARDO AUGUSTO TOLEDO. Objeto é a alteração dos valores dos plantões de segunda a sexta-feira para R$ 950,00, dos plantões de fim de semana e feriado para R$ 1.090,00, e valor por KM rodado em caso de acompanhamento de transferência de pacientes na UTI – móvel para fora do município para R$ 3,50. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:AE5DB335

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 109/13 entre o Município e o Sr. FRANCIS CARLOS ALMEIDA MORAIS. Objeto é a alteração dos valores dos plantões de segunda a sexta-feira para R$ 950,00, dos plantões de fim

de semana e feriado para R$ 1.090,00, e valor por KM rodado em caso de acompanhamento de transferência de pacientes na UTI – móvel para fora do município para R$ 3,50. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:31647250

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/13 entre o Município e o Sr. THIAGO FABRÍCIO PEREIRA DE ALMEIDA. O Objeto é a alteração dos valores dos plantões de segunda a sexta-feira para R$ 950,00, dos plantões de fim de semana e feriado para R$ 1.090,00, e valor por KM rodado em caso de acompanhamento de transferência de pacientes na UTI – móvel para fora do município para R$ 3,50. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:72C360A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 154/13 entre o Município e o Sr. VICTOR HUGO VALDA PEDRAZAS. O Objeto é a alteração dos valores dos plantões de segunda a sexta-feira para R$ 950,00, dos plantões de fim de semana e feriado para R$ 1.090,00, e valor por KM rodado em caso de acompanhamento de transferência de pacientes na UTI – móvel para fora do município para R$ 3,50. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:E16C28F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 165/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 165/13 entre o Município e o Sr. JÚLIO DOS REIS LOPES. Objeto: a correção do valor mensal do aluguel. Foi digitado o valor de R$ 633,00, que estava incorreto. O valor correto é de R$ 683,33. Data: 02/01/2014.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:77AC4660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/12

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/12 entre o Município e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto é a prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, até 28 de Abril de 2014. Data: 28/01/14.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:FEE627EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 002/14

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 002/14 entre o Município e a empresa COMERCIAL VITOI AMORIM LTDA.. Objeto: O acréscimo de R$ 101,25 (cento e um reais e vinte e cinco centavos), equivalentes a aproximadamente 0,07% ao valor da ata, e a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 020102 0618101014.012 339030. Data 16/01/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:72D2B632

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 003/14

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 003/14 entre o Município e a empresa GONTIJO E GONTIJO SUPERMERCADO LTDA EPP. Objeto: acréscimo de R$ 102,00 (cento e dois reais), equivalentes a aproximadamente 0,1% ao valor da ata, e a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 020102 0618101014.012 339030. Data: 16/01/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D4383805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 004/14

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 004/14 entre o Município e a empresa Lilia Aparecida Claudino Borges - ME.Objeto: acréscimo de R$ 465,50 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), equivalentes a aproximadamente 0,4% ao valor da ata, e a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 020102 0618101014.012 339030. Data: 16/01/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5841D85D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 156/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 156/13 entre o Município e a Associação **de proteção e assistência aos condenados - APAC**. Objeto: acréscimo de R$ 5250,00, equivalentes 3,48% ao valor do contrato, para atender à Secretaria municipal de Meio ambiente. Data: 10/01/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4B119FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107/13 entre o Município e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE FORMIGA MG**. Objeto: prorrogação da vigência por mais 03 (três) meses, até 30/03/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Data: 31/12/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6F16A581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 108/13 entre o Município e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FEIRANTES DE LAGOA DA PRATA MG**. Objeto: prorrogação da vigência por mais 03 (três) meses, até 30/03/2014, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação Data: 31/12/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:FA8DEB80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 054/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 054/13 entre o Município e a empresa **Heloísa Helena de Oliveira**. Objeto: a inclusão de permissão, por parte da **CONCESSIONÁRIA,** da exploração da área de estacionamento na esquina da Rua Santa Catarina com Rua Bahia, anexa ao Terminal Rodoviário, para funcionamento da Feira Livre. Data: 02/01/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D1DBF4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
7º TERMO ADITIVO Á ATA Nº. 097/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 7º TERMO ADITIVO Á ATA Nº. 097/2013, entre o Município e a empresa Lilia aparecida Claudino Borges. Objeto: O acréscimo de R$ 87,60 (oitenta e sete reais e sessenta centavos), equivalentes a aproximadamente 1,12% ao valor da ata, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção de atividades dos PSF's. Data: 29/01/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:43504800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
7º TERMO ADITIVO Á ATA Nº. 097/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 7º TERMO ADITIVO Á ATA Nº. 097/2013 e a empresa **Repril Ltda**. Objeto: O a inclusão da seguinte dotação orçamentária: **021203.1030212034.153.339039** e a exclusão da seguinte dotação: **021203.1030212034.152.339039**. Tal alteração se justifica pela transferência da máquina que se encontrava instalada no Pronto Atendimento municipal para o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 29/01/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:9DC21E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 079/11

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 079/11 entre o Município e a empresa J.O. Empreendimentos Imobiliários Ltda. a rescisão se justifica pelo fato de que a sala será locada através de novo processo, incluindo mais 03 salas. Data: 02/01/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:E9A593D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 004/14

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 004/14 entre o Município e a empresa Lilia Aparecida Claudino Borges - ME. Objeto: acréscimo de R$ 465,50 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), equivalentes a aproximadamente 0,4% ao valor da ata, e a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 020102 0618101014.012 339030. Data: 16/01/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:EF7EA62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 005/14

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 005/14 entre o Município e a empresa EDUARDO DE OLIVEIRA ME. Objeto: acréscimo de R$ 96,00 (noventa e seis reais), equivalentes a aproximadamente 0,3% ao valor da ata, e a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 020102 0618101014.012 339030. Data: 16/01/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:CB150273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 043/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 043/13 entre o Município e a empresa RECAPAGEM ALEX LTDA. O objeto é o acréscimo de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), equivalentes a aproximadamente 2,5% ao valor da ata, e a inclusão da seguinte dotação orçamentária: 020102.0618101014.011 339030. Data: 06/01/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:726D5471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 071/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 071/13 entre o Município e a empresa CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA. Objeto: acréscimo de R$ 1910,00 (Mil novecentos e dez reais), equivalentes a aproximadamente 13% ao valor do contrato, atendendo à solicitação da Secretaria de Saúde. Data: 28/01/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:70AE6E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 073/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 073/13 entre o Município e a empresa Silva e Silva S/C Ltda. Objeto: acréscimo de R$ 731,40 (setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos), equivalentes a aproximadamente 22% ao valor do contrato, atendendo à solicitação da Secretaria de Saúde. Data: 28/01/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:5161E58D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 074/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO À ATA N.º 074/13 entre o Município e a empresa MEDSCAN – Medicina Diagnóstica Ltda. Objeto é o acréscimo de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), equivalentes a aproximadamente 20% ao valor do contrato, atendendo à solicitação da Secretaria de Saúde. Data: 28/01/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:35FFC3B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO À ATA N.º 046/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO À ATA N.º 046/13 entre o Município e a empresa COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. Objeto é o realinhamento de preço no produto Pneu 750x16, no percentual de aproximadamente 25%, passando ao custo de R$367,14 por unidade, que corresponde a R$594,32 de aumento no total do contrato. Data: 08/01/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:BE5DC037

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO À ATA N.º 137/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO À ATA N.º 137/13 entre o Município e a empresa REDE MAXX COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.Objetorealinhamento no preço no produto óleo diesel comum, no percentual de 2,5316%, passando ao custo de R$ 2,43 por litro, que corresponde a R$ 8.640,80 de aumento no total do contrato. Data: 06/01/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:D61682A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
3º TERMO ADITIVO À ATA N.º 012/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 13º TERMO ADITIVO À ATA N.º 074/12 entre o Município e a empresa POSTO DO VOVÔ LTDA. Objeto é o realinhamento no preço dos produtos óleo diesel comum, no percentual de 5,896%, passando ao custo de 2,329 por litro, e no produto gasolina comum, no percentual de 2,768%, passando ao custo de R$2,768 por litro. Data: 09/12/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:CF0DEDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
14º TERMO ADITIVO À ATA N.º 074/12

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 14º TERMO ADITIVO À ATA N.º 074/12 entre o Município e a empresa POSTO DO VOVÔ LTDA. Objeto é o realinhamento no preço do produto óleo diesel comum, no percentual de 0,9679%, passando ao custo de R$ 2,351 por litro. Data: 17/12/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:4F5326EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
15º TERMO ADITIVO À ATA N.º 074/12

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 15º TERMO ADITIVO À ATA N.º 074/12 entre o Município e a empresa POSTO DO VOVÔ LTDA. Objeto é o realinhamento no preço do produto gasolina comum, no percentual de 0,7644%, passando ao custo de R$ 2,789 por litro. Data: 20/12/2013

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0F89F619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
6º TERMO ADITIVO À ATA N.º 096/13

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 6º TERMO ADITIVO À ATA N.º 096/13 entre o Município e a empresa PANIFICADORA PRADO LTDA, Objeto: O acréscimo de R$ 306,90, equivalentes a aproximadamente 2,15% ao valor da ata. Data: 29/01/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:0CC62E8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
7º TERMO ADITIVO À ATA N.º 074/12

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 7º TERMO ADITIVO À ATA N.º 074/12 entre o Município e a empresa Lilia Aparecida Claudino Borges - ME. O acréscimo de R$ 87,60, equivalentes a aproximadamente 1,12% ao valor da ata, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para manutenção de atividades dos PSF's. Data: 29/01/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:62797F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 17/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93, visando o serviço de revisão de 20.000km, do veículo Micro-Ônibus, Volare V8L, ano 2012/13, placa OPI-2037, com fornecimento de produtos e peças, junta à empresa: **CASA DAS PEÇAS FOMIGUENSE LTDA.** no valor de R$ 983,50 (Novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Lagoa da Prata, 31 de janeiro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C4DB9D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2014

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE **RATIFICAÇÃO** DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 18/2014: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, visando à contratação de empresa para levantamento malacológico, avaliação bacteriológica e físico-química da balneabilidade e potabilidade das águas deste município, junta à empresa: HIDROCEPE SERVIÇOS DE QUALIDADE LTDA. no valor de R$ 4.764,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais). Lagoa da Prata, 31 de janeiro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:CDD0E005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
2º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 36/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO À ATA Nº. 36/2013 entre o MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA e a empresa FILTROESTE LTDA. O objeto é o acréscimo de R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais), equivalentes a aproximadamente 6,8% ao valor da ata, e a inclusão das seguintes dotações orçamentárias: 020401 0812204014.026 339030e020402 0824404024.039 339030, atendendo à solicitação da Secretaria de Assistência Social. Data: 31/01/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6EB41650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
4º TERMO ADITIVO A ATA Nº. 134/2013

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO A ATA Nº. 134/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa AMARILDO MIRANDA LOPES ME. O objeto é o realinhamento no preço, com fulcro no art. 65, II, d, da Lei 8666/93, nos produtos que constam da ata vigente com a referida empresa, nos percentuais abaixo indicado, que corresponde a R$10219,40 (dez mil, duzentos e dezenove reais e quarenta centavos) de aumento no total do contrato. Data: 09/01/2014

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:BD60A19B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROGRAMA BDMG URBANIZA

"O Município de Lagoa dos Patos torna pública a assinatura do Contrato BF nº 177.928/13 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 27 de dezembro de 2013 no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG URBANIZA".

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:41E45BEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 003/2014-PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

Proc. 003/2014-Pregão Presencial 002/2014-Aquisição de Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10, para atender à frota municipal-**REVOGADO** diante da ausência de interessados em concorrer ao certame-31/01/2014.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:7E5173CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA

PROCESSO: 004/2014 PP: 001/2014– Menor Preço Por Item. OBJETO: é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais didáticos, escolares, de escritório e expediente, para manutenção das secretarias municipais e demais setores da prefeitura municipal de Leme do Prado/MG. Detentores das atas: **CLAUDIO GREGÓRIO RODRIGUES DE SOUZA-ME,** com valor global de R$ 104.150,26 (cento e quatro mil, cento e cinqüenta reais e vinte e seis centavos). **COMERCIAL MANCHESTER LTDA-ME,** com valor global de R$ 107.995,41 (cento e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos). **PAPELARIA FERNANDES LTDA ME** com valor global de R$ 23.529,10 (vinte e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e dez centavos). **SIDNEY DE SOUSA CARVALHO ME** com valor global de R$ 80.142,83 (oitenta mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos). vigência 20/01/2014 até 19/01/2015.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:A9C37EA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO: 007/2014 PP: 003/2014– Menor Preço Por Lote. OBJETO: aquisições de peças automotivas para veiculos tipo motocicletas pertencentes a frota de veiculos do municipio de Leme do Prado/MG. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG. **Contratado:** Bacelar & Sá Motos Ltda ME, com valor global de R$ 33.999,47(trinta e três mil , novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos). vigência 28/01/2014 até 31/12/2014.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:0569597C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/14

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 009/14, PRC 0046/14. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em poços artesianos nos distritos de Abaíba, Providência, Piacatuba e Arrasta Couro. Dia da Licitação: 19/02/2014, às 13:30 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão ou, no Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 05 de fevereiro de 2014.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C5038554

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 01/2014
MODALIDADE: CONVITE Nº 01/2014
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDÍCA, PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA Á CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Limeira do Oeste/MG

CONTRATADO: Empresa PRAES ADVOGADOS E ASSOCIADOS - ME, com sede na Rua Santa Vitória, 687, centro, na cidade de Iturama-MG, inscrita no CNPJ nº: 07.210.754/0001-15, Fone: (34) 3411-2474, Celular: (34) 9968-9574.

VALOR GLOBAL: R$ 79.680,00 (setenta e nove mil seiscentos e oitenta reais), dividido em 12 parcelas.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39.00.01.031.0001.2.006 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA

Prazo: da data de assinatura do contrato (24 de janeiro) até o dia 31 de dezembro de 2014.

Data da Assinatura do Contrato: 24/01/2014

Limeira do Oeste-MG, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:74630EC1

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA 005, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a adjudicação do Processo de Licitação Pública de nº. 01/2014, referente ao Convite nº. 01/2014.

O Vereador José Rodrigues Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso XIV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica adjudicado o Processo de Licitação Pública de nº. 01/2014, referente ao Convite nº. 01/2014, para os efeitos legais e de direito, em favor da Empresa Praes Advogados e Associados - ME, com sede na Rua Santa Vitória, 687, centro, na cidade de Iturama-MG, inscrita no CNPJ nº: 07.210.754/0001-15, com o objeto destinado à ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDÍCA, PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA Á CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG, conforme previsto no respectivo processo licitatório.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste – MG, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:55D2AC0B

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 044/2013**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AGEU DA SILVA MOSCATEL INFORMÁTICA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARTUCHOS ORIGINAIS, RECARGAS DE CARTUCHOS, TONERS, FITAS DE IMPRESSORAS, A SEREM UTILIZADAS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2014, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$152.337,00 (Cento e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais).

Prazo: 02 de janeiro de 2014 a 02 de janeiro de 2015.

Limeira do Oeste, 02 de janeiro de 2014.

MARCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B10303CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 01/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LAERTE DIAS DE LIMA & CIA LTDA-ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DOADAS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, CADASTRADAS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI AUTORIZATIVA Nº 285 DE 26/09/2011, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Prazo: 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.

Limeira do Oeste, 31 de janeiro de 2014.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:71C4F527

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 02/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO MODELO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 574.100,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil e cem reais).

Prazo: 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.

Limeira do Oeste, 31 de janeiro de 2014.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:ED98986C

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL **Nº 02/2014**

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO SÃO PAULO LIMEIRA DO OESTE LTDA-EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 959.100,00 (Novecentos e cinqüenta e nove mil e cem reais).

Prazo: 31 de janeiro de 2014 a 31 de janeiro de 2015.

Limeira do Oeste, 31 de janeiro de 2014.

MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B448E553

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 0226/14 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – **PROCESSO Nº 0226/14** – **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/14** – COM ARRIMO NO PARECER JURÍDICO Nº 010/14 DE 05.02.14, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA **C.A. RIOS PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME** PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS "SHOW" COMEMORATIVO AO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICIPIO DE LUZ/MG. VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). PUBLIQUE-SE. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25, III DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. LUZ/MG, 05.02.14.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D51B202A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 01671, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº 2068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente: R$ 52.990,96 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	1.080,00
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5	5.610,00
02.01.06.181.0005.2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR		
339030 - Material de Consumo	9	1.000,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	39	25,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	43	489,00
02.03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	128	2.000,00
02.03.04.04.125.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA		
339030 - Material de Consumo	141	25,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	175	1.380,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	325	1.201,00
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	335	551,50
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	343	291,00
02.05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	349	151,93
02.05.02.10.303.0011.2.228 - MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS - REC PROP		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	402	10,00
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	403	22,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	409	2.493,03
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	300,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	749	27.376,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	471	377,50
02.07.08.244.0015.2.220 - ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA - CREAS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	521	13,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	536	95,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339030 - Material de Consumo	607	8.000,00
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		
339030 - Material de Consumo	633	200,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339030 - Material de Consumo	671	300,00
TOTAL DE CRÉDITOS		52.990,96

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13	510,11
02.01.02.04.122.0005.2.004 - MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
319013 - Obrigacoes Patronais	14	160,25
02.01.03.04.122.0005.2.005 - MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25	691,81
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3	553,80
02.01.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5	446,20
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339030 - Material de Consumo	40	20,00
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		

339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	41	5,00
02.02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	91	415,33
02.03.04.04.125.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	140	25,00
02.03.04.123.0005.2.200 - MANUTENCAO GABINETE SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	105	222,50
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	260	1.510,00
02.04.07.13.392.0009.2.221 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	306	1.080,00
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	318	820,32
02.05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	322	35,00
02.05.02.10.301.0011.1.043 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UNIDADES DE SAUDE		
449051 - Obras e Instalacoes	330	282,61
02.05.02.10.301.0011.2.040 - MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	334	561,47
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	745	11.500,00
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	342	56,48
02.05.02.10.301.0011.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
449052 - Equipamentos e Material Permanente	345	49,00
02.05.02.10.301.0011.2.048 - MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - PACS		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	356	4.200,00
02.05.02.10.301.0011.2.175 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360	1.672,71
02.05.02.10.301.0011.2.175 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	361	151,93
02.05.02.10.301.0011.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS		
339030 - Material de Consumo	370	291,00
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339030 - Material de Consumo	378	202,18
02.05.02.10.301.0011.2.208 - MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	379	14,26
02.05.02.10.301.0011.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	784	5.600,00
02.05.02.10.303.0011.2.049 - MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	395	6.076,00
02.05.02.10.303.0011.2.228 - MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS - REC PROP		
339030 - Material de Consumo	399	310,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	470	1.444,00
02.07.08.242.0015.2.183 - PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	484	678,00
02.07.08.243.0014.2.215 - MANUTENCAO DO PROGRAMA PROJOVEM		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	488	1.000,00
02.07.08.244.0015.0.001 - AUXILIO FINANCEIRO A PESSOAS DE BAIXA RENDA		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	495	1.600,00
02.07.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMILIA		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	513	533,00
02.07.08.244.0016.2.137 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	526	775,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339030 - Material de Consumo	537	1.400,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	539	4.390,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	571	100,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	572	110,26
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	593	2.828,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	595	380,00
02.09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	634	200,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	669	34,74
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	670	55,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		52.990,96
TOTAL DE RECURSOS		52.990,96

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de dezembro de 2013.

Luz, 27 de dezembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E2F2CEF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE FRALDAS PARA PARA DISTRIBUIÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2014

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 20/02/2014, às 13:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **compra de fraldas para para distribuição no exercício de 2014.** As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br
Mar de Espanha-MG, 05 de fevereiro de 2014.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Pregoeira

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO MARIA AURORA DE REZENDE SILVA
Membro da Equipe de Apoio Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:777210E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, SHAMPOO AUTOMOTIVO E DESINGRAXANTE LÍQUIDO DESTINADOS AOS VEÍCULOS DE SUA PROPRIEDADE, NO EXERCÍCIO DE 2014

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 24/02/2014 às 13:00hs, licitação na modalidade Pregão Presencial para aquisição de Óleos Lubrificantes, Graxas, Shampoo automotivo e Desingraxante líquido destinados aos veículos de sua propriedade, no exercício de 2014. As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225 ou no endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 05 de fevereiro de 2014.

LUCILIA OLIVEIRA MANTUANI
Pregoeira

FÁBIO JÚNIOR RIBEIRO MELO MARIA AURORA DE REZENDE SILVA
Membro da Equipe de Apoio Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:FFDD9F00

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia X **Marino Boreli**. Obj.: Prestação de Serviços de Assessoria Contábil por tempo Determinado, na Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014. Processo Administrativo nº 016/2013 e Convite nº 004/2013. Dotação Orç. 020202 04123 0001 2.002 339035.

Natércia (MG), 05 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:12CA0F48

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 2

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia X **Carlos Eduardo de Oliveira Ribeiro**. Obj.: Prestação de Serviço de Assessoria jurídica e Defesa do Município e Órgão da Administração na Área Judicial e Administrativa, da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014. Processo Administrativo nº 017/2013 e Inexigibilidade nº 001/2013. Dotação Orç. 020202 04123 0001 2.002 339035.

Natércia (MG), 05 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:25DE1E0A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 3

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia X **João Luiz Lopes – Sociedade de Advogados**. Obj.: Prestação de Serviço de Assessoria jurídica e Defesa do Município e Órgão da Administração na Área Judicial e Administrativa, da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014. Processo Administrativo nº 018/2013 e Inexigibilidade nº 002/2013. Dotação Orç. 020202 04123 0001 2.002 339035.

Natércia (MG), 05 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:EEF4EC8F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 4

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia X **Giliani Aparecida Carvalho Fernandes**. Obj.: Prestação de Serviços de Hidroterapia na Forma e de Acordo com as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natércia (MG). Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014. Processo Administrativo nº 019/2013 e Credenciamento nº 001/2013. Dotação Orç. 020601 10 301 0003 2.006 339036.

Natércia (MG), 05 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:E0AF27CE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia X **Maria de Fátima de Arantes**. Obj.: Locação de Imóvel para a Sede da Polícia Militar Conforme Convênio Nº 001/2013 na Cidade de Natércia (MG). Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014. Processo Administrativo nº 038/2013 e Dispensa nº 004/2013. Dotação Orç. 020102 06 181 0002 2.004 339036.

Natércia (MG), 05 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:A08C652F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 6

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia X **Luiz Paulo da Silva**. Obj.: Prestação de Serviços de Lavagem Completa de Veículos, Montagem de Pneus e Consertos de Pneus na Forma e de Acordo com as Necessidades da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014. Processo Administrativo nº 061/2013 e Credenciamento nº 003/2013. Dotação Orç. Diversas.

Natércia (MG), 05 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:D05B6528

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 7

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia X **Amanda Faria de Carvalho**. Obj.: Prestação de Serviços de Bioquímica na Forma e de Acordo com

as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Natércia (MG). Vigência: 31/12/2013 a 31/01/2014. Processo Administrativo nº 063/2013 e Credenciamento nº 004/2013. Dotação Orç. 020602 10 301 0003 2.043 339036.

Natércia (MG), 05 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:05035540

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 8

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia X **José Roberto da Silva**. Obj.: Locação de Imóvel para o Centro de Referência de Assistência Social - Cras da Cidade de Natércia (MG). Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014. Processo Administrativo nº 065/2013 e Dispensa nº 006/2013. Dotação Orç. 020702 08 244 0006 2.067 339036.

Natércia (MG), 05 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:4C697A63

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 9

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia X **Catarina Vitória de Castro**. Obj.: Prestação de Serviços Referente a Lavagem de Jogos de Camisas das Equipes Esportivas do Município de Natércia (MG). Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2014. Processo Administrativo nº 066/2013 e Dispensa nº 007/2013. Dotação Orç. 020401 27 812 0005 2.033 339036.

Natércia (MG), 05 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:48935334

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG 10

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia X **Clin-Med Mariense Ltda**. Obj.: Contratação de Empresa Para Execução de Serviços de Plantão Médico no Hospital Municipal Coronel José Goulart Santiago Brum do Município de Natércia (MG). Vigência: 31/12/2013 a 30/06/2014. Processo Administrativo nº 085/2013 e Pregão nº 031/2013. Dotação Orç. Diversas.

Natércia (MG), 05 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:5918F22A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 088/2013 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 032/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Med Center Comercial Ltda. Obj.: Aquisição de Suplementos Alimentares para atender as necessidades do Hospital Municipal Cel. José Goulart Santiago Brum e do Setor de Saúde do Município de Natércia (MG). Dot. Orç.: 020601 10 302 0003 2.007 339030. Data da Assinatura: 02/01/2014. Vigência: 01/01/2015.

Natércia, 05 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:B2F5549D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 088/2013 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 032/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Sebastião Marques – CPF00770256600 - ME. Obj.: Aquisição de Suplementos Alimentares para atender as necessidades do Hospital Municipal Cel. José Goulart Santiago Brum e do Setor de Saúde do Município de Natércia (MG). Dot. Orç.: 020601 10 302 0003 2.007 339030. Data da Assinatura: 02/01/2014. Vigência: 01/01/2015.

Natércia, 05 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:A532EF34

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 088/2013 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 032/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda. Obj.: Aquisição de Suplementos Alimentares para atender as necessidades do Hospital Municipal Cel. José Goulart Santiago Brum e do Setor de Saúde do Município de Natércia (MG). Dot. Orç.: 020601 10 302 0003 2.007 339030. Data da Assinatura: 02/01/2014. Vigência: 01/01/2015.

Natércia, 05 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:F1A766F9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 159/2013 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 044/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Oxigênio Campanha Ltda. Obj.: Locação de Cilindros e Similares e Aquisição Reguladores Medicinais e Cargas para Oxigênio Medicinal Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 02/01/2014. Vigência: 01/01/2015.

Natércia, 05 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:2DAF1012

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 165/2013 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 047/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x JW Laboratório de Análises Clínicas Ltda. Obj.: Contratação de Empresa Para Execução de Exames e Testes Laboratoriais e Plantão em Bioquímica, Para Atender as Necessidades do Setor de Saúde da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: 020601 10 302 0003 2.007 339039. Data da Assinatura: 02/01/2014. Vigência: 01/01/2015.

Natércia, 05 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:667A6BFD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 161/2013 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 045/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x João Virgilio Caetano Caldas - EPP. Obj.: Aquisição de Combustível (Gasolina, Óleo Diesel e Álcool) Para Manutenção dos Veículos e Máquinas que Compõem a Frota da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 20/01/2014. Vigência: 19/01/2015.

Natércia, 05 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:3E7F5B99

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 166/2013 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 048/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Márcia de Alexandre Souza - ME. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de leite pasteurizado para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 20/01/2014. Vigência: 19/01/2015.

Natércia, 05 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:1B2F95FF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2014

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 167/2013 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 049/2013 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x Oraci Marcelino de Souza - ME. Obj.: Contratação de empresa para fornecimento de pães e similares para os diversos setores da Prefeitura Municipal de Natércia (MG). Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 20/01/2014. Vigência: 19/01/2015.

Natércia, 05 de fevereiro de 2014.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:56BBF7D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 011/2014 PREGÃO PRESENCIAL 008/2014 - REGISTRO DE PREÇOS - CESTAS BÁSICAS

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2014, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2014, tipo menor preço por item,** de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, para contratação de firma para aquisição de Cestas Básicas para distribuição de acordo com critérios adotados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone (32)34461118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br ou pelo email licitação@palma.mg.gov.br .

Palma, 05 de fevereiro de 2014 – Walter Titoneli – Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SANDRA LUCIA DE MELO EMIDIO
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:C04578C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 012/2014 - LEILÃO 002/2014

A Prefeitura Municipal de Palma/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 21 de fevereiro de 2014, às 14:00 (quatorze) horas, licitação na modalidade **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2014 LEILÃO N.º 002/2014**, **tipo maior lance por item,** para alienação de bens inservíveis ao município (Fiat Uno Mille e Ambulância Ducato). Maiores

informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Palma a Praça Getúlio Vargas n.º 26 Telefone XX.32.3446.1118, em Palma/MG, horário das 12:00 as 16:00 horas nos dias úteis e no site www.palma.mg.gov.br .

Palma, 05 de fevereiro de 2014 – Walter Titoneli – Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE:

SANDRA LÚCIA DE MELO EMÍDIO
Presidente da C. Permanente de Licitação

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:A9AA9988

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: **MODALIDADE**: Pregão Presencial Nº 02/2014 **TIPO:** Menor preço unitário **OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital como Anexo I.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 19/02/2014 **ás** 09:10 hs.

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site: www.camarapm.mg.gov.br*

EULER APARECIDO DE SOUZA GARCIA
Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:9D3063BC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 015/2014 – PRC Nº 1739/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foi considerada vencedora do **Pregão n.° 015/2014 – PRC nº 1739/2013** a empresa: "*IMPULSO TURISMO & TRANSPORTES LTDA EPP*", para todos os itens.

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:22F6574A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO N.° 013/2014 – PRC Nº 1412/2013 – REGISTRO DE PREÇOS 011/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n.° 013/2014 – PRC nº 1412/2013 – Registro de Preços 011/2014** as empresas: "*AUTO 90 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME*", para o item 007; "AUTO PEÇAS PADRE LIBÉRIO LTDA. ME" para os itens 001, 004 e 006; "JULIO DE MELO VILELA E CIA LTDA ME", para o item 008; "MANUTENÇÃO DE MAQUINAS PESADAS JACOB E FILHOS LTDA ME" para os itens 003 e 005 e "OFICINA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME", para o item 002.

Pará de Minas, 04 de fevereiro de 2014.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C7D66991

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio – Espécie: Subvenção/Contribuição. Convênio n.º001/2014. Valor: R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) a ser paga em 03 (três) parcelas de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). A Entidade beneficiada será **IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS**. Resumo do Objeto: manutenção das atividades da entidade. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Ficha 0311. Vigência: **08 DE JANEIRO DE 2014 a 30 DE ABRIL de 2014**. Código da Unidade Gestora – 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Código da gestão – 02 Prefeitura Municipal. Classificação funcional, programática e econômica: **02.08.10.302.0007.0.015-3.3.50.43-0311.**

Publique-se:

Pará de Minas, 05 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:730266C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 005/2014, oriundo do processo licitatório nº 002/2014, pregão presencial nº 002/2014, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, destinado ao Programa de Assistência Social para distribuição entre família de baixa renda. Tendo como contratado a empresa RANOLFO LUIZ NETO- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.042.986/0001-28, pelo valor global de R$46.464,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), na dotação orçamentária 02.03.00.08.120.0244.2.0054.000.3 .3.90.32, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2014.

Pedrinópolis/MG, 30 de janeiro de 2014.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:0D0F1A28

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 1.102, DE 03 DE FEBEREIRO DE 2014

DECRETO Nº 1.102, DE 03 DE FEBEREIRO DE 2014.

"Autoriza Permissão de Uso de Imóvel Localizado no Distrito Industrial"

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Art. 92, III da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o município é proprietário de um imóvel situado no Distrito Industrial, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Perdizes, sob a matrícula n. 14.302;

CONSIDERANDO que, a permissionária, exerce atividade no ramo de artigos de serralheria, exceto esquadrias.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado permissão de uso de área urbana situada na rua "C" loteamento industrial "Dona Chica" constituída do lote 10 da quadra F, com as confrontações insertas na matrícula nº 14.320 do CRI de Perdizes, com área total de 4.903 m², à Empresa Marcilio de Oliveira, Nome Fantasia TIKINHO SOLDA INSDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.453.438/0001-53, NIRE sob o nº 31-8-0426365-1, para uso mediante as condições a seguir descritas até 31 de dezembro de 2015 podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

Art. 2º A presente permissão de uso tem por finalidade o uso de imóvel pertencente ao patrimônio público pela permissionária para funcionamento entreposto de pescado.

Art. 3º A permissionária ficará responsável a partir do recebimento do imóvel, por todos os pagamentos incidentes sobre o referido imóvel, tais como impostos, taxas, tarifas de água, energia, etc.

Art. 4º Diante da supremacia do interesse público, o município permitirá o uso do imóvel, pela permissionária, sem ônus, em razão da geração de emprego e divisas no Município e Região.
Art. 5º O imóvel em nenhuma hipótese poderá ser cedido a terceiros pela permissionária, sob pena de revogação do presente ato.

Art. 6º Diante da supremacia do interesse público sobre o do particular, o presente ato, pode ser revogado precariamente, por descumprimento de qualquer das condições descritas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 03 de Fevereiro de 2014.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:9EC99F28

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2014 - CONTRATO Nº 4.189/2013 - ÍNTEGRA GRP SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA.

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instrumento administrativo: **TERMO ADITIVO Nº- 02/2014**
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4189/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES - MG E A EMPRESA INTEGRA GRP SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTES: Contratada: **INTEGRA GRP SOLUÇÕES DE SOFTWARE LTDA,** CNPJ/MF sob o n° 11.406.215/0001-23, com sede na Rua Professor Magalhães Drumond, N.º 15, 8º andar, Santo Antônio, Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. Marcio Almeida Passos, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 4189/2013 decorrente do Pregão Presencial 24/2013 firmado no dia 12 de abril de 2013, com fundamento no inciso II, artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 4189/2013 até 31 de Dezembro de 2014.; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:** Caberá a este Município, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3A5AF475

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: educacaoperdoes2013@hotmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67

EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 11/2014

O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:

Função: Professor II A
Dia: 07/02/14
Horário: 9h30
Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Em substituição	Turno	Período
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Liliane Pereira e Freitas	Tarde	07/02/14 até 07/03/14

Critérios para seleção:
1º Maior titulação e com certificado de Curso em Educação Especial
2º Tempo em Educação Especial
3º Tempo no município em função afins (Educação)
4º Filhos menores
5º Maior idade

Obs.: A contratação é necessária para a substituição dos professores acima relacionados conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d), do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. **O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. 3.032/13 de 26/09/2013**. O contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 05 de Fevereiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO REZENDE FREIRE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Lisiany Gomes Moreira Pedroso
Código Identificador:E5BEEFC1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO Nº 4.519/14 - SUBVENÇÃO APAE - 2014

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte instumento administrativo: **CONVÊNIO N.º4.519 /14, Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, inscrita no CGCMF sob o nº 25.655.283/0001-30, com sede nesta cidade, à Rua José Norberto de Andrade, nº 140, neste ato representado por seu Presidente**

José Ricardo Pereira Lima, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2014, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio. ***CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:*** O valor do presente repasse é de R$9.230,45 (nove mil, duzentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única. As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária: Rubrica 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 ficha 192.

Perdões, 03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:7C035A3F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVONº 01/2013 - SP DATA SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. - CONTRATO 4.107/13

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do seguinte ato administrativo: TERMO ADITIVO Nº 01/13 AO Contrato de Prestação de Serviços nº 4.107/13 - LICITAÇÃO PROCESSO N.º: 32/2013 - MODALIDADE DISPENSA N.º: 11/2013 - FUNDAMENTO LEGAL ART. 24, II – Lei 8.666/93 - Contratada: **SP DATA SERVIÇO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.,** empresa privada inscrita no CNPJ n.º 25.326.661/0001-32, situada em Contagem – MG, na rua João De Deus Costa, nº 517 – Bairro Plano Diretor Contagem, Contagem – MG, CEP: **32.040-580**, representada por seu sócio administrador Gervásio José Lonczynski, CONSIDERANDO a necessidade proceder com a consolidação mensal da Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde através da remessa de dados a serem enviados mensalmente ao SUS; CONSIDERANDO que os softwares desenvolvidos pela Contratada atende as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; CONSIDERANDO que o Município de Perdões esta na Gestão Plena do Sistema de Saúde e deve manter integral regularidade integral na remessa destes dados; CONSIDERANDO o que o Município controla a produção mensal de diversos prestadores de serviço, tais como a Santa Casa de Misericórdia de Perdões, APAE e Laboratórios, necessitando da locação de softwares necessários ao pleno funcionamento destes serviços. CONSIDERANDO a dispensa de licitação, consoante o disposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO o disposto no art. 57, IV c/c Art. 24 II ambos da Lei 8.666/93 que permite a prorrogação de contratos de natureza de serviços de informática até 48 meses, desde que tal valor não ultrapasse a importância de R$ 8.000,00 anual, pois a contratação inicial deu-se em virtude de dispensa de licitação fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93; CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO a autorização legal quanto ao orçamento; E, por fim, CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública e os do Direito Administrativo que são condicionadores deste, as partes têm justo e contratado o que se segue: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – DO PRAZO: A Cláusula Sétima do Contrato ora nº 4.107/13, aditivado passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO**: A prestação do serviço ao qual se refere esse contrato deve ocorrer entre o dia da assinatura deste contrato até o dia 31.12.14. Por se tratar de serviço contínuo poderá a referida contratação ser prorrogada nos termos do art. 57, IV da Lei 8.666/93, **CLÁUSULA SEGUNDA -** DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS: Ficam inalteradas as demais disposições contratuais então celebradas entre as partes.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9C4644B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2014

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, torna público nos termos da Lei Federal nº 11.947 C/C Lei Federal nº 8.666/93, a realização de Processo Licitatório nº 005/2014/Chamada Pública nº 001/2014 destinado para contratação de produtores rurais ou grupo de produtores rurais devidamente constituído na Forma da Lei para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino. A sessão pública será realizada no dia 06 de março de 2014, às 09:00 horas. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacaopirapetinga@gmail.com e o edital completo no site: www.pirapetinga.mg.gov.br.

Pirapetinga, 30 de janeiro de 2.014.

CARLA SILVA DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:A5CCCEE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 005/2014

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2.014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2.014
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº 032/2013, que fará realizar Processo de Licitação nº 007/2014/Pregão Presencial nº 005/2014/Registro de Preço nº 004/2014 para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes para alunos da Rede Municipal de Educação do Município de Pirapetinga, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2014, às 09hs00min. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacaopirapetinga@gmail.com e o edital completo no site: www.pirapetinga.mg.gov.br.

Pirapetinga, 31 de janeiro de 2.014.

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:9162FFD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 05 FEVEREIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU oPROCESSO LICITATORIO n° 004/2014 PREGÃO N° 004/2014 REGISTRO DE PREÇO 001/2014,**com vistas a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, leites, carnes, pães, hortifrutigranjeiros e cargas de gás para atender a merenda escolar do município de Pitangui.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:265C5DFF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 06° FEVEREIRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Portaria 0111/2013 de 22/11/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO 001/2014 – Tipo: Menor Preço Global** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras e serviços de engenharia para construção de UBS (Unidade Básica de Saúde) modelo padrão do Ministério da Saúde no povoado de Campo Grande, conforme especificações e quantitativos contidos nos projetos anexados ao edital. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **20/02/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:DC3C1C38

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 07° FEVEREIRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria 083/2013 de 01/07/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 011/2014 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, a presente licitação tem por objeto a aquisição de um veiculo popular 04 portas zero km, cor branco banchisa, motor flex 1.0 (gasolina/etanol), 05 marchas a frente e 01 a ré, sistema de freios hidráulico, direção com sistema mecânico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Patrimônio Histórico. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **17/02/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:DD474470

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 08 FEVEREIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 004/2014 –PREGÃO - 004/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratados: **JOÃO BATISTA DE FARIA - ME** – Valor: R$ 73.927,56 (Setenta e três mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos); **SUPER SOLUÇÃO SUPERMERCADOS LTDA** – Valor R$ 86.216,13 (Oitenta e seis mil e duzentos e dezesseis reais e treze centavos); **DCA ALIMENTOS LTDA – ME** – Valor R$ 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais); **XAVIER E FONSECA COMÉRCIO LTDA - ME**– Valor R$ 24.804,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos e quatro reais); **MÁRCIO MOREIRA DE FARIA – ME** – Valor R$ 19.351,00 (Dezenove mil e trezentos e cinquenta e um reais), destinados a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, leites, carnes, pães, hortifrutigranjeiros e cargas de gás para atender a merenda escolar do município de Pitangui. Entrega: período 03/02/2014 a 02/02/2015.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:934AC367

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 09° FEVEREIRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria 083/2013 de 01/07/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 012/2014 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, a presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais de escritório e materiais e serviços gráficos para atender todas as secretarias do município de Pitangui. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **18/02/2014** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6B1146BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 22/14

Ata de Vigésima Sexta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.014, referente ao Processo Licitatório N° 37/14, na modalidade Pregão N° 22/14, tipo menor valor, tendo como Objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS ODONTOLOGICOS, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 2.014. Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2014, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 02, de 07 de Janeiro de 2014, a Pregoeira Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão juntamente com sua Equipe de Apoio representada por Juliano César de Paiva e Joana D'arc Petta convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas DENTAL SÃO CRISTÓVÃO LTDA EPP representada pelo Sr. Edgar Yuji Nakatani, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA representada pelo Sr. Abraham Sandor Filho, DENTAL MARIA LTDA eDIPROM FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA representada pelo Sr. Douglas Dias Carvalho. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descritos no mapa do sistema em anexo no processo. As amostras da empresa Acácia Comércio de Medicamentos Ltda foram desclassificadas nos itens nº 8, 56,79,8490,92 e 95 do anexo I do edital. As amostras da empresa Dental São Cristóvão Ltda foram desclassificadas nos itens nº 36 e 67 do anexo I do edital.As amostras da empresa Dental Maria Ltda foram desclassificadas nos itens nº 53,56,75,79,92,95 do anexo I do edital. As amostras da empresa Diprom Farma Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda foram desclassificadas nos itens nº 79,84,92 e 95 do anexo I do edital. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, as empresas vencedoras foram devidamente habilitadas. A CPL declarou que os valores finais expostos pelas empresas estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Saúde. A dentista Rita de Cássia Eugênio Nery participou desta reunião para avaliar as amostras apresentadas pelas empresas licitantes. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:8E058865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 38/14

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 61/2014, Pregão nº 38/14, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE LÂMINAS DE 1,80 METROS 8 FUROS 5/8, PARAFUSOS E PORCAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.014. A data de abertura está prevista para o dia 20de fevereiro de 2014, às 15:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:280519DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 04/14

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2014, CREDENCIAMENTOnº 04/14,INEXIGIBILIDADE Nº 04/14, tendo como objeto da presente licitação oCredenciamento de Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2014.A data de abertura está prevista para o dia 25de fevereiro de 2014, às 13:00 horas. Os interessados deverão retirar o edital no Departamento de Licitações ou no site www.pocofundo.mg.gov.br. Patrícia S.C.Abrahão-Preseidente CPL

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:333315D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 005/2014

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PRATENSE, inscrita no CNPJ sob nº 74.192.626/0001-83.
Objeto: O presente convênio tem por objeto, ações conjuntas no planejamento, fomento e desenvolvimento do desporto infantil, juvenil e amador do município de Prata-MG, em todas suas modalidades.
Fundamento Legal: Lei nº 2.366, de 04/12/2014.
Valor do repasse: R$55.000,00 (cinqüenta e cinco mil reais).
Prazo de vigência: de 16/01/2014 a 31/12/2014.
Data da Assinatura: 16/01/2014.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DC4E8C05

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 006/2014

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ nº 02.276.026/0001-92.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a associação do MUNICÍPIO ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO para prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas dos idosos
Fundamento Legal: Lei nº 2.366, de 04/12/2014.
Valor do repasse: R$50.000,00 (cinqüenta mil reais).
Prazo de vigência: de 28/01/2014 a 31/12/2014.
Data da Assinatura: 28/01/2014

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:94F94067

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 027/2014

Processo Licitatório nº 012/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2014. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, oxigênio industrial e gás acetileno, bem como locação de cilindros para oxigênio medicinal, industrial e gás acetileno, para atender ao Departamento de Saúde e à Divisão de Oficina e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda. Valor Total Global: R$42.732,00 (quarenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais) para os lotes 01, 02 e 03, discriminado da seguinte forma: LOTE 01 – **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIOS/de acordo com a necessidade** – valor total global – R$990,00 (novecentos e noventa reais); LOTE 02 – **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIOS MEDICINAIS/de acordo com a necessidade** – valor total global – R$31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais), LOTE 03 – **LOCAÇÃO DE CILINDROS/mensal** – valor total global – R$9.792,00 (nove mil setecentos e noventa e dois reais),
Vigência: 05/02/2014 a 31/12/2014. Data da assinatura: 05/02/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:FC137164

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI Nº.1.204/2013

LEI Nº.1.204/2013

> "Dispõe sobre o parcelamento dos débitos previdenciários do Município de Quartel Geral junto ao Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV e dá outras providências."

O Povo de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais na Câmara Municipal de Quartel Geral, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Quartel Geral, autorizado a efetuar o parcelamento dos débitos previdenciários com o Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV, apurados

no período de maio/2008 a junho/2013, compreendendo as contribuições patronais e segurados dos servidores licenciados, bem como o excesso da despesa administrativa, conforme Notificação de Auditoria Fiscal n.º 021/2013.

§1º - Para liquidação total do débito para com o Instituto de Previdência, o Município de Quartel Geral efetuará o pagamento em até 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais e consecutivas relativo às contribuições apuradas até a competência fevereiro/2013 e em 60 (sessenta parcelas) mensais e consecutivas relativas às contribuições a partir de março/2013, bem como o excesso da despesa administrativa, com vencimento até o dia 10 (dez) de cada mês, sob forma de débito na conta bancária do Fundo de Participação dos Municípios e crédito na conta do FUNDOPREV, sendo o primeiro pagamento no mês subsequente ao da sanção da Lei.

§2º O débito mencionado no caput, será atualizado pelo INPC, acrescido de juros legais de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do Termo de Parcelamento.

§3º - As parcelas mensais serão corrigidas pelo INPC, e vindo a ser extinto o INPC, utilizar-se-á outro índice de reajuste monetário que venha a ser estabelecido pelo Governo Federal, mais juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

§4º - Caso ocorra atraso do recolhimento das parcelas, acarretará a correção pelo INPC, e vindo a ser extinto o INPC, utilizar outro índice de reajuste monetário que venha a ser estabelecido pelo Governo Federal, mais juros de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 2º - Para reconhecimento e amortização do débito previdenciário mencionado no art. 1º desta Lei, o Município representado pelo Prefeito Municipal e o FUNDOPREV representado por seu Superintendente, celebrarão Termos de Acordo de Parcelamento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Lei.

Parágrafo único. Após a publicação dos Termos, fica o Poder Executivo na obrigatoriedade de inscrever no Passivo e o Instituto no Ativo, os valores contidos nos referidos Termos.

Art. 3º - O débito a ser amortizado poderá sofrer antecipação de pagamento.

Art. 4º - O Prefeito Municipal será responsabilizado na forma da Lei, caso o recolhimento das parcelas não ocorram nas datas e condições desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, 20 de dezembro 2.013.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D5B27CC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 – A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa para fornecimento de leite pasteurizado tipo "C". Entrega dos envelopes: até 09:45h:00min. do dia 18/02/2014. O Edital na integra está à disposição à Rua do Rosário, nº 04 – Queluzito (MG) no horário de 10:00 às 16:00h.Informações pelo Tel. (031) 3722-1222 – email: licitacoes@ueluzito.mg.gov.br -

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:C6F21EF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 025/2014 / Pregão Presencial nº 024/2014 / REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2014 para possível e eventual fornecimento de materiais hospitalares e ambulatoriais para a Prefeitura Municipal de Recreio na data de 19/02/2014 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 16 horas

Recreio, 03 de fevereiro de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:0609B275

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014
REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 026/2014 / Pregão Presencial nº 025/2014 / REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2014 para possível e eventual fornecimento de material de higiene e limpeza para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 18/02/2014 às 13h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 16 horas

Recreio, 05 de fevereiro de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:65B5E614

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 027/2014 / Pregão Presencial nº 026/2014 / REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2014 para possível e eventual fornecimento de serviços de propaganda volante para a Prefeitura Municipal de Recreio na data do dia 19/02/2014 às 14h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 13 às 16 horas

Recreio, 05 de fevereiro de 2014.

RONALDO LUIS MACHADO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:649BC9E4

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 010/2014
Registro de Preços nº 009/2014
Ata 001
DATA: 03 de fevereiro de 2014.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de serviços de coleta, tratamento e destinação final de resíduos de saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 011/2014 / Pregão Presencial nº 010/2014 / Registro de Preços nº 009/2014 para manutenção da Secretaria de Saúde deste Município.

CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na estrada da Barrinha, s/n, Zona Rural, Ubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.266.324/0004-32.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais)

PRAZO DA ATA: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente

Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:BD4D801F

SETOR JURÍDICO
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 131/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

O MUNICÍPIO DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público, com sede na por seu ÓRGÃO PREFEITURA, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Ônio Fialho Miranda, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei e considerando razão de interesse público, resolve REVOGAR o presente feito, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de execução de muro de arrimo em concreto armado na Rua Coronel José Maria Cardoso, estando incluídos todos os cursos decorrentes da mão de obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.
De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no item 33.4 do Edital Convocatório.
O Edital Convocatório estabelece que a sessão pública aconteceria no dia 08 de janeiro de 2014. A Comissão Permanente de Licitação lavrou a ata da sessão pública, como se tivesse ocorrido no dia 08 de dezembro de 2013, havendo desta forma erro material do certame.
Destaca-se que a sessão pública foi realizada, com a presença dos licitantes: **TOR 4 COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E ENGENHARIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 12.065.333/0001-88, com sede a Rua Senhor dos Passos, n° 146, Bairro Centro, na cidade de Carmo Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.640.000, representando pelo administrador o Senhor Marco Antônio Bastos Torquato, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n°508.400-4, expedida pelo Instituto Felix Pacheco do Estado do Rio de Janeiro e CPF Nº 583.358.207-59; ***CONSTRUTORA OLIVEIRA CLEMENTE LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 10.714.626/0001-13, com sede na Rua Nogueira Neves, nº 187, Sala 209, Bairro Centro, na cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, representada pelo Silvio Ricardo Queiroz Pereira, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-5.525.835, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 605.619.206-72; ***COSTA E SILVA PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.973.568/0001-05, com sede na Rodovia BR 116, KM 767, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor Murilo César Pinto Coelho, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº MG-1.713.400, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 086.358.466-72; **FREITAS SANTOS EMPREITEIRA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.352.010/0001-99; com sede na Rua José Gambeta Soares, nº 59, Bairro José Taranto Luz, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais representada pela Senhora JULCINEIA AZEVEDO DE FREITAS, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG12.847.083, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 066.786.836-41; ***ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.050.943/0001-45, com sede na Rua Geraldo de Souza Câmara, nº 328, Bairro Ulisses Lemgruber, na cidade do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, representada pela Senhora Daiana de Jesus Fernandes, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 20.978.405-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e CPF sob o nº 118.554.897-16 e ***CONSTRUTORA NEIVA DE PIRAPETINGA LTDA – ME*** pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.868.530/0001-03, com sede na Rua Benjamim Neder, nº 68, Bairro Caiapó, Distrito de Pirapetinga, no Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, representada pela Senhora DENISE GONÇALVES SOARES, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 117208009, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, Estado do Rio de Janeiro e CPF nº 054.582.647-03.
Após análise da documentação, a Comissão Permanente de Licitação decidiu que somente o licitante ***CONSTRUTORA NEIVA DE PIRAPETINGA LTDA – ME*** pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.868.530/0001-03, com sede na Rua Benjamim Neder, nº 68, Bairro

Caiapó, Distrito de Pirapetinga, no Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais foi habilitado, tendo em vista o atendimento das normas estabelecidas no Edital Convocatório e que os demais licitantes foram inabilitados.
Em decorrência, os licitantes manifestaram o desejo de interposição de recursos nos termos estabelecidos no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, não ocorrendo desta forma a abertura do envoltório de propostas.
Noutro giro, na sessão pública de julgamento do Processo de Licitação nº 133/2013/Tomada de Preço nº 013/2013, realizada no dia 09 de janeiro de 2014 os licitantes, que coincidentemente são os mesmos que participaram deste processo, questionaram a validade do termo de vistoria do local da obra, tendo em vista de se tratar de cópia de documento transmitido por fax, sem qualquer valor legal, em razão daquela assentada e com fundamento na Súmula 473 do STF a Comissão Permanente de Licitação decidiu pelo cancelamento.
Conforme os apontamentos acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis:
"A revogação do ato administrativo funda-se em juiz o que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".
Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda os interesses das possíveis empresas interessadas.
Pelos fundamentos exposto, ***REVOGO*** o presente certame, determinando a publicação da presente decisão para o conhecimento dos licitantes, nos termos do Art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", bem como realização de novo certame, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar os preços praticados no mercado.
Recreio, 10 de janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
PreFeito Municipal

In Comentários à Lei Das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª Ed., São Paulo, Dialética, 2002, P. 438.

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:60140233

SETOR JURÍDICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 133/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

O Prefeito Municipal, Ônio Fialho Miranda, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei e considerando razão de interesse público, ratifica a decisão da Comissão de Licitação pelo cancelamento do processo de licitação em epígrafe que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para realizar serviços de execução de calçamento em bloquete, sarjetas de concreto armadas e meio fios na rua de Acesso e rua A no loteamento José Muniz, estando incluídos todos os cursos decorrentes da mão de obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, não cabendo nenhum ônus adicional para a conclusão da obra, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA.
Ainda determino a presente decisão nos termos do Art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", bem como realização de novo certame, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar os preços praticados no mercado.
Recreio, 10 de janeiro de 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:814499C8

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2014
Registro de Preços nº 001/2014
Ata 001
DATA: 15 de janeiro de 2014.

OBJETO: O registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas no fornecimento de combustíveis, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 001/2014 / Pregão Presencial nº 001/2014 para manutenção das secretarias deste município.

CONTRATADA: AUTO POSTO INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, com endereço na Av Joaquim Antônio Ferreira, nº 435, Bairro Planalto, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.578.026/0001-26.

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO***, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Prefeito José Antônio, nº 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Ônio Fialho Miranda.

DO VALOR: R$ 1.210.200,00 (um milhão duzentos e dez mil e duzentos reais)

PRAZO DA ATA: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: constantes do orçamento vigente
Publique-se.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:92E32ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 009/2014-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2013 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO. Aviso De Retificação De Extrato Contrato, publicado no dia 31 de janeiro de 2014. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da Comissão Permanente de Licitação, faz tornar público a retificação do Extrato de Contrato, ficando retificado o valor do CL – 020 – Bauminas Química Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.525.278/0001-00 para R$ 6.390,00. Rio Doce, 03 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Heleno Pereira Martins
Código Identificador:D329E2D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O municipio de Rio Paranaiba-Mg torna público Homologação e Adjudicação PAL 082/2013 TP 019/2013 Objeto construção de uma UBS- Unidade Básica de Saúde, que será construída em Guarda dos Ferreiros, com recursos provenientes do Ministério da Saúde. Empresa vencedora CONSTRUTORA CONSTRUMAG LTDA valor global R$ 414.625,84(quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).Rio Paranaiba, 24.01.2014.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:8BB8F1AC

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O municipio de Rio Paranaiba-Mg torna público Homologação e Adjudicação **PAL 083/2013 TP 020/2013** Objeto contratação de empresa de engenharia para ampliação da UBS " Pro Saude da Família São Francisco", com recursos provenientes do Ministério da Saúde, vencedora **CONSTRUTORA G & B LTDA valor global** R$ 218.185,56(duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).Rio Paranaiba, 31.01.2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:D110D83C

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O municipio de Rio Paranaiba-MG torna público Homologação e Adjudicação PAL 084/2013 TP 021/2013. Objeto contratação de empresa de engenharia para ampliação da UBS " Centro de Saúde Rio Paranaiba PSF Olhos D àgua"- recursos do Ministério da Saúde" vencedora CONSTRUTORA CONSTRUMAG LTDA valor global R$ 183.384,84(cento e oitenta e tres mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Rio Paranaiba, 31.01.2014.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:3C0235EE

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O municipio de Rio Paranaiba-Mg torna público Extrato Contrato PAL 082/2013 TP 019/2013 Objeto construção de uma UBS- Unidade Básica de Saúde, que será construída em Guarda dos Ferreiros, com recursos provenientes do Ministério da Saúde. Empresa contratada CONSTRUTORA CONSTRUMAG LTDA valor global R$ 414.625,84(quatrocentos e quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Vigencia 24.01.2014 á 31.12.2014. Rio Paranaiba, 24.01.2014.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:A92E4E42

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O municipio de Rio Paranaiba-Mg torna público Extrato Contrato **PAL 083/2013 TP 020/2013** Objeto contratação de empresa de engenharia para ampliação da UBS " Pro Saude da Família São Francisco", com recursos provenientes do Ministério da Saúde, contratada **CONSTRUTORA G & B LTDA valor global** R$ 218.185,56(duzentos e dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).Vigência 31.01.2014 á 31.12.2014.Rio Paranaiba, 31.01.2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:CA189BE7

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O municipio de Rio Paranaiba-MG torna público Extrato Contrato PAL 084/2013 TP 021/2013. Objeto contratação de empresa de engenharia para ampliação da UBS " Centro de Saúde Rio Paranaiba PSF Olhos D àgua"- recursos do Ministério da Saúde" contratada CONSTRUTORA CONSTRUMAG LTDA valor global R$ 183.384,84(cento e oitenta e tres mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência 31.01.2014.Rio Paranaiba, 31.01.2014.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:6C8D1AAA

LICITAÇÃO
AVISO LICITACAO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE POR INTERMÉDIO DO MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 NO DIA 06.03.2014 ÁS 09:00 HORAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DESTINADA AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HOSPITALARES. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 034-3855-1201, E MAIL licitacaorioparanaiba@yahoo.com.br, OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA SITUADO NA RUA CAPITÃO FRANKLIM DE CASTRO Nº 1065, CENTRO, EM RIO PARANAIBA-MG.RIO PARANAIBA, 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

MÁRCIO ANTONIO PEREIRA-
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:B554FDA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE RODEIRO

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Tomada de Preços nº 001/2014
Processo Licitatório nº 013/2014
Abertura das propostas: 24/02/2014
Horas: 13:00
Local: Sala de Licitações do Município de Rodeiro, o edital completo encontra-se disponível no mesmo local.
Objeto: Fornecimento e instalação dentro do Estado de Minas Gerais, no município de Rodeiro, de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing,

composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos auto-brocantes. Perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos. Revestimento externo das paredes em placas cimentícias auto-clavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termo-acústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm. A edificação será implantada no endereço: (Rua Francisco de Assis Corrêa, nº 292, bairro Boa Esperança, Rodeiro - MG)

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:25C15FD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE RODEIRO

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Pregão Presencial nº 008/2014
Processo Licitatório nº 012/2014
Abertura das propostas: 13/02/2014
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações do Município de Rodeiro, o edital completo encontra-se disponível no mesmo local.
Objeto: Contratação de microempreendedor para prestar serviços de paisagismo, plantação de mudas, manutenção de todos os jardins do município, podas de árvores, arborização do município e manutenção do trevo na entrada do município, nos dias segunda-feira, quarta-feira, e sexta-feira, no horário de 08:00 ás 17:00 horas.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:2EFCB18C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE RODEIRO

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG, comunica a abertura do Credenciamento de Microempreendedor Individual, para contratação de mão de obra para prestação de serviço de pedreiro, conforme descrições contidas nos anexos do Edital, Processo Licitatório nº 014/2014 – Inexigibilidade nº 003/2014. O Edital completo encontra-se no Departamento de Licitações. O Credenciamento será feito à partir do dia 07 de Fevereiro de 2014 até o dia 28 de Fevereiro de 2014. Maiores informações pelo telefone: 32-3577-1173.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:CC7F6CB3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE RODEIRO

Publicação

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Pregão Presencial nº 009/2014
Processo Licitatório nº 015/2014
Registro de Preços nº 001/2014
Abertura das propostas: 17/02/2014
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações do Município de Rodeiro, o edital completo encontra-se disponível no mesmo local.
Objeto: Aquisição estimada de uniformes para os funcionários da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:BF9B4E96

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO ESTARÁ RECEBENDO INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO, EM PROCESSO SIMPLIFICADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE, **(01) Dentista - ESF**.
Lei Complementar nº 032/2013, de 14 janeiro de 2013.
Do Serviço – Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Do Prazo – O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.
Data da Inscrição – 11/02/2014 das 09:00 às 10:00 hs, as fichas de inscrição já estão disponíveis para preenchimentos na recepção desta Prefeitura. E o edital completo se encontra afixado na recepção desta ou no site www.rodeiro.mg.gov.br.
Dos Salários – Anexo I
Cargos: Vencimento Base:
Dentista – ESF R$ 2.620,17

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:8D611DD7

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 001/2013

Portaria nº 3036/2013, de 07/11/2013

Vistos e relatados os presentes autos de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 3036/2013 para apurar irregularidades atribuídas à servidora F. R. R. C., verifiquei que:

O Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, do devido processo legal, à ampla defesa e do contraditório.

A comissão processante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer processo administrativo. Verifica-se, igualmente, que a comissão processante atendeu a todos os prazos determinados em lei.

Examinadas as declarações e demais provas constantes dos autos, vê-se que há provas suficientes e aptas que atestam ter a servidora praticou a conduta descrita na Portaria instauradora.

As irregularidades são de natureza grave, uma vez que o a indiciada violou regramentos de interesse público, comportou-se com insubordinação à ordem superior e agiu de má-fé face à administração pública, mantendo conduta incompatível para sua função, causando danos à imagem e ao bom desenvolvimento da educação municipal,

afetando pais e mães de alunos usuários do serviço público de educação, procedendo de forma desidiosa perante a administração pública.

Isto posto, acato o relatório da Comissão e julgo PROCEDENTE a acusação imputada à servidora municipal **F. R. R. C., matrícula nº. 215**, por entender que a mesma infringiu as disposições do artigo 109, incisos I, III, IV, IX, X, incorrido no artigo 110, inciso XIII da lei Complementar nº. 011/2008 passíveis de enquadramento como irregularidades graves devendo ser enquadradas na sanção disposta no artigo 123, da Lei Complementar nº. 011/2008 devendo, então, ser imposta a pena de suspensão das atividades laborais pelo prazo de 90 (noventa) dias sem remuneração, assim como torno apta o mesmo relatório e Processo Administrativo para escorar a decisão de tornar efetivo o desconto de salário relativo aos 17 (dezessete) dias faltosos no mês de julho de 2013 e aos 08 (oito) dias não trabalhados no mês de setembro de 2013. Intime-se.

Rodeio, 04 de fevereiro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:56F390D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL JULGAMENTO PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado final do julgamento das Propostas na Tomada de Preços n. 013/2013, Processo n.º 190/2013, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade.

Razão Social	Pontuação	Total	Classificação
AZ3 Publicidade e Propaganda Ltda.	(76,3x70%) + (70 x 30%)	74,41	1º
Shine On	(61,7x70%) + (85 x 30%)	68,69	2º
Lume Comunicação Ltda.	(61,7x70%) + (76 x 30%)	65,99	3º
Fazenda Comunicação e Marketing Ltda.	(56,3x70%) + (80 x 30%)	63,41	4º

Santa Bárbara, 05/02/14. a) Cláudio Alves Braga – CPL.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:D13D7DA3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 080/2014

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62 , e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar prorrogação de licença sem vencimento, para a servidora ROBERTA DE BELLIS CORREA DAS DORES, por um período de 03(Três) anos, com início em 07 de fevereiro de 2014 e término em 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Bárbara, 29 de janeiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:EA655DE4

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2590/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de **COORDENADOR DE SERVIÇOS,** a Sra. CINTIA RAQUEL DAS DORES, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2014.

Santa Bárbara, 13 de janeiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:3849CBE9

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 2591/14

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de **COORDENADOR DE SERVIÇOS,** a Sra. GABRIELA JÉSSICA MARIA DA SILVA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2014.

Santa Bárbara, 13 de janeiro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:68480707

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DA LEI 1353/2014

Lei nº 1353/2013

"Autoriza abertura de créditos suplementares e dá outras providências".

O povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, junto ao orçamento vigente, até o limite de 10% (dez por cento) do montante da despesa fixada para o exercício de 2013 para reforço de suas dotações, independentemente da autorização contida na Lei Municipal nº 1.317, de 11 de dezembro de 2012.
Art. 2º - Como fonte de recurso à abertura dos créditos suplementares fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 15 de dezembro de 2013.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:82C2D1A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 006 2014 - PREGÃO 001 2014 - AGREGADOS SIDERÚRGICOS REPETIÇÃO

O município de Santana dos Montes, através do seu Prefeito Municipal, o Sr. Amadeu Antônio Ribeiro, torna público que irá realizar licitação na modalidade pregão presencial nº 001/2014 **(Repetição)** objeto Aquisição de Agregados Siderurgicos. Abertura dia 19/02/2014 ás 08:30 horas no departamento de licitações situado na rua José Teixeira de Araújo, 33, centro. Maiores informações no telefone: 031-3726-1235, e email: licitacao@santanadosmontes.mg.gov.br

Publicado por:
Edson dos Santos Gonçalves
Código Identificador:FCEDBDC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2014 - PROCESSO Nº. 01/2014 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE

CONTRATO Nº. : 003/2014

PROCESSO Nº. : 001/2014.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 001/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

CONTRATADO: TEKNISA SOFTWARE LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software e prestação de serviços referente ao sistema de alimentação escolar incluindo serviços de instalação, implantação, treinamento e manutenção.

VALOR: R$ 12.251,69 (doze mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), sendo R$ 7.972,00 (sete mil novecentos e setenta e dois reais) para instalação e implantação do software; para locação do sistema será o valor de R$ 356,64 (trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 31/12/2014

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:EAA4EBFD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 02/2014 - PROCESSO Nº. 207/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

CONTRATO: Nº. 02/2014

PROCESSO: Nº. 207/2014

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 015/2013

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: JMPM Consultores Associados Eireli

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos em Gestão Pública, Cosultoria Administrativa nas áreas de pessoal, material, financeira, organização e métodos, além de consultoria jurídica nas áreaa de Constitucional, Administrativo, Previndeciário e Tributário, elaboração de projetos deLei, Decretos, Portarias e Vetos, emissão de pareceres.

VALOR: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) mensais.

VIGÊNCIA: 02/01/2014 a 31/12/2014

Santo Antônio do Monte, 02 de janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:AF3B6F07

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº. 10/2014 - LOCAÇÃO DE IMOVEL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. : 0010/2014
MODALIDADE: Dispensa Art. 24

Nos termos do disposto na Lei 8.666/93, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no processo em epígrafe, RATIFICO o ato de dispensa de licitação para locação do imóvel situado à Rua Princesa Isabel, nº 78, Centro, nesta cidade, de propriedade do Sr. Geraldo Guimarães Resende, destinado à instalação da Sede da Secretaria Municipal Saúde, pelo valor de R$ 2.090,67 mensais, o contrato passará a vigorar a partir de 01/02/2014 pelo período de 12 meses.

Santo Antonio do Monte, 31 de Janeiro de 2014.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D63BBDC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 036/2013 – Pregão Presencial n.º 006/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e HLH Assessoria e Consultoria Ltda. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato celebrado entre as partes para viger de 31/12/2013 a 31/12/2014. ASSINATURA: 18/12/2013. (a)
MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:C3EDB2A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2013. TIPO: Menor Preço Por Item. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados em Fisioterapia e Psicologia, para suporte a Secretaria Municipal de Saúde, atuando junto ao Programa NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família. DATA: 19/02/2014, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:B37AA09C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2014, DISPENSA Nº. 001/2014. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO A RUA IVO CRISTINO N° 38, NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, PARA FUNCIONAR COMO EXTENSÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIORGINA MARIA DE OLIVEIRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR MENSAL: R$ 1.086,00 (UM MIL E OITENTA E SEIS REAIS). VALOR GLOBAL: R$ 11.946,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 05/02/2014 A 31/12/2014. LOCADOR: EDMAR SILVA DE OLIVEIRA. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:7E04DD01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, A SRª. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2014. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO A RUA IVO CRISTINO N° 38, NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, PARA FUNCIONAR COMO EXTENSÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIORGINA MARIA DE OLIVEIRA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LOCADOR: EDMAR SILVA DE OLIVEIRA. VALOR MENSAL: R$ 1.086,00 (UM MIL E OITENTA E SEIS REAIS). VALOR GLOBAL: R$ 11.946,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/02/2014. VIGÊNCIA: 05/02/2014 A 31/12/2014.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:0ABD57C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, através da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a Sra Marilene Teodoro da Silva e Silva, torna público o Extrato de Ratificação da Inexigibilidade nº 001/2014, Processo Licitatório nº 013/2014. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM 02 (DOIS) PALESTRANTES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO II SEGUNDO SEMINARIO DE EDUCAÇÃO, PARA OS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO QUE ACONTECERÁ NO DIA 08/02/2014". Contratada: **QUALIDADE PRODUÇÕES – LTDA – EPP** com o valor global de R$9.300,00 (Nove mil,e trezentos reais) e **JCF SANTOS – ME**, com o valor global de R$7.990,00 (Sete mil,novecentos e noventa reais). Vigência: 30 dias a contar da data de assinatura do contrato

Publicado por:
Letícia Cristina de Camargos
Código Identificador:AB72F1F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 21/2013FUMASA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE torna publico REMARCAÇÃO da sessão do Processo Licitatório N° 029/2013, Pregão Presencial N° 21/2013, cujo objeto é**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNENCIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER A FUMASA.** Credenciamento e sessão no dia 18/02/2014 as 9h00min. Abertura dos envelopes 9:15min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com ou na sala de licitações na Praça Olimpio Campos, 128, centro.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:D7859470

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.048 EXONERA DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS

DECRETO Nº 5.048

Exonera Diretor de Serviços Urbanos e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração dos ocupantes de cargo de Diretor; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. HÉLSON DE JESUS SALGADO**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Serviços Urbanos", Código "DSU", Símbolo CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:745B88FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.049 NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

DECRETO Nº 5.049

Nomeia Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo, ocasionando a premente necessidade de nomeação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de "Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana"; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. Hélson de Jesus Salgado**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana", Código "SMIU", Símbolo CC-VI**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F9FD6E62

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.050 NOMEIA DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS

DECRETO Nº 5.050

Nomeia Diretor de Serviços Urbanos e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo, ocasionando a premente necessidade de nomeação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de "Diretor de Serviços Urbanos"; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. JÚLIO CÉSAR CARVALHO**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Serviços Urbanos", Código DSU, Símbolo CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Gabinete",** a partir desta data.

Art. 2º Para efeito de pagamento fica estabelecido que o acima designado faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:62AFCB4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.051 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS CONCURSADOS PARA EXERCER FUNÇÕES GRATIFICADAS

DECRETO Nº 5.051

Dispõe sobre a designação de servidores públicos municipais concursados para exercer funções gratificadas dispostas na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e contém outras providências.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais, em especial as dispostas nos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** o disposto nos artigos 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106 e 108 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011; **considerando** que os artigos supracitados dispõem sobre o exercício de funções gratificadas por servidores públicos municipais concursados, mediante a designação do Chefe do Poder Executivo Municipal; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a supremacia da Administração Municipal, e com ela resolver sobre questões que envolvem a vida funcional do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o disposto no artigo 98, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, fica designada a **Srª. Paula Mendes Lopes**, servidora pública municipal concursada, para exercer o acompanhamento dos trabalhos inerentes ao Valor Adicionado Fiscal – VAF, a partir do dia 01/10/2011, fazendo jus à percepção de gratificação equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor do vencimento atribuído ao símbolo CE-I, pelo exercício da respectiva atribuição extra, não incorporável ao vencimento.

Art. 2º Em conformidade com o disposto no artigo 99, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, fica estabelecido que para o pagamento da gratificação equivalente a 40 % (quarenta por cento) do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I de que trata o referido artigo, a Gerente da Unidade do Minas Fácil deverá proceder da seguinte forma:

I - informar por ofício à Gerência de Recursos Humanos, impreterivelmente, até o dia 20 do mês subsequente, com relação ao atendimento as metas estabelecidas pelo Governo do Estado no que concerne ao prazo para abertura de empresas.

II – anexar ao ofício de que trata o inciso I deste artigo, relatório mensal fornecido pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, comprovando o pleno atendimento às exigências do artigo 99, da LC nº. 002/11.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no artigo 100, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, ficam designados os seguintes servidores públicos municipais concursados:

I – os Srs. **Luciano Alves dos Santos** e **Alexandre César da Silva**, servidores públicos municipais concursados, para exercer a função de "Estafeta", devendo executar a triagem, separação setorial e entrega dos diversos expedientes internos e externos produzidos pela Secretaria Municipal de Governo e demais Secretarias da Administração Direta, fazendo jus a percepção de gratificação de função correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento.

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.051
Folha 02

II – as Sras. **Vera Lúcia Barbosa Sanita** e **Maria José Severino**, servidoras públicas municipais concursadas, para executar o envio, o controle e a certificação da publicação dos atos expedidos pelo Prefeito Municipal, junto ao site da Prefeitura e ao Diário Oficial dos Municípios da AMM, bem como o seu perfeito arquivamento, fazendo jus à percepção de gratificação de função correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento atribuído ao Símbolo CE – I, não incorporável ao vencimento.

Art. 4º Em conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, fica designada a Srª. **Joana Raquel Paraguassu Junqueira Villela**, servidora pública municipal concursada, para exercer a administração e gerenciamento do controle e catalogação do acervo pertencente à Biblioteca Municipal Conselheiro José Fontes Romero, fazendo jus à percepção de gratificação no percentual de 80% (oitenta por cento) do valor do vencimento atribuído ao Símbolo CE – I, não incorporável ao vencimento.

Art. 5º Em conformidade com o disposto no artigo 103, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, no que concerne a percepção de gratificação de função equivalente a 40% (quarenta por cento) do vencimento atribuído ao Símbolo CE – I, não incorporável ao vencimento, aos servidores atuantes na área de parcelamento de débitos junto a Advocacia Geral, fica estabelecido que o Advogado Geral do Município deverá informar à Gerência de Recursos Humanos, via de ofício, impreterivelmente, até o dia 20 do mês subseqüente, o nome dos servidores que farão jus a citada gratificação, de acordo com a sua avaliação.

Art. 6º Em conformidade com o disposto no artigo 104, da Lei Complementar nº. 002/11, 01/08/2011, fica designada a Srª. **Maria Madalena Silva de Paula**, para executar o controle, organização e arquivamento de empenhos, notas fiscais, de pagamentos realizados via agência bancária, bem como o controle de agenda de pagamentos em geral, fazendo jus a percepção de gratificação de função correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor do vencimento atribuído ao Símbolo CE –I , não incorporável ao vencimento.

Art. 7º Para recebimento da gratificação de função estabelecida no artigo 105, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, o servidor público municipal concursado para o cargo de auxiliar de enfermagem, deverá apresentar cópia autenticada do certificado de conclusão do curso técnico em enfermagem, mediante anexação ao requerimento a ser preenchido junto a Gerência de Recursos Humanos, o qual será submetido ao Secretário Municipal de Saúde para parecer quanto ao efetivo exercício da função de técnico em enfermagem por parte do servidor requerente.

Art. 8º Em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, ficam designados:

I - o servidor público municipal concursado, Sr. **Leonardo Batista Lobo**, para executar o serviço de administração do Cemitério Municipal, fazendo jus à percepção de gratificação de função correspondente a 80% (oitenta por cento) do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento.

Continua folha 03

DECRETO Nº 5.051
Folha 03

II - o servidor público municipal concursado, Sr. **Ricardo Batista da Conceição**, para executar o serviço de administração do Aeroporto Comandante Luiz Carlos de Oliveira, fazendo jus a percepção de gratificação de função correspondente a 80% (oitenta por cento) do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento.

Art. 9º Em conformidade com o disposto no artigo 108, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, fica estabelecido que o Secretário Municipal de Saúde deverá informar à Gerência de Recursos Humanos, via de ofício, impreterivelmente, até o dia 20 do mês subsequente, quando da participação de servidores públicos municipais concursados para o cargo de Técnico de Enfermagem, em eventos comemorativos e campanhas de saúde, relacionando o nome de cada servidor participante, para fim de pagamento da gratificação de função de que trata o referido artigo.

Art. 10 Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 4.597, de 05/07/2012, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:864C76B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.071 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.071

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos IX, XII e XXII do artigo 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de São Lourenço; **considerando** que ao Prefeito incumbe a expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de São Lourenço e dos Órgãos da Administração Indireta; **considerando** o pedido de exoneração formulado por servidora pública municipal concursada, através de

Requerimento protocolizado junto Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0073/GRH, em 31/01/2014;
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, a servidora pública municipal concursada, **Srª. Gabriele de Carvalho Guerra**, nomeada através do Decreto nº. 2.890, de 27/07/2007, para o cargo de **"Auxiliar de Creche"**, Símbolo **CE-V,** previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica
JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5D99C3E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.072 EXONERA DIRETOR DE SERVIÇOS URBANO

DECRETO Nº 5.072

Exonera Diretor de Serviços Urbanos e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete o provimento dos cargos públicos constantes da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, inclusive, no que concerne a nomeação e exoneração dos ocupantes de cargo de Diretor; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. JÚLIO CÉSAR CARVALHO**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Serviços Urbanos", Código "DSU", Símbolo CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 31 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:6BA25732

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.074 EXONERA GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECRETO Nº 5.074

Exonera Gerente de Vigilância Sanitária e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que ao Chefe do Poder Executivo Municipal compete prover cargos públicos, inclusive no que concerne a nomeação e exoneração dos ocupantes do cargo de Gerente; **considerando** o pedido de exoneração formulado pela servidora pública municipal nomeada para o cargo de Gerente de Vigilância Sanitária, através de Ofício protocolizado junto a Secretária Executiva de Gabinete sob o nº. 0086, em 04/02/2014; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a **Srª. Maria EMÍLIA MENDES CHAVES**, das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Gerente de Vigilância Sanitária", Código "GVS", Símbolo CC-IV**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 04 de fevereiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7032884D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.061 (ERRATA) ONDE LÊ-SE, JOÃO ROBERTO LEÔNIDAS, LEIA-SE JOÃO ROBERTO DE LIMA LEÔNIDAS - NOMEIA ASSESSOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DECRETO Nº 5.061

Nomeia Assessor de Tecnologia da Informação e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** a vacância do cargo, ocasionando a premente necessidade de nomeação de servidor competente para o exercício das atribuições do cargo de "Assessor de Tecnologia da Informação"; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. JOÃO ROBERTO DE LIMA LEÔNIDAS**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Tecnologia da Informação", Código "ATI", Símbolo CC-II**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:228461EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.105 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.105

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 29/01/2014, formulada por servidor público municipal concursado através do requerimento nº. 0074/GRH, de 29/01/2014; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença sem remuneração pelo período de 06 (seis) meses, a partir desta data,
à servidora pública municipal concursada, **Srª. Cristiane Ferreira Babuska**, nomeada para o cargo de "Professor I" através do Decreto nº. 1.514, de 29/01/2001.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de janeiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:187BB7F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.106 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 2.106

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração concedida a servidor público municipal concursado e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal – LOM; **considerando** que foi concedida inicialmente, através da Portaria nº. 2.026, de 18/02/2013, licença sem remuneração pelo prazo de 06 (seis) meses a servidor público municipal concursado, mediante requerimento formulado pelo mesmo junto a Gerência de Recursos Humanos, sob o nº. 0145/GRH, em 08/02/2013; **considerando** que foi concedida através da Portaria nº. 2.060, de 01/08/2013, prorrogação por mais 06 (seis) meses à citada licença sem remuneração, mediante requerimento, oportunamente, protocolizado junto à Gerência de Recursos Humanos sob o nº. 0466/GRH, em 02/08/2013; **considerando** o novo pedido de prorrogação da licença sem remuneração por mais 10 (dez) meses, conforme requerimento protocolizado sob o nº. 0077/GRH, em 03/02/2014; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11; **considerando** que dentre as atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal está à expedição de atos que regulamentem a situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 10 (dez) meses, a partir de 04/03/2014, a licença sem remuneração concedida, inicialmente, através da Portaria nº. 2.026, de 18/02/2013, e posteriormente prorrogada através da Portaria nº. 2.060, de 01/08/2013, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Aline Gouvêa Madella**, nomeada através do Decreto nº. 3.159, de 10/07/2008, para o cargo de "Auxiliar de Biblioteca", lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 03 de fevereiro de 2014.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

JSBN/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9760DBFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Prefeito Municipal, Sr. Rêmolo Aloíse, brasileiro, residente e domiciliado neste município, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, ratifica nos termos do artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o **PRC Nº 0341/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014,** o qual, refere-se a locação de um imóvel situado à Rua Ramiro José da Silveira nº 112, bairro Centro, neste município, destinado as instalações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, que integra a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período aproximado de 11 (onze) meses. Informa-se ainda que o imóvel ora citado é de propriedade: ***VANDER SOARES CAETANO***, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na Rua Genaro Joele nº 9, bairro Centro, na cidade de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, CEP 37950-000, portador do CPF nº 026.859.726-09, RG M-8411453, conforme parecer e informações constantes no processo. As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a

sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação. Rêmolo Aloíse – Prefeito Municipal. 04 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:1DAC9375

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 016/2013 FNDE/MEC

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2013/FNDE/MEC**, Processo: 0100/2014, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS CONJUNTO ALUNO, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2013 DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR 201304500/2013, COM ENTREGA IMEDIATA. Contratados: **Milanflex Industria e Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda, no valor de R$67.760,00 (sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais)** . Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

REMÔLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:AEE1F81F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2012A/ FNDE/MEC

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Adesão a Ata de Registro de Preços. Pregão eletronico N.º **032/2012A/FNDE/MEC Concedida Pelo Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação**, Processo: 059/2014, Objeto: objetivando a aquisição de brinquedos escolares, destinados a manutenção das atividades da educação infantil através a adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº32/2012A/FNDE/MEC, conforme termo de compromisso par nº 201305055... Contratados: **J.B.M Comercio de Brindes Promocionais Ltda – EPP no valor de R$ 1.503,00 (um mil, quinhentos e tres reais), Emetrods Do Brasil Ltda – Me, no valor de R$ 9.820,10 (nove mil, oitocentos e vinte reais e dez centavos) e Edulab – Comercio de Produtos e Equipamentos Ltda – Me, no valor de R$ 8.148,78 (oito mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos)**. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

REMÔLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:79E6D721

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. **TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Prefeito Municipal, Sr. Rêmolo Aloíse, brasileiro, residente e domiciliado neste município, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada pelas leis federais nº 8.883 de 08 de junho de 1994, 9.032 de 28 de abril de 1995 e 9.648 de 27 de maio de 1998, ratifica nos termos do artigo 26, caput, da lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, o ***PRC Nº 0368/2014– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014,*** o qual, refere-se a locação de imóvel situado na Praça da Saudade nº 37, Vila Mariana, destinado as instalações administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, do Almoxarifado de Materiais Didáticos e do Centro de Formação e Atendimento Educacional Especializado – CEFAEE, pelo período aproximado de 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias. Informa-se ainda que o imóvel ora citado é de propriedade do Srs: ***JOSÉ MÁRCIO COLOMBAROLI***, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua Djalma Dutra nº 459, casa, bairro Braz, neste município, portador do CPF Nº 300.982.036-49, RG MG-416396 SSP/MG; ***PAULO MARCELO RODRIGUES COLOMBAROLI***, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Patagônia nº 1023, apto. 103, Sion, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.3200-80, portador do CPF Nº 065.424.616-55, RG MG 10105701 SSP/MG; e ***BRUNA RODRIGUES COLOMBAROLI***, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Boa Esperança nº 187, apto. 801, Carmo, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.3107-30 , portadora do CPF Nº 052.129.486-06, RG MG 10105695 SSP/MG, conforme parecer e informações constantes no processo. As características do imóvel, bem como sua localização condicionaram a sua escolha, sendo o preço compatível com o valor de mercado, conforme avaliação.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.

03 de fevereiro de 2014.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:EB812D36

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO INEXIGIBILIDADE 003/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Inexigibilidade 003/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014. Contratado: **NOGUEIRA E NOGUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.162.830/0001-64, com sede na Praça Furriel Ângelo Vieira, 08, lj. 03/05, centro, Rio Casca/MG. Sem Peixe, 18 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6D76D851

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PREGÃO 046/2013

EXTRATO DE 2º ADITIVO A CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 046/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014. Contratado: PHD JORNALISMO LTDA – ME, CNPJ: 01.021.726/0001-73, com sede na Rua Antônio Loureiro Sobrinho, nº 348 – Bairro Lucília – João Monlevade/MG. Sem Peixe, 26 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2523B6CE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO DISPENSA 030/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa 030/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia01 de fevereiro de 2015. Contratado: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 20.513.859/0001-01, com sede na Av. Raja Gabaglia, N°385, Bairro-Cidade Jardim, Belo Horizonte /MG.

Sem Peixe, 27 de janeirode 2014.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B8D1F2ED

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO INEXIGIBILIDADE 0004/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Inexigibilidade 004/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014. Contratado: CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 21.155.031/0001-91, com sede na Praça São Sebastião, nº 388, Bairro Centro, Sem Peixe /MG. Sem Peixe, 18 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:EC93628A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1°ADITIVO INEXIGIBILIDADE 008/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Inexigibilidade 008/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014. Contratado: **HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 16.725.665/0001-00, com sede na Rua Santos Tossige, nº 166, Campestre, Dom Silvério /MG.

Sem Peixe, 27 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C132C183

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO DISPENSA 087/2013

EXTRATO DE 1º ADITIVO A CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa 087/2013. Objeto: A realização de prorrogação do prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2014. Contratado: IC EMPREENDIMENTOS ELETRONICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 07.372.281/0001-52, com sede na Praça Maria do Rosário Caldeira, 26 Bairro Centro, Piracicaba/MG. Sem Peixe, 27 de dezembro de 2013.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B2B2F687

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 026

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2014
DISPENSA Nº 03/2014

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 que fará realizar Processo de Licitação nº 026/2014, dispensa 03/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de pneus para o atendimento da frota de veículos da secretaria municipal de educação , convênio transporte escolar. As informações acerca da realização do certame e fornecimento do Edital poderão ser obtidas através do telefone 0XX32.3287.1153 e/ou no endereço eletrônico: licitacaosenador@gmail.com.

Senador Cortes, 04 de fevereiro de 2014.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:CD7B73BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 008/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 010/2014 – Pregão Presencial Nº 008/2014 . Objeto: PREGÃO PRESENCIAL PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ABASTECIMENTO DOS POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SERRA AZUL DE MINAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Abertura dia 19/02/2014 ás 09:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222. Ou no email: licitacao.pmsam@gmail.com 06 de fevereiro de 2014.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:2AEA2B7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

Referente contratação de empresa para locação de palco, equipamentos de sonorização, equipamentos de iluminação, sanitários químicos e tendas para atendimento a eventos Municipais em 2014. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 17/02/14. Abertura das propostas no dia 17/02/14 às 10:00. Informações: (38) 35411369 licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:2B4C9E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

Contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de papelaria, escritório, expediente, informática e outros, para atendimento das Secretarias Municipais, durante o ano de 2014. Entrega envelopes até às 09:00 do dia 18/02/2014. Abertura 18/02/2014 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacao@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:5588AAF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA - Nº. 01/2014

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA torna público que às quinze horas do dia 10 de março de 2014, à Rua Araújo Ferreira, 15, em Silveirânia/MG, em seção pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação, **PROCESSO Nº 06/2014** na modalidade **CONCORRÊNCIA N° 01/2014, TIPO MENOR PREÇO POR REGIME DE EMPREITA GLOBAL**, destinada à Contratação de empresa especializada em serviços públicos de transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares urbanos e compactáveis domiciliares (exceto podas, terras, entulhos e outros semelhantes), comerciais e industriais com características domiciliares e públicos do Município de SILVEIRÂNIA em uma Usina de Triagem e Compostagem e/ou Aterro Sanitário da CONCESSIONARIA, materiais que serão depositados diariamente em containers para transbordo.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Silveirânia. Maiores informações pelo telefone (32) 3572-1122 ou email: pmsilveirania@hotmail.com

Silveirânia, 05 de fevereiro de 2014.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:49C3F2C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO 001/2014
CONVENENTE:CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, representada pela sua Presidente, Sra. Regina Célia Valadão Moysés
CONVENIADA:DROGARIA SÃO TOMÉ, CNPJ/MF 17.224.890/0001-18
OBJETO:Constituiu objeto do presente Convênio a aquisição e o fornecimento de medicamentos aos Vereadores e Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal, para desconto em folha de pagamento do beneficiário
PRAZO:O prazo deste Convênio será de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2014 e encerrando em 31/12/2014.
PAGAMENTO:O pagamento ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao vencido, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal Fatura, que deverá ser entregue até o dia 20 (vinte) de cada mês, devidamente vistada pelo Departamento Administrativo
AUTORIZAÇÃO:Resolução n 008 de 13/10/1993
DATA DO CONVÊNIO:01 de janeiro de 2014.

CONVÊNIO 003/2014
CONVENENTE:CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, representada pela sua Presidente, Sra. Regina Célia Valadão Moysés
CONVENIADA:DROGARIA AMERICANA DOCTOR MINAS LTDA-EPP, CNPJ 08.981.122/0001-18
OBJETO:Constituiu objeto do presente Convênio a aquisição e o fornecimento de medicamentos aos Vereadores e Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal, para desconto em folha de pagamento do beneficiário.
PRAZO:O prazo deste Convênio será de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2014 e encerrando em 31/12/2014.
PAGAMENTO:O pagamento ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao vencido, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal Fatura, que deverá ser entregue até o dia 20 (vinte) de cada mês, devidamente vistada pelo Departamento Administrativo.
AUTORIZAÇÃO:Resolução n 008 de 13/10/1993
DATA DO CONVÊNIO:01 de janeiro de 2014

CONVÊNIO 004/2014
CONVENENTE:CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, representada pela sua Presidente, Sra. Regina Célia Valadão Moysés
CONVENIADA:M&M DROGARIA LTDA – DROGARIA SÃO MATEUS, CNPJ 04.810.062/0001-10
OBJETO:Constituiu objeto do presente Convênio a aquisição e o fornecimento de medicamentos aos Vereadores e Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal, para desconto em folha de pagamento do beneficiário.
PRAZO:O prazo deste Convênio será de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2014 e encerrando em 31/12/2014.
PAGAMENTO:O pagamento ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao vencido, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal Fatura, que deverá ser entregue até o dia 20 (vinte) de cada mês, devidamente vistada pelo Departamento Administrativo.
AUTORIZAÇÃO:Resolução n 008 de 13/10/1993
DATA DO CONVÊNIO:01 de janeiro de 2014

CONVÊNIO 006/2014
CONVENENTE:CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, representada pela sua Presidente, Sra. Regina Célia Valadão Moysés
CONVENIADA:DROGA VARGAS LTDA – DROGARIA SÃO JUDAS TADEU, CNPJ 65.359.879/0001-08
OBJETO:Constituiu objeto do presente Convênio a aquisição e o fornecimento de medicamentos aos Vereadores e Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal, para desconto em folha de pagamento do beneficiário
PRAZO:O prazo deste Convênio será de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2014 e encerrando em 31/12/2014
PAGAMENTO:O pagamento ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao vencido, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal Fatura, que deverá ser entregue até o dia 20 (vinte) de cada mês, devidamente vistada pelo Departamento Administrativo
AUTORIZAÇÃO:Resolução n 008 de 13/10/1993
DATA DO CONVÊNIO:01 de janeiro de 2014.

CONVÊNIO 007/2014
CONVENENTE:CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, representada pela sua Presidente, Sra. Regina Célia Valadão Moysés
CONVENIADA:ADÉGAS LTDA, CNPJ 02.584.881/0001-60
OBJETO:Constitui objeto do presente Convênio a aquisição e o fornecimento de gás liquefeito de petróleo e água mineral aosVereadores e Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal, para desconto em folha de pagamento do beneficiário.
PRAZO:O prazo deste convênio será de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2014 e encerrado em 31/12/2014.
PAGAMENTO:O pagamento ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao vencido, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser entregue até o dia 20 (vinte) de cada mês, devidamente vistada pelo Departamento Administrativa
AUTORIZAÇÃO:Resolução n° 02 de 01/03/2011
DATA DO CONVÊNIO:01 DE JANEIRO DE 2014

CONVÊNIO 008/2014
CONVENENTE:CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, representada pela sua Presidente, Sra. Regina Célia Valadão Moysés
CONVENIADA:FARMÁCIA DOM FERRÃO LTDA-ME, CNPJ 05.558.493/0001
OBJETO:Constituiu objeto do presente Convênio a aquisição e o fornecimento de medicamentos aos Vereadores e Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal, para desconto em folha de pagamento do beneficiário
PRAZO:O prazo deste Convênio será de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2014 e encerrando em 31/12/2014.
PAGAMENTO:O pagamento ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao vencido, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal Fatura, que deverá ser entregue até o dia 20 (vinte) de cada mês, devidamente vistada pelo Departamento Administrativo.
AUTORIZAÇÃO:Resolução n 008 de 13/10/1993
DATA DO CONVÊNIO:01 de janeiro de 2014

CONVÊNIO 009/2014
CONVENENTE:CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, representada pela sua Presidente, Sra. Regina Célia Valadão Moysés
CONVENIADA:FARMÁCIA DOM FERRÃO LTDA-EPP, CNPJ 05.558.493/0002-84 (FILIAL)
OBJETO:Constituiu objeto do presente Convênio a aquisição e o fornecimento de medicamentos aos Vereadores e Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal, para desconto em folha de pagamento do beneficiário.
PRAZO:O prazo deste Convênio será de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2014 e encerrando em 31/12/2014.
PAGAMENTO:O pagamento ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao vencido, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal Fatura, que deverá ser entregue até o dia 20 (vinte) de cada mês, devidamente vistada pelo Departamento Administrativo
AUTORIZAÇÃO:Resolução n 008 de 13/10/1993
DATA DO CONVÊNIO:01 de janeiro de 2014

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:F29F8933

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º termo aditivo ao contrato nº 007/2010 (Termo Aditivo 014/2013)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, representada pela sua Presidente Sra. Regina Célia Valadão Moysés
CONTRATADA: MAIS FÁCIL ADMINISTRATODA DE CARTÕES DE CRÉDITO LTDA, CNPJ 09.636.245/0001-84
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constituiu objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula 2º DO PRAZO do Contrato Original nº 007/2010, de 01 de agosto de 2010
DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL: O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com inicio em 01/01/2014 a 31/12/2014.
DATA DO TERMO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2013

6º termo aditivo ao contrato nº 006/2009 (Termo Aditivo 012/2013)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, representada pela sua Presidente Sra. Regina Célia Valadão Moysés
CONTRATADA: COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ 05.691.235/0001-90.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constituiu objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula 2º DO PRAZO do Contrato Original nº 006/2009, de 02 de fevereiro de 2009
DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL: Prorrogação do prazo com início em 01/01/2014 a 01/02/2014
DATA DO TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:A9B0F7C0

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 001/2014
CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, representada por sua presidente, Sra. Regina Célia Valadão Moyses
CONTRATADA:MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
OBJETO:Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços técnicos especializados em manutenção de equipamentos de PABX, sistema de telefonia da Câmara Municipal de Três Corações-MG
PRAZO:O prazo deste contrato é de 12 (doze) meses, com início em 27/01/2014 e término em 27/01/2015.
VALOR TOTAL:O valor total deste contrato é de R$1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais)
PAGAMENTO:O pagamento será efetuado até o 5º dia do mês subseqüente ao vencido, no departamento financeiro da CONTRATANTE.
DATA DO CONTRATO:27/01/2014

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:2BC5FFBB

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º termo aditivo ao contrato nº 002/2013 (Termo Aditivo 015/2013)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, representada pela sua Presidente Sra. Regina Célia Valadão Moysés
CONTRATADA: TRICOR TELEINFORMÁTICA, CNPJ 05.602.535/0001-56
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constituiu objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula 2º DO PRAZO do Contrato Original nº 002/2013, de 08 de fevereiro de 2013.
DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL: Prazo prorrogado por 3 meses. passando a vigorar de 01/01/2014 a 31/03/2014
DATA DO TERMO ADITIVO:30 DE DEZEMBRO DE 2013

6º termo aditivo ao contrato nº 002/2012 (Termo Aditivo 013/2013)
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES-MG, representada pela sua Presidente Sra. Regina Célia Valadão Moysés
CONTRATADA: DIRETRIZ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 22.493.902/0001-40
OBJETO DO TERMO ADITIVO:Constituiu objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula 2º DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIAdo Contrato Original nº 002/2012, de 10 de fevereiro de 2012.
DA ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL: Prazo prorrogado por 3 meses passando a vigorar em 01/01/2014 a 31/03/2014
DATA DO TERMO ADITIVO: 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Publicado por:
Carolina Freitas Borges Silva
Código Identificador:10D91563

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATO 00008-2014 TOMADA DE PREÇO 007_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2013 - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra da rampa da Escola Municipal Professora Maria Evani Gomes Teles. Contrato nº **00008/2014** PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **ROCHEDO CONSTRUTORA LTDA** com o valor total de **R$ 73.909,34 (Setenta e Tres Mil Novecentos e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).** - Data: 03 de fevereiro de 2014.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 03 de fevereiro de 2014.

TRÊS CORAÇÕES, 03 de fevereiro de 2014

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:94BEB6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00090/2013

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

Aviso de Republicação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00090/2013
PROCESSO: N° 00564/2013
OBJETO: contratação de pessoa física ou juridica para prestação de serviços de manutenção em equipamento de padaria.

A Prefeitura Municipal de Três Corações torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar a **REPUBLICAÇÃO** do Pregão Presencial 00090/2013, tendo em vista o não interesse de licitantes.

Data de abertura dos envelopes: **dia 18 de fevereiro de 2014 às 14:00 horas**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 4 de fevereiro de 2014.

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:13690FD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014

O Município de Três Marias-MG, através da Pregoeira, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço item, de Registro de preços para aquisição de bolsinhas para lápis, para compor os kits escolares destinados a alunos de pré-escolar, ensino fundamental e creches da rede municipal de ensino em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Julgamento: **19/02/2014**, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Telefone: (38) 3754-5338 ou pelo e-mail, licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 05 de fevereiro de 2014.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1532072C

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONVÊNIO CONTRIBUIÇÃO 001/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Academia Olípica Karatê Do Wado Ryu, inscrita no CNPJ sob o n° 03.278.095/0001-06. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 3.472, de 26/12/2013, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços inerentes ao interesse público. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 20/01/2014 a 31/12/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:937E91AD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG – EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO N.º 095/2010 – PROCESSO N.º 1950/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 61.198.164/0001-60. Fica acrescido ao valor global do contrato exordial, a quantia de R$ 2.509,14 (dois mil quinhentos e nove reais e quatorze centavos). Data: 22/01/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9A8EF750

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2014.

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para aquisição de hidrômetros multijato classe "B" e acessórios para ligação e corte de água, na forma da adjudicação; declarando vencedoras do certame às empresas **Alexandre Magno Leal – EPP, AVS Importação e Exportação Ltda. e Vedasystem Indústria e Comércio de Produtos para Instalações Prediais Ltda. - EPP.**

Três Pontas - MG, 05 de fevereiro de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE – Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:A737E5B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA – MG. Pregão presencial nº 006/2014 – A prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o processo licitatório nº 010/2014, pregão presencial 006/2014. Referente aquisição de produtos panificados, pão francês, salgadinhos e leite pasteurizado para confecção da merenda escolar, bem como para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidade e especificações do Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 18 de Fevereiro de 2014, às 09h00min na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281-0057.

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:DFD44359

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TP002/2014 - PREFEITURA M. TURMALINA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. **Tomada de Preços nº002/2014**, destinada à **Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução da obra de Construção de Módulos Sanitários completos ligados a tanque séptico e sumidouro em comunidades rurais no município de Turmalina/MG**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 26 de fevereiro de 2014, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial). PREF.M. TURMALINA-MG, 04 de fevereiro de 2014. C.P.L

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:D6EFE3F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, convoca as empresas R/Casariego Comunicação Ltda-ME, Lume Comunicação Ltda, PopCorn Comunicação Ltda e Casa Blanca Comunicação e Marketing Ltda, classificadas respectivamente na proposta técnica, do Processo Licitatório nº 052/2013 - Concorrência Pública nº 003/2013, a apresentarem o envelope nº 05 Documentos de Habilitação, no dia 13 de Fevereiro de 2014 às 13:30 hrs. para abertura dos mesmos, no auditório da Prefeitura, situado no 2º andar da Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro - Vespasiano.

PEDRO DIONIZIO SOARES FONSECA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:3B7C5DE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014

Institui e nomeia os respectivos membros da Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária de diversos cargos para Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação vigente; e

CONSIDERANDO as necessidades de contratação temporária de pessoal para os cargos de Professor PEB II – História; Professor PEB II – Matemática; Professor PEB II – Educação Física; Supervisor Pedagógico; Nutricionista; Enfermeiro; Psicólogo-NASF; Terapeuta Ocupacional-NASF; Biomédico; Farmacêutico; Analista de Recursos Humanos; Psicólogo-CRAS; Assistente Social-CRAS; Engenheiro Agrônomo; Técnico em Artes Cênicas/Dança; Técnico em Música/Cordas-Violão; Técnico em Música/Cordas-Violino; Técnico em Música/Piano; Técnico em Música/Percussão; Técnico em Artes Plásticas; Técnico em Radiografia; Técnico em Enfermagem; Telefonista; Agente de Combate à Endemias; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Serviços-CMEI; Auxiliar de Serviços-EMMR; Auxiliar de Serviços-PSF; Auxiliar de Serviços-DSU; Operário Ajudante; Coveiro; Motorista de Veículos Pesados; Motorista de Veículos Leves; Motorista de Veículos Leves-UMS e Operador de Máquinas Pesadas, cujas as necessidades foram apresentadas e certificadas pela senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura; Secretária Municipal de Saúde; Secretária Municipal Assistência Social; Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Secretário Municipal de Administração; Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação; Secretário Municipal de Transporte, Estradas e Rodagens; Secretária Municipal de Recursos Humanos; Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente com fim de desempenhar funções de correlatas nos respectivos órgãos que dirigem;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária e nomeados os respectivos membros, sob a presidência do primeiro:
I – Sheila Aparecida de Lima Moura;
II – Adalermo de Deus Pinto;
III – Stefânia Grasielli Costa de Araújo;
IV – Valdenice Matias Soares;
V – Eduardo Bernardes dos Santos;
VI- Clayton Ricardo de Araújo;
VII – Valquíria Fernandes;
VIII – Rosilene Alves Gonzaga;
IX – Vilma Aparecida Storti de Lima;
X – Gisele Fernandes de Carvalho Lima;
XI – Magno Silva;
XII – Rosangela Ferreira Bernardo;
XIII – Helen Virginia de Oliveira Silva; e
XIV – Neilton Simão Campelo.
Art. 2º A comissão nomeada no Art. 1º desta Portaria deverá elaborar o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária para os cargos descritos o Anexo I desta Portaria, conduzir o respectivo certame, e resolver os eventuais recursos apresentados.

§ 1º A publicação do Edital deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias úteis, o qual terá a vigência de 1 (um) ano, contados a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.
§ 2º O prazo para a contratação será de 180 (cento e oitenta dias) a contar da assinatura dos respectivos contratos, permitido a eventual prorrogação dos mesmos consoante a Lei Municipal nº 1.104, de 23 de dezembro de 2013.
§ 3º O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária, será realizado na forma disposta na Lei Municipal nº 1.104, de 23 de dezembro de 2013, que corresponderá à:
I) análise curricular, em caráter classificatório, e prova prática, em caráter eliminatório, segundo critérios de impessoalidade e eficiência divulgados no edital, para os cargos de Auxiliar de Serviços-CMEI**;** Auxiliar de Serviços-EMMR**;** Auxiliar de Serviços-PSF**;** Auxiliar de Serviços-DSU; Operário Ajudante; Coveiro; Motorista de Veículos Pesados; Motorista de Veículos Leves**;** Motorista de Veículos Leves-UMS e Operador de Máquinas Pesadas; e
II) prova de redação dissertativa para os cargos Professor PEB II – História; Professor PEB II – Matemática; Professor PEB II – Educação Física; Supervisor Pedagógico; Nutricionista; Enfermeiro; Psicólogo-NASF; Terapeuta Ocupacional-NASF; Biomédico; Farmacêutico; Analista de Recursos Humanos; Psicólogo-CRAS**;** Assistente Social-CRAS; Engenheiro Agrônomo; Técnico em Artes Cênicas/Dança; Técnico em Música/Cordas-Violão; Técnico em Música/Cordas-Violino; Técnico em Música/Piano; Técnico em Música/Percussão; Técnico em Artes Plásticas; Técnico em Radiografia; Técnico em Enfermagem; Telefonista; Agente de Combate à Endemias; Auxiliar Administrativo.
§ 4º O Edital preverá a contratação temporária imediata dos cargos, com as respectivas vagas, requisitos de escolaridade/formação, jornada de trabalho, lotação e vencimento base, descritos no Anexo I da presente portaria, bem como a descrição sintética das funções, descritas no Anexo II.
§ 5º Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei no. 7.853, de 4 de outubro de 1989; e no Decreto no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto no 5.296, de 2 de dezembro de 2004, o Edital deverá reservar 5% (cinco por cento) do total das vagas de cada cargo aos portadores de necessidades especiais.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.
Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.
Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em Cachoeira Dourada, aos **3 dias do mês de fevereiro do ano de 2014**; 226º da Inconfidência Mineira, 193º da Independência do Brasil, 126º da República e 52º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

JUNIO CESAR FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no quadro de avisos em 3/2/2013 por Junio Cesar Ferreira Coelho e no Diário Oficial do Município de _____/_____/_____, por _____no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº_____.

ANEXO I - DA PORTARIA 05, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

Código do Cargo	Denominação do Cargo	Requisitos (Escolaridade/Formação)	Total de Vagas	Vagas, em relação ao total de cada cargo, reservadas aos deficientes	Jornada de Trabalho (HORAS SEMANAIS)	LOTAÇÃO	VENCIMENTO BASE EM R$
MAGISTÉRIO							
001	Professor PEB II - HISTÓRIA	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação e registro no MEC	02	-	24 Horas/Aulas	Escola Municipal Marechal Rondon	1.092,06
002	Professor PEB II - MATEMÁTICA	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação e registro no MEC	01	-	24 Horas/Aulas	Escola Municipal Marechal Rondon	1.092,06
003	Professor PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação e registro no MEC	01	-	24 Horas/Aulas	Escola Municipal Marechal Rondon	1.092,06
004	Supervisor Pedagógico	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Pedagógica e registro no MEC	01	-	24 Horas/Aulas	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Equipe Pedagógica	1.344,75
NÍVEL SUPERIOR							
005	Nutricionista	Curso de Nível Superior em Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe	01	-	20 Horas	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	1.344,75
006	Enfermeiro	Curso de Nível Superior em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe	02	-	20 Horas	Unidade Mista de Saúde "João Batista da Silva"	1.344,75
007	Psicólogo - NASF	Curso de Nível Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe	01	-	20 Horas	PSF "Álvaro Ozório Rodrigues" - NASF	1.344,75
008	Terapeuta Ocupacional - NASF	Curso de Nível Superior em Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho de Classe	01	-	20 Horas	PSF "Álvaro Ozório Rodrigues" - NASF	1.344,75
009	Biomédico	Curso de Nível Superior em Biomedicina e registro no respectivo Conselho de Classe	01	-	40 Horas	Unidade Mista de Saúde "João Batista da Silva" - Laboratório de Análises Clínicas/Vigilância em Saúde	2.689,50
010	Farmacêutico	Curso de Nível Superior em Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe	01	-	30 Horas	Rede Farmácia de Minas	2.017,13
011	Analista de Recursos Humanos	Curso de Nível Superior em Psicologia ou Recursos Humanos e registro no respectivo Conselho de Classe	01	-	40 Horas	Secretaria Municipal de Recursos Humanos	2.689,50
012	Psicólogo - CRAS	Curso de Nível Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe	02	-	20 Horas	Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS	1.344,75
013	Assistente Social - CRAS	Curso de Nível Superior em Assistência Social e registro no respectivo Conselho de Classe	01	-	20 Horas	Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS	1.344,75
014	Engenheiro Agrônomo	Curso de Nível Superior em Engenharia Agronômica e registro no respectivo Conselho de Classe	01	-	20 Horas	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.344,75
NÍVEL MÉDIO/CURSO TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO							
015	Técnico em Artes Cênicas/Dança	Nível Médio Completo e Curso Técnico em Artes Cênicas/Dança	01	-	20 Horas	Centro Municipal de Cultura "Camilo Chaves Júnior"	826,92
016	Técnico em Música/Cordas-Violão	Nível Médio Completo e Curso Técnico de Conservatório de Música/Violão	02	-	20 Horas	Centro Municipal de Cultura "Camilo Chaves Júnior"	826,92
017	Técnico em Música/Cordas-Violino	Nível Médio Completo e Curso Técnico de Conservatório de Música/Violino	01	-	20 Horas	Centro Municipal de Cultura "Camilo Chaves Júnior"	826,92
018	Técnico em Música/Piano	Nível Médio Completo e Curso Técnico de	01	-	20 Horas	Centro Municipal de Cultura	826,92

		Conservatório de Música/Piano				"Camilo Chaves Júnior"	
019	Técnico em Música/Percussão	Nível Médio Completo e Curso Técnico de Conservatório de Música/Percussão	02	-	20 Horas	Centro Municipal de Cultura "Camilo Chaves Júnior"	826,92
020	Técnico em Artes Plásticas	Nível Médio Completo e Curso Técnico em Artes Plásticas	02	-	20 Horas	Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS	826,92
021	Técnico em Radiografia	Nível Médio Completo e Curso Técnico em Radiografia	01	-	24 Horas	Unidade Mista de Saúde "João Batista da Silva"	1.434,12
022	Técnico em Enfermagem	Nível Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe	01	-	Plantão de 12 Horas por 36 Horas de descanso	Unidade Mista de Saúde "João Batista da Silva"	826,92
023	Telefonista	Nível Médio Completo	01	-	40 Horas	Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	826,92
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO							
024	Agente de Combate a Endemias	Nível Fundamental Completo	02	-	40 Horas	Serviço de Epidemiologia	741,26
025	Auxiliar Administrativo	Nível Fundamental Completo	01	-	40 Horas	Secretaria Municipal de Administração	741,26
NÍVEL ELEMENTAR							
026	Auxiliar de Serviços - CMEI	Alfabetizado	03	-	40 Horas	Centro Municipal de Educação Infantil	741,26
027	Auxiliar de Serviços - EMMR	Alfabetizado	03	-	40 Horas	Escola Municipal Marechal Rondon	741,26
028	Auxiliar de Serviços - PSF	Alfabetizado	01	-	40 Horas	PSF "Álvaro Ozório Rodrigues"	741,26
029	Auxiliar de Serviços - DSU	Alfabetizado	02	-	40 Horas	Divisão de Serviços Urbanos	741,26
030	Operário Ajudante	Alfabetizado	06	-	40 Horas	Divisão de Serviços Urbanos	741,26
031	Coveiro	Alfabetizado	01	-	40 Horas	Setor de Praças, Paisagismo e Cemitério	741,26
032	Motorista de Veículos Pesados	Alfabetizado e Portador de Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D"	03	-	40 Horas	Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens	911,76
033	Motorista de Veículos Leves	Alfabetizado e Portador de Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B"	01	-	40 Horas	Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens	826,92
034	Motorista de Veículos Leves	Alfabetizado e Portador de Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B"	01	-	40 Horas	Unidade Mista de Saúde "João Batista da Silva"	826,92
035	Operador de Máquinas Pesadas	Alfabetizado e Portador de Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D"	01	-	40 Horas	Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens	911,76

ANEXO II - DA PORTARIA 05, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

Código do Cargo	Denominação do Cargo	Descrição Sintética
MAGISTÉRIO		
001	Professor PEB II - HISTÓRIA	Exercer atividades relacionadas à execução de atividades de docência nos anos finais do ensino fundamental, na área de atuação de história, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas.
002	Professor PEB II - MATEMÁTICA	Exercer atividades relacionadas à execução de atividades docência nos anos finais do ensino fundamental, na área de atuação de matemática, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas.
003	Professor PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Exercer atividades relacionadas à execução de atividades docência nos anos finais do ensino fundamental, na área de atuação de educação física, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas.
004	Supervisor Pedagógico	Realizar atividades de suporte pedagógico direto à docência na educação básica, na área de supervisão pedagógica, realizada pela equipe técnica/pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
NÍVEL SUPERIOR		
005	Nutricionista	Exercer as atividades relacionadas as atribuições de planejar, organizar, supervisionar e avaliar a alimentação fornecida aos estudantes da Rede Pública Municipal, sob a supervisão do gestor municipal de Educação, e em conformidade com as diretrizes do Programa de Alimentação Escolar e do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.
006	Enfermeiro	Exercer atividades de nível superior relacionadas as atribuições de planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação de saúde individual ou coletiva da clientela atendida pela Unidade Mista de Saúde "João Batista da Silva", em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, além de outras atividades correlatas, tais como a responsabilidade técnica da UMS.
007	Psicólogo - NASF	Exercer as atividades de nível superior relativas da área de atuação da psicologia no apoio matricial e técnico-pedagógico à Equipe de Saúde da Família, e intervenções junto à comunidade com planejamento compartilhado, bem como atividades de promoção, prevenção e recuperação à saúde e outras atividades correlatas.
008	Terapeuta Ocupacional - NASF	Exercer as atividades de nível superior relativas da área de atuação da terapia ocupacional no apoio matricial e técnico à Equipe de Saúde da Família, e intervenções junto à comunidade com planejamento compartilhado, bem como atividades de promoção, prevenção e recuperação à saúde e outras atividades correlatas.
009	Biomédico	Exercer atividades relacionadas a realização de análises físico-químicas e microbiológicas para as quais esteja legalmente habilitado, planejar e executar pesquisas científicas na área de sua especialidade profissional, elaborar plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde obedecendo a critérios técnicos e à legislação ambiental, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação, tais como as ações de promoção e prevenção de vigilância em saúde.
010	Farmacêutico	Exercer as atividades relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados semelhantes, fornecer o prescrito em receitas médicas e odontológicas em conformidade com as diretrizes do Programa Rede Farmácia de Minas.
011	Analista de Recursos Humanos	Exercer as atividades de administração de planos de cargos e salários, promoção de ações de treinamento e desenvolvimento de pessoal, execução de processos de recrutamento e seleção de pessoal, gestão de plano de benefícios, promoção de ações de qualidade de vida e assistência aos servidores, e coordenação de avaliação de desempenho.
012	Psicólogo - CRAS	Exercer as atividades de nível superior relativas da área de atuação da psicologia na execução de ações em programas, projetos e serviços sócio assistenciais às famílias e usuários do CRAS.
013	Assistente Social - CRAS	Exercer as atividades de nível superior relativas da área de atuação da assistência social na execução de ações em programas, projetos e serviços sócio assistenciais às famílias e usuários do CRAS.
014	Engenheiro Agrônomo	Exercer as atividades relativas à defesa e inspeção agrícolas, promoção agropecuária, planejar, executar e avaliar programas ambientais, atuando técnica e administrativamente de modo a melhorar, proteger e recuperar o Meio Ambiente do Município de Cachoeira Dourada visando a conservação de recursos naturais e acompanhamento de projetos de assistência técnica e extensão rural, além de outras atividades correlatas.
NÍVEL MÉDIO/CURSO TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO		
015	Técnico em Artes Cênicas/Dança	Atender os alunos do Centro Municipal de Cultura "Camilo Chaves Junior" nas atividades da área de atuação de dança, e elaborar apresentação de eventos relacionados com a sua área de atuação. Atender também a alunos de outras unidades escolares em programas culturais do Município relacionados a Dança.
016	Técnico em Música/Cordas-Violão	Atender os alunos do Centro Municipal de Cultura "Camilo Chaves Junior" nas atividades da área de atuação de Violão, e elaborar apresentação de eventos relacionados com a sua área de atuação.
017	Técnico em Música/Cordas-Violino	Atender os alunos do Centro Municipal de Cultura "Camilo Chaves Junior" nas atividades da área de atuação de Violino, e elaborar apresentação de eventos relacionados com a sua área de atuação.
018	Técnico em Música/Piano	Atender os alunos do Centro Municipal de Cultura "Camilo Chaves Junior" nas atividades da área de atuação de Piano, e elaborar apresentação de eventos relacionados com a sua área de atuação.
019	Técnico em Música/Percussão	Atender os alunos do Centro Municipal de Cultura "Camilo Chaves Junior" nas atividades da área de atuação de Percussão, e elaborar apresentação de eventos relacionados com a sua área de atuação.
020	Técnico em Artes Plásticas	Exercer as atividades relativas da área de atuação das artes plásticas na execução de ações em programas, projetos e serviços sócio assistenciais às famílias e usuários do CRAS.
021	Técnico em Radiografia	Exercer as atividades que se destinam a executar exames radiológicos, através de equipamentos de Raios X, clientela atendida pela Unidade Mista de Saúde "João Batista da Silva", em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, além de outras atividades correlatas.
022	Técnico em Enfermagem	Exercer atividades de nível médio relacionadas as atribuições de execução de serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação de saúde individual ou coletiva da clientela atendida pela Unidade Mista de Saúde "João Batista da Silva", em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, além de outras atividades correlatas.
023	Telefonista	Exercer atividades relacionadas a operação de mesa e aparelhos telefônicos e mesas de ligação, estabelecer comunicações internas, locais

		ou interurbanas, vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos, registrando dados de controle, prestar informações relacionadas com a repartição, responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado, recepcionar o público, executar tarefas outras atividades correlatas.
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO		
024	Agente de Combate à Endemias	Exercer atividades de vigilância, prevenção, e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, e sob supervisão do gestor municipal de Saúde, desenvolvendo, entre outras tarefas, visitas externas e internas em domicílios, imóveis e lotes baldios, visando verificar a salubridade do ambiente e promover a destruição de criadores, tomando ações de combate a endemias relacionadas a Esquistossomose, Doença de Chagas, Dengue, Leishmaniose Tegumentar e Visceral e Malária, etc.
025	Auxiliar Administrativo	Exercer atividades relacionadas ao apoio nas áreas de administração, finanças e logística, atender contribuintes fornecendo e recebendo informações sobre serviços, tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos, preparar relatórios e planilhas, executar serviços gerais de escritório, bem como executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação.
NÍVEL ELEMENTAR		
026	Auxiliar de Serviços - CMEI	Executar atividades rotineiras de limpeza nas dependências do Centro Municipal de Educação Infantil, realizando serviços de conservação de higiene e limpeza em móveis e instalações; preparação da alimentação dos alunos CMEI de acordo com as instruções recebidas para atender ao regime alimentar adequado; e subsidiar as tarefas do Professor Regente, promovendo o acolhimento dessas crianças na classe e na unidade escolar, cuidando desde a higiene pessoal, alimentação, recreação e acompanhamentos de qualquer natureza, e outras atividades correlatas.
027	Auxiliar de Serviços - EMMR	Executar atividades rotineiras de limpeza nas dependências da Escola Municipal Marechal Rondon, realizando serviços de conservação de higiene e limpeza em móveis e instalações; preparação e distribuição da alimentação dos alunos da EMMR de acordo com as instruções recebidas para atender ao regime alimentar adequado, e outras atividades correlatas.
028	Auxiliar de Serviços - PSF	Executar atividades rotineiras de limpeza nas dependências do PSF "Álvaro Ozório Rodrigues", realizando serviços de conservação de higiene e limpeza em móveis e instalações; preparar e servir café e lanches, mantendo rigorosamente limpos e em condições de uso, os utensílios empregados nessas tarefas, atuando, inclusive, no serviço de copa hospitalar, e outras atividades correlatas.
029	Auxiliar de Serviços - DSU	Executar atividades rotineiras de limpeza e varrição das vias públicas, espaços públicos e calçadões, bem como outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade.
030	Operário Ajudante	Executar atividades rotineiras de limpeza e varrição das vias públicas, espaços públicos e calçadões, bem como outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, tais como percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para recolher o lixo; despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões, em caminhões especiais, carrinhos ou outro depósito, valendo-se de esforço físico e ferramentas manuais, para possibilitar seu transporte; desempenhar suas funções em veículos motorizados.
031	Coveiro	Exercer as atividades que se destinam executar aberturas de sepulturas, proceder a inumação, exumação e transladação de cadáveres, executar trabalho de conservação e limpeza de cemitérios, necrotérios e ossários.
032	Motorista de Veículos Pesados	Exercer as atividades que se destinam a dirigir veículos automotores, de natureza pesada, destinados ao transporte de passageiros e cargas por via rodoviária, urbana, interurbana e/ou vicinal; movimentar o veículo, manipulando seus comandos e observando o fluxo do trânsito e a sinalização para bem conduzi-los aos locais de carga e descarga; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; examinar e executar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido e os horários onde serão recolhidas e/ou desembarcadas as cargas e passageiros, observando o número de viagens a ser cumprido; recolher o veiculo á garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência, zelar pela conservação e limpeza do veiculo que lhe for entregue, zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e possíveis defeitos à chefia imediata solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, providenciar a lubrificação quando indicada, verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar outras atividades correlatas.
033	Motorista de Veículos Leves	Exercer as atividades que se destinam dirigir veículos automotores, de natureza leve, destinados ao transporte de passageiros e cargas por via rodoviária, urbana, interurbana e/ou vicinal; movimentar o veículo, manipulando seus comandos e observando o fluxo do trânsito e a sinalização para bem conduzi-los aos locais de carga e descarga; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; examinar e executar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido e os horários onde serão recolhidas e/ou desembarcadas as cargas e passageiros, observando o número de viagens a ser cumprido; recolher o veiculo á garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência, zelar pela conservação e limpeza do veiculo que lhe for entregue, zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e possíveis defeitos à chefia imediata solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, providenciar a lubrificação quando indicada, verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar outras atividades correlatas.
034	Motorista de Veículos Leves - UMS	Exercer as atividades que se destinam a dirigir veículos automotores, de natureza leve, destinados ao transporte de passageiros e cargas por via rodoviária, urbana, interurbana e/ou vicinal; movimentar o veículo, manipulando seus comandos e observando o fluxo do trânsito e a sinalização para bem conduzi-los aos locais de carga e descarga; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; examinar e executar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido e os horários onde serão recolhidas e/ou desembarcadas as cargas e passageiros, observando o número de viagens a ser cumprido; recolher o veiculo á garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência, zelar pela conservação e limpeza do veiculo que lhe for entregue, zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e possíveis defeitos à chefia imediata solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, providenciar a lubrificação quando indicada, verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar outras atividades correlatas.
035	Operador de Máquinas Pesadas	Exercer as atividades que se destinam a operar tratores, máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares que servem para nivelar, escavar, mexer, remover ou carregar terra, pedra, areia, cascalho e similares; recolher a máquina à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia; manter a máquinas em perfeitas condições de funcionamento, fazer reparos de emergência, zelar pela conservação e limpeza da máquina que lhe for entregue, zelar pela manutenção da máquina, comunicando falhas e possíveis defeitos à chefia imediata solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo, verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção, providenciar a lubrificação quando indicada, verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar outras atividades correlatas em veículos automotores leves e pesados a critério da administração.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:1A1EEBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 002/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA – Torna público que se acha aberto Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para os cargos abaixo discriminados, conforme especificações constantes do Edital:

Código do Cargo	Denominação do Cargo	Requisitos (Escolaridade/Formação)	Total de Vagas	Vagas, em relação ao total de cada cargo, reservadas aos deficientes	Jornada de Trabalho (HORAS SEMANAIS)	LOTAÇÃO	VENCIMENTO BASE EM R$
MAGISTÉRIO							
001	Professor PEB II - HISTÓRIA	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação e registro no MEC	02	-	24 Horas/Aulas	Escola Municipal Marechal Rondon	1.092,06
002	Professor PEB II - MATEMÁTICA	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação e registro no MEC	01	-	24 Horas/Aulas	Escola Municipal Marechal Rondon	1.092,06
003	Professor PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso de Nível Superior com Licenciatura Plena na área de atuação e registro no MEC	01	-	24 Horas/Aulas	Escola Municipal Marechal Rondon	1.092,06
004	Supervisor Pedagógico	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Pedagógica e registro no MEC	01	-	24 Horas/Aulas	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Equipe Pedagógica	1.344,75
NÍVEL SUPERIOR							
005	Nutricionista	Curso de Nível Superior em Nutrição e registro no respectivo Conselho de Classe	01	-	20 Horas	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	1.344,75
006	Enfermeiro	Curso de Nível Superior em Enfermagem e	02	-	20 Horas	Unidade Mista de Saúde "João	1.344,75

		registro no respectivo Conselho de Classe				Batista da Silva"	
007	Psicólogo - NASF	Curso de Nível Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe	01	-	20 Horas	PSF "Álvaro Ozório Rodrigues" - NASF	1.344,75
008	Terapeuta Ocupacional - NASF	Curso de Nível Superior em Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho de Classe	01	-	20 Horas	PSF "Álvaro Ozório Rodrigues" - NASF	1.344,75
009	Biomédico	Curso de Nível Superior em Biomedicina e registro no respectivo Conselho de Classe	01	-	40 Horas	Unidade Mista de Saúde "João Batista da Silva" - Laboratório de Análises Clínicas/Vigilância em Saúde	2.689,50
010	Farmacêutico	Curso de Nível Superior em Farmácia e registro no respectivo Conselho de Classe	01	-	30 Horas	Rede Farmácia de Minas	2.017,13
011	Analista de Recursos Humanos	Curso de Nível Superior em Psicologia ou Recursos Humanos e registro no respectivo Conselho de Classe	01	-	40 Horas	Secretaria Municipal de Recursos Humanos	2.689,50
012	Psicólogo - CRAS	Curso de Nível Superior em Psicologia e registro no respectivo Conselho de Classe	02	-	20 Horas	Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS	1.344,75
013	Assistente Social - CRAS	Curso de Nível Superior em Assistência Social e registro no respectivo Conselho de Classe	01	-	20 Horas	Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS	1.344,75
014	Engenheiro Agrônomo	Curso de Nível Superior em Engenharia Agronômica e registro no respectivo Conselho de Classe	01	-	20 Horas	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	1.344,75
NÍVEL MÉDIO/CURSO TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO							
015	Técnico em Artes Cênicas/Dança	Nível Médio Completo e Curso Técnico em Artes Cênicas/Dança	01	-	20 Horas	Centro Municipal de Cultura "Camilo Chaves Júnior"	826,92
016	Técnico em Música/Cordas-Violão	Nível Médio Completo e Curso Técnico de Conservatório de Música/Violão	02	-	20 Horas	Centro Municipal de Cultura "Camilo Chaves Júnior"	826,92
017	Técnico em Música/Cordas-Violino	Nível Médio Completo e Curso Técnico de Conservatório de Música/Violino	01	-	20 Horas	Centro Municipal de Cultura "Camilo Chaves Júnior"	826,92
018	Técnico em Música/Piano	Nível Médio Completo e Curso Técnico de Conservatório de Música/Piano	01	-	20 Horas	Centro Municipal de Cultura "Camilo Chaves Júnior"	826,92
019	Técnico em Música/Percussão	Nível Médio Completo e Curso Técnico de Conservatório de Música/Percussão	02	-	20 Horas	Centro Municipal de Cultura "Camilo Chaves Júnior"	826,92
020	Técnico em Artes Plásticas	Nível Médio Completo e Curso Técnico em Artes Plásticas	02	-	20 Horas	Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS	826,92
021	Técnico em Radiografia	Nível Médio Completo e Curso Técnico em Radiografia	01	-	24 Horas	Unidade Mista de Saúde "João Batista da Silva"	1.434,12
022	Técnico em Enfermagem	Nível Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem com registro no respectivo Conselho de Classe	01	-	Plantão de 12 Horas por 36 Horas de descanso	Unidade Mista de Saúde "João Batista da Silva"	826,92
023	Telefonista	Nível Médio Completo	01	-	40 Horas	Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	826,92
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO							
024	Agente de Combate a Endemias	Nível Fundamental Completo	02	-	40 Horas	Serviço de Epidemiologia	741,26
025	Auxiliar Administrativo	Nível Fundamental Completo	01	-	40 Horas	Secretaria Municipal de Administração	741,26
NÍVEL ELEMENTAR							
026	Auxiliar de Serviços - CMEI	Alfabetizado	03	-	40 Horas	Centro Municipal de Educação Infantil	741,26
027	Auxiliar de Serviços - EMMR	Alfabetizado	03	-	40 Horas	Escola Municipal Marechal Rondon	741,26
028	Auxiliar de Serviços - PSF	Alfabetizado	01	-	40 Horas	PSF "Álvaro Ozório Rodrigues"	741,26
029	Auxiliar de Serviços - DSU	Alfabetizado	02	-	40 Horas	Divisão de Serviços Urbanos	741,26
030	Operário Ajudante	Alfabetizado	06	-	40 Horas	Divisão de Serviços Urbanos	741,26
031	Coveiro	Alfabetizado	01	-	40 Horas	Setor de Praças, Paisagismo e Cemitério	741,26
032	Motorista de Veículos Pesados	Alfabetizado e Portador de Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D"	03	-	40 Horas	Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens	911,76
033	Motorista de Veículos Leves	Alfabetizado e Portador de Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B"	01	-	40 Horas	Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens	826,92
034	Motorista de Veículos Leves	Alfabetizado e Portador de Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "B"	01	-	40 Horas	Unidade Mista de Saúde "João Batista da Silva"	826,92
035	Operador de Máquinas Pesadas	Alfabetizado e Portador de Carteira Nacional de Habilitação - Categoria "D"	01	-	40 Horas	Secretaria Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens	911,76

Inscrições: 7/1/2013
Local: Secretaria Municipal de Recursos Humanos - Avenida das Nações, nº 400 - Cachoeira Dourada-MG - 38370-000
Horário: 08h às 11h e 13h às 17h
Maiores informações: 34-35145200

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Presidente da Comissão Especial de Seleção para Contratação Temporária.

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:75918C30

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA

CONTABILIDADE
DECRETO 2568A/13

Sistema de Informações Municipais

DECRETO Nº 02568A/2013
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1653, de 05 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2013. os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotaçoes orçamentárias.R$ 161.788,00 (cento e sessenta e um mil setecentos e oitenta e oito reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.10.01.10.301.0040.2.169 - MANUTENCAO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	594	44.788,00
02.11.02.23.695.0050.2.194 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS TURISTICOS		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	725	117.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		161.788,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.03.04.122.0005.2.028 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	132	26.000,00
02.05.01.04.244.0008.2.073 - REALIZACAO DE PROJETOS HABITACAO DE INTER SOCIAL		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200	2.303,00
02.05.01.04.244.0008.2.073 - REALIZACAO DE PROJETOS HABITACAO DE INTER SOCIAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	201	5.500,00
02.05.02.14.243.0007.2.074 - MANUT DO FUNDO MUNICIP DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	205	4.000,00
02.05.03.08.242.0006.0.023 - CONCESSAO DE SUBV. ASSOC.PAIS/AMIGOS EXCEPCIONAIS		
335043 - Subvencoes Sociais	207	1.824,00
02.05.03.08.244.0006.1.135 - MOVEIS/EQUIPAMENTO PARA IMPLANTACAO DO CREAS		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	214	5.000,00
02.05.03.08.244.0006.2.044 - MANUT CADAST UNICO E PROG BOLSA FAMILIA - PESSOAL		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	217	17.000,00
02.05.03.08.244.0006.2.044 - MANUT CADAST UNICO E PROG BOLSA FAMILIA - PESSOAL		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218	5.807,00
02.05.03.08.244.0006.2.044 - MANUT CADAST UNICO E PROG BOLSA FAMILIA - PESSOAL		
319013 - Obrigacoes Patronais	219	4.000,00
02.05.03.08.244.0006.2.044 - MANUT CADAST UNICO E PROG BOLSA FAMILIA - PESSOAL		
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	220	5.000,00
02.05.03.08.244.0006.2.045 - MANUT DO CADAST UNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA		

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	224	10.995,00
02.05.03.08.244.0006.2.045 - MANUT DO CADAST UNICO E PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	225	3.000,00
02.05.03.08.244.0006.2.238 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS		
339030 - Material de Consumo	237	6.765,00
02.05.03.08.244.0006.2.253 - IMPLANTACAO DO CREAS-CENT.REF.ESPECIAL.ASSIST.SOC.		
339030 - Material de Consumo	246	2.000,00
02.05.03.08.244.0006.2.253 - IMPLANTACAO DO CREAS-CENT.REF.ESPECIAL.ASSIST.SOC.		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	248	4.400,00
02.05.03.08.244.0006.2.253 - IMPLANTACAO DO CREAS-CENT.REF.ESPECIAL.ASSIST.SOC.		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250	2.500,00
02.05.03.08.244.0006.2.253 - IMPLANTACAO DO CREAS-CENT.REF.ESPECIAL.ASSIST.SOC.		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	251	2.500,00
02.06.04.122.0009.1.038 - REALIZACAO DE OBRAS DE REFORM - SEC ADM FAZENDA		
449051 - Obras e Instalacoes	253	53.194,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		161.788,00
TOTAL DE RECURSOS		161.788,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Barbara, 11 de dezembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:4F8C7972

